ANNO LVII NUMERO 6

DOMINGO 9 DE JANEIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LISBOA, 8 de janeiro.

— Na sua sessão de hoje a Camara dos Deputados de Portugal recebeu, com grande enthusiasmo, o deputado brasileiro Dr. Joaquim Nabuco.

Agencia Havas, em Pernambuco, 8 de janeiro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 8 de janeiro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos).

— Hontem foram empossados os novos vereadores do municipio neutro.

— Por decretos de 31 de dezembro foram nomeados:

Contador da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, o primeiro escripturario da Parahyba, João Estanisláo da Fonceca Lopes.

Primeiro escripturario da thesouraria da Parahyba, o segundo da alfandega Silvino Alfredo de Souza Franco.

Engenheiro fiscal da via-ferrea do Conde d'Eu, na Parahyba, o Dr. Abdon Felinto Milanez Junior.

Engenheiro ajudante das obras publicas da côrte, o tenente-coronel do corpo de engenheiros Francisco Gomes de Souza.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por cartas imperiaes de 24 de dezembro foram naturalisados:

Os subditos portuguezes José Pacheco Ferreira Nunes, João Felippe da Encarnação, Manoel Fernandes da Silva e Antonio da Rocha, soldado do 3.º batalhão de infantaria; e o subdito allemão Emilio Adam Gotholdt von Grape.

— Por cartas imperiaes de 26 foram naturalisados: os subditos portuguezes Luiz Tavares Pinto da Rocha e padre Domingos Correia d'Avila, e o subdito italiano padre Raphael Capobianco:

— Por decretos de 29:

Foram nomeados:

Commendador da ordem de S. Bento de Aviz o brigadeiro Christiano Pereira de Azeredo Coutinho.

Cavalleiro da mesma ordem, o 1.º cirurgião do corpo de saúde do exercito, Dr. Carlos José de Souza Nobre.

Foram naturalisados os subditos portuguezes Januario José de Freitas e Antonio Candido Pereira, e o cidadão francez João Cazaux.

— Por avisos de 30 foi exonerado o engenheiro Francisco Joaquim Bettencourt da Silva da direcção e fiscalisação das obras d'este ministerio, e nomeado para substituil-o o Dr. Antonio de Paula Freitas.

Por decreto de 31 foi concedida a exoneração que pedio o bacharel Raymundo Moreira da Silva do cargo de vice-reitor do internato do imperial collegio de Pedro II.

— Por decretos de 31, fez-se mercê do titulo de:

Visconde de Embaré ao barão do mesmo titulo, pelos relevantes serviços que prestou á instrucção publica na cidade de Santos, na provincia de S. Paulo.

Visconde de Vergueiro ao barão do mesmo titulo, por iguaes serviços prestados á instrucção publica.

Barão de Piracicaba, ao coronel Raphael Tobias de Barros, em attenção aos relevantes serviços prestados á instrucção publica na provincia de S. Paulo, e á Santa Casa de Misericordia na capital da mesma provincia

Barão do Parnahyba, ao commendador Antonio de Queiroz Telles, em attenção aos relevantes serviços prestados na qualidade de presidente da estrada de ferro Mogyana com o prolongamento da dita estrada.

Foi nomeado professor da cadeira de physica e chimica do internato do imperial collegio de Pedro II, o bacharel Francisco Xavier de Oliveira Menezes.

Ministerio da justiça

— Por portaria de 31 de dezembro prorogou-se, por tres mezes, com ordenado, a licença concedida ultimamente ao juiz de direito da comarca de Floresta, na provincia de Pernambuco, bacharel Jesuino Correia Lima, para tratar de sua saúde:

— Por decretos de 24:

Foi aposentado, a pedido, o desembargador da relação de Porto Alegre, João da Costa Lima e Castro, com o ordenado que lhe competir, nos termos da lei.

Sobre proposta do chefe de policia da côrte, foi exonerado Ignacio Gabriel Pessoa, do cargo de 2.º supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, por assim o haver pedido.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De 1.º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos, ausentes, capellas e residuos do termo de Pedras de Fogo, na provincia da Parahyba (creados pela lei n. 353 de 25 de março de 1870) a Francisco Ignacio Carneiro.

— Pela directoria geral expedio-se, em 24, diploma habilitando o bacharel Anacleto José dos Santos para o cargo de juiz de direito.

Ministerio da agricultura

— Por portaria de 14 de dezembro foram nomeados o Dr. João Baptista Lacerda e Manoel de Salles para os lugares, o primeiro de sub-director e o segundo de preparador, no laboratorio de physiologia experimental do museu nacional.

— Por portaria de 27 foi nomeado o engenheiro Jacintho Machado de Bittencourt para o lugar de chefe da secção de contabilidade da estrada de ferro D. Pedro II, com os vencimentos marcados na tabella annexa ao decreto n. 7,932 de 11 do corrente mez e anno.

— Por decreto de 27 foi exonerado, a seu pedido, do lugar de director engenheiro e chefe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia, o bacharel Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, e nomeado para substituil-o o bacharel José Ewbank da Camara.

— Por portaria da mesma data foi exonerado o engenheiro Platino Soares, do lugar de chefe de secção da estrada de ferro de Paulo Affonso.

— Por portaria de 30 foram nomeados, sobre proposta do engenheiro em chefe da estrada de ferro de Paulo Affonso, para o lugar de chefe de secção, o engenheiro de 1.ª classe Theophilo Benedicto Ottoni, e para o lugar de engenheiro de 1.ª classe o de 2.ª, Claudio Livio dos Reis.

— Por aviso de 31, foi dispensado o architecto Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, dos trabalhos de que estava incumbido para a abertura da rua que se projecta em continuação á do Principe do Cattete.

— Por aviso da mesma data, foi incumbida dos referidos trabalhos a inspectoria das obras publicas.

— Por portaria de igual data foi exonerado, sobre proposta da directoria dos telegraphos, Avelino Marques de Almeida, do cargo de estacionario de 3.ª classe da mesma repartição.

— Por portaria de igual data foi concedida licença por tres mezes sem vencimentos, ao 1.º engenheiro do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, João Augusto Cesar de Souza, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

— Por portaria de 1 do corrente foi demittido, a bem do serviço publico, o engenheiro João da Cunha Beltrão de Araujo Pereira, do cargo de engenheiro do prolongamento da estrada de ferro da Bahia.

— Por portaria da mesma data foi nomeado o engenheiro Julio Pinkas para servir interinamente o lugar de director engenheiro em chefe da referida estrada.

« Em 24 de dezembro foi expedido o seguinte aviso, ao presidente de Minas-Geraes:

« Em officio de 4 do corrente, submetteu V. Exc. á consideração deste ministerio, a consulta que lhe foi dirigida pelo juiz de orphãos do municipio da Campanha, nessa provincia, sobre se deviam seer considerados validos os trabalhos da junta classificadora de escravos do mesmo municipio, não obstante, 1º, haverem nella funccionado dous cunhados, o promotor publico e o agente fiscal; 2º, terem sido preteridos escravos casados, em beneficio de outros solteiros, sobre pretexto de que estes haviam reclamado na passada classificação.

« Declaro a V. Exc., para os fins convenientes, que dadas as irregularidades acima expostas, é evidentemente nullo todo o processo de que se trata, já porque o aviso de 14 de agosto de 1876 estabeleceu a incompatibilidade dos cunhados, durante o cunhadio, para servirem como membros das indicadas juntas, já porque a exclusão dos escravos casados, na respectiva lista, importa manifesta transgresão das disposições do art. 27 do regulamento de 13 de novembro de 1872 e varias decisões do governo imperial. Cumpre, pois, que a mencionada junta se reuna quanto antes e proceda á classificação dos escravos que, na fórma da lei, estejam em condições de serem libertados por conta do fundo de emancipação. Neste sentido dará V. Exc. as necessarias ordens. »

— Em 29 foi expedido o seguinte aviso á presidencia do Pará:

« Fica V. Exc. autorisado a conceder á camara municipal da villa de Portel, para seu patrimonio, uma legua quadrada de terras devolutas, a começar da margem esquerda do Igarapé —Mui-muí— correndo costa acima, por todo o lugar denominado—Costa do Manarijó,—na embocadura do rio Pacajá, devendo-se excluir dessa concessão os terrenos possuidos desde épocas mais ou menos remotas, que estejam beneficiados de qualquer modo, ou edificados, ficando pertencendo ao patrimonio somente as terras desoccupadas e baldias.

O respectivo processo de medição e demarcação, que será previo, correrá, por conta da camara municipal, cumprindo que, em relação ao assumpto de que se trata, sobre o qual informou esta presidencia, em officio de 13 de julho e 16 de novembro proximo passado, ns. 51 e 80, sejam fielmente observadas as regras estabelecidas no art. 77 e seguintes do regulamento de 30 de janeiro de 1854. »

— Foram despachados os seguintes requerimentos:

Companhia The Imperial Brazilian Natal and Nova Cruz Railway, limited, expondo de novo a sua pretenção e ponderando que o pedido não importa concessão de garantia de juro a duas estradas de ferro na mesma provincia, que será um pequeno accrescimo, que collocará desde logo a estrada em condições de poder dispensar, dentro de pouco tempo, a garantia existente.—O facto de ser incompleto o extracto do requerimento, o que aliás ficou sanado com a rectificação plublicada no *Diario Official* de 16 do corrente, não altera termos da pretenção. Mantenho assim o indeferimento.

Engenheiro Manoel do Nascimento Alves Linhares, reclamando contra a construcção da estrada de ferro do Ceará para a qual havia obtido privilegio da provincia e pedindo uma indemnisação pelos prejuizos que ha soffrido.—Em 15 de julho de 1878 a reclamação do supplicante teve o seguinte despacho:—« Na decretação da estrada de Camocim usou o governo do direito que tem de designar as estradas geraes; se o supplicante se julga prejudicado, recorra á autoridade que lhe concedeu o privilegio. »

Ministerio da fazenda

Por portaria de 24 de dezembro concederam-se tres mezes de licença, com vencimento na fórma da lei, ao 3º escripturario da thesouraria de Pernambuco, Horacio Seabra, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por titulos de 28 foram nomeados:

Terceiro escripturario da thesouraria de Minas, o praticante da mesma repartição João Orosimbo Teixeira.

Praticantes da mesma thesonraria José Soares de Miranda Jordão e Luiz Gonzaga de Oliveira Lana.

— Por decretos de 29 foram nomeados:

Primeiro escripturario da thesouraria de Pernambuco, o segundo dito da mesma repartição José Gomes da Silva.

Segundo dito idem, o primeiro da do Ceará, Joaquim José de Oliveira.

— Em 11 de dezembro communicou-se ás thesourarias:

Da Parahyba, ficar approvada a deliberação tomada em junta, de relevar da pena de multa e de perda da porcentagem, em que incorreram os collectores da cidade de Souza e villa do Piancó por não terem recolhido em tempo as rendas do 2º semestre do exercicio de 1878—1879, visto serem attendiveis as razões com que elles justificaram a demora.

Do Ceará, que o tribunal do thesouro resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto por Boris Frères da decisão da alfandega que impoz-lhes a multa de direitos em dobro pela differença para mais encontrada na mercadoria que submetteram a despacho, em 19 de junho ultimo, como — princetas de lã e algodão — visto nenhuma irregularidade se haver dado no processo do despacho.

— Em 13 idem á thesouraria:

Do Ceará, que não pode ser approvada a deliberação que tomou de substituir por gratificações annuaes a porcentagem que, na fórma do regulamento de 2 de agosto de 1876, percebem os empregados das mesas de rendas de Aracaty, Acarahu e Granja, visto estar abolido pela lei de 5 de novembro de proximo passado o imposto de 1 %, sobre os generos estrangeiros navegados por cabotagem, que tenham pago os direitos de consumo, e cuja arrecadação motivou a deliberação tomada.

Idem, que o tribunal do thesouro resolveu não tomar conhecimento do recurso interposto por Luiz Ribeiro da Cunha & Sobrinho, da decisão da mesma thesouraria que considerou perempta a reclamação que fizeram contra o despacho da alfandega, negando-lhe a restituição dos direitos que pagaram por varios generos vindos do Pará no vapor *Espirito Santo*, sem a competente carta de guia, a qual só foi apresentada depois do prazo marcado no regulamento de 19 de setembro de 1860; visto estar tambem perempto o recurso.

— Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1880.—José Antonio Saraiva, presidente do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que, nos protestos para o fim determinado no art. 10 do regulamento que acompanhou o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, e a cujos processos devem assistir por parte da fazenda nacional os agentes fiscaes da mesma fazenda, devem estes ser substituidos, no caso de impedimentos por suspeição, pelos agentes que lhe estiverem mais proximos, como dispõe o § 1º do citado artigo.

— Circular n. 68.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, em 20 de dezembro de 1880.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que cumpram fielmente as circulares de 23 de maio e 1º de dezembro do anno passado, pois o thesouro não relevará mais as faltas em que, por desattenção ao que se dispõe naquellas circulares e nas communicações da directoria geral da contabilidade, estão cahindo as respectivas contadorias, mui principalmente na parte relativa ao movimento de fundos.

Ministerio da guerra

— Por portaria de 23 de dezembro foi nomeado o major honorario do exercito, Francisco Joaquim de Almeida Castro, para o lugar de director da colonia militar D. Pedro II, na provincia do Pará.

— Por decreto de 27 foi perdoado ao ex-soldado do 4º batalhão de infantaria André de Souza Negreiros, attento o seu estado de cegueira, o resto do tempo que lhe falta para completar a pena de 12 annos de prisão com trabalho a que foi condemnado por sentença do conselho de guerra, confirmada pelo conselho supremo militar de justiça, em 14 de abril de 1875, pelo crime de 3ª deserção aggravada.

— Foram dispensados, por avisos de 30, o marechal do exercito graduado José da Victoria Soares de Andréa, do lugar de inspector da fabrica da polvora da Estrella e major graduado Capitolino Pergentino Severiano da Cunha, da commissão em que se achava no archivo militar com exercicio na repartição do quartel-mestre general, como engenheiro auxiliar.

— Por decretos de 30:

Foram transferidos de uns para outros corpos da arma de cavallaria os seguintes officiaes:

Para o 1º regimento.—O major do 4º, Carlos Machado Bittencourt.

Para o 2º regimento.—O major do 2º corpo, Bernardino Rodrigues de Mesquita.

Para o 4º regimento.—O major do 2º, Pedro Antonio Dias.

Para o 2º corpo.—O major do 1º regimento, José Joaquim Coelho.

Passaram a aggregados ás armas a que pertencem, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de Julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão do 3º regimento de cavallaria ligeira, Francisco Geraldo de Andrade Vasconcellos, e o alferes do 18º batalhão de infantaria, Manoel Firmino de Souza.

Concedeu-se:

Troca de corpos, entre si, aos capitães João Manoel de Lima Mariz Sarmento e Eugenio Augusto de Mello, este da 7ª companhia do 12º batalhão de infantaria e aquelle da 6ª do 13º da mesmaarma

Reforma nos termos da primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, ao tenente aggregado ao corpo de estado maior da 2ª classe, Francisco Eduardo Benjamim, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz para continuar no serviço do exercito.

Ministerio da marinha

— Foram nomeados para servir:

Na divisão do 3º districto, o 1º tenente Antonio Madeira Sharr.

No vapor *Braconnot*, os 2ºs tenentes Luiz Augusto Cadaval, Joaquim Francisco Corrêa Leal, e Edmundo Leopoldo Miller.

Na corveta *Nictheroy*, o 2º tenente Francisco Xavier Tinoco.

No 2º districto naval, o guarda-marinha Eduardo Sergio de Brito Aguiar.

— Mandou-se desembarcar da corveta *Nictheroy* os 2ºs tenentes Luiz de Azevedo Cadaval, e Joaquim Francisco Corrêa Leal; do vapor *Ypiranga* o 2º tenente Edmundo Leopoldo Millet; do monitor *Solimões* o guarda-marinha Eduardo Sergio de Brito Aguiar.

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1881

Bacharel Balbino de Moraes Pinheiro.—Passe portaria, na forma requerida.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Os mesmos. — Informe o Sr. inspector do thesouro provinciai.

Os mesmos. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Os mesmos. — Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Duarte Vieira.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 8 de janeiro de 1881.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 38 — Secretaria de policia de Pernambuco, 8 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Raymundo Rodrigues da Rocha, José Joaquim e José Carneiro de Souza Leão, por disturbios.

No dia 26 do mez findo, ás 7 horas da noite, no lugar Olho d'Agua da Matta, do termo de Bom-Conselho, quando regressava para sua casa o menor João José da Silva, pelo terreno pertencente a Melchiades José da Silva, por ser caminho, este que vivia intrigado com um seu irmão disparou-lhe um tiro de clavinote que o ferio gravemente. Não sendo preso em flagrante o delinquente, no dia seguinte foi ferido tambem com um tiro por Antonio Estevão, irmão do offendido.

No primeiro caso procedeu o delegado nos termos do inquerito, que remetteu ao Dr. promotor publico por intermedio do Dr. juiz municipal; e prosegue na forma da lei quanto ao segundo.

No dia 3 do corrente, na cidade de Palmares, Lucia Maria da Conceição por motivo de zelos ferio com uma faca a Manoel Joaquim. Contra a delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu-se de conformidade com a lei.

Pelo subdelegado do 2.º districto de S. José, foi remettido ao juiz competente o inquerito a que procedeu contra Sergio Monteiro do Sacramento pelo defloramento feito na menor Anna Maria de Santa Rosa.

O delegado de Bom Conselho remetteu ao Dr. promotor publico o inquerito que fez contra Salustiano Lopes de Andrade pelo defloramento praticado na menor Pastora Maria, passando o accusado á disposição do Dr. juiz municipal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O delegado encarregado do expediente, *Francisco Augusto da Fonseca e Silva.*

Theseuro provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1881

Luiz Antonio Pereira.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Officio do Dr. chefe de policia, remettendo as contas da alimentação dos presos pobres da casa de detenção no mez de dezembro ultimo.—Informe o Sr. contador.

João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre pretenção de Sebastião Pimenta de Souza Peres.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Domingos Marques da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Santa Casa de Misericordia.— Pague-se.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se a parte da subvenção relativa ao mez de dezembro ultimo.

Officio do collector de Barreiros, remettendo a nota da arrecadação da divida activa cobrada no 2º trimestre do corrente exercicio.—Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Pret do adiantamento do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de adiantamento do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de adiantamento do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de adiantamento do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret de adiantamento do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de ajuda de custo a officiaes do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Domingos da Cruz & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Albino Amorim & C.—Pague-se.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maurino Francisco de Paula Mendes.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Augusto Hygino de Almeida.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e tomarem-se as devidas notas no sentido do resolvido pelo Exm. Sr. presidente no officio imprescripto.

Ursulino da Cunha Terreão.—Informe o Sr. contador.

Francisco dos Passos Baptista.—Informe o Sr. contador.

Regente do Recolhimento de Iguarassú.—Pague o Sr. thesoureiro a parte vencida da subvenção votada na lei do orçamento.

Officio do collector de Agua Preta.—Volte ao Sr. contador.

D. Candida Lourença de Luna.—Informe a secção sobre o debito total da casa n. 33 dos Remedios, com declaração dos exercicios correspondentes para cumprimento da ordem lançada no verso deste.

Dr. Christovão Xavier Lopes.—Pague-se o quartel vencido do aluguel do predio em que funcciona este thesouro.

Pret de adiantamento do corpo de policia.—Pague-se.

Pret de adiantamente de corpo de policia.—Pague-se.

Pre de adiantamento do corpo de policia.—Pague-se.

Pret de adiantamento do corpo de policia.—Pague-se.

Pret de adiantamento do corpo de policia.—Pague-se.

Folha de ajuda de custo a officiaes do corpo de policia.—Pague-se.

Manoel Ferreira Pinto.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Manoel Ferreira Pinto.—Certifique-se.

Felix B. de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura. A' secção do do contencioso para declarar se já foi lavrado e assignado o contrato.

Rufilo José de Souza.—Pague-se.

Major Laurentino José de Miranda, thesoureiro da sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Entregue-se a quantia de .... 5:000$000 de conformidade com o contrato pelo § 23 art. 1º da lei do orçamento.

Officio do collector do Bonito informado pelo de Palmares, sobre limites das collectorias respectivas.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector da Gloria de Goitá, informado pelo de Páo d'Alho sobre competencia das mesmas estações.—Informe o Sr. contador.

D. Candida Lourença de Luna.—Remettido ao Sr. Dr. administrador do consulado para cumprir a portaria do Exm. Sr. presidente, procedendo a eliminação do debito da casa que se trata, relativamente aos exercicios findo e corrente, cujos livros existem nesta repartição.

Superintendente da Recife & S. Francisco Railway Company.—Pague-se.

Superintendente da Recife & S. Francisco Railvway Company.—Pague-se.

Maurino Francisco de Paula Mendes.—Pague-se.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1881

Francisco Gonçalves Torres. - Deferido, de accordo com a informação.

Luiz Antonio Pereira.—A' 1ª secção para dar cumprimento ao despacho do thesouro provincial.

Ferreira Rocha & C.—Informe a 2ª secção.

Monteiro & C.—A 1ª secção para os fins convenientes.

Henry Forster & C.—Deferido, em vista da informação.

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DA SESSÃO DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1881

Antonio Joaquim Cascão.—Concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro. Quanto porém ao oitão do norte nega-se a licença, e cumpra o supplicante o termo que assignou na secretaria d'esta camara.

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Concede-se, observadas as determinações da primeira parte do parecer do Dr. engenheiro.

Francisco de Barros Rego.—Concede-se, observando-se a segunda parte da informação do fiscal.

Maria Francisca da Conceição.—Concede-se.

Silva Carneiro & C.—Concede-se.

Clorindo Ferreira Catão.—Concede-se, pagando o imposto.

Manoel Francisco da Silva.—Pago o imposto illimine-se.

Anacleto Pereira Magalhães.—Concede-se.

Delfino Lopes da Cruz.—Concede-se.

Bernardino Pereira Bastos & C.—Concede-se, assignando termo no qual se obrigue a remover, se não forem approvadas as posturas em projecto, ou provar-se que encommoda a visinhaça pelo calor, estrepito, ou pela fumaça do combustivel.

Antonio da Silva Maia.—Pedio-se autorisação a presidencia.

Bacharel Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.—Sem effeito o mandado extrahido, que deve ser annexo ao talão respectivo, pague-se.

Pelo Sr. vereador commissario de policia

Antonio Gonçalves Duarte.—Como requer.

Maria Luiza da Conceição.—Como requer.

João José da Rocha.—Como requer.

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação

Francisco de Paula Penna.—Concede-se.

Gerente da estrada de ferro do Recife á Caxangá.—Como requer.

Secretaria da camara municipal do Recife, 8 de janeiro de de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 9 DE JANEIRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor inglez *Patagonia*, recebemos hontem jornaes e cartas com datas: do Pacifico 19, do Rio da Prata 25, de Minas-Geraes 31, do Rio Grande do Sul 22, do Paraná 25 e de Santa Catharina 26 de dezembro, de Matto-Grosso 28 de novembro, de S. Paulo 2, do Rio de Janeiro 3 e da Bahia 6 do corrente.

Eis o que delles colhemos, além do que vai sob a rubrica *Parte Official*:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Na Bolivia fallava-se na mudança de ministerio no sentido de tomarem o poder homens mais energicos e capazes de darem novo impulso á guerra. Tratava-se de organisar um corpo de 9,000 homens para operar sobre Tacna.

No senado do Chile houve caloroso debate sobre os negocios da guerra, provocado por uma interpellação do senador Benjamim Vicuña Mackenna, do qual resultou dirigir o ministro americano em Santiago, Osborn, uma nota ao ministro dos negocios estrangeiros, pedindo-lhe que averiguasse como havia podido chegar ás mãos do senador interpellante um officio de caracter reservado sobre assumptos da guerra do Pacifico, dirigido ao mesmo Osborn pelo ministro dos negocios estrangeiros dos Estados-Unidos. O *Heraldo* attribuia o facto a um empregado da secretaria dos negocios estrangeiros do Chile.

Diziam de Guayaquil que mallograra o movimento revolucionario iniciado em Ermeraldas. Neste mesmo ponto e na occasião em que a expedição insurgente ia partir em direcção a Morabi rebentava uma contra revolução. Este acontecimento e a noticia de que um Morabi havia gente armada para repellir com vantagem a invasão, deram em resultado dispersarem-se os insurgentes, acabando assim o movimento revolucionario.

O governo da Oolumbia, que recentemente concluira uma convenção com o Chile, pela qual ambas as nações se obrigaram a resolver todas as suas questões por meio de arbitramento, renunciando assim ao recurso extremo da guerra, desejando ver o mesmo principio admittido no direito publico sul-americano, dirigio uma circular aos governos das outras nações do continente convidando-os a enviarem plenipotenciarios seus ao congresso que para tal fim deve reunir-se em Panamá no anno vindouro.

Francisco Bravo, chegado da Bolivia a Buenos-Ayres para concluir com o governo argentino os ajustes concernentes á união das vias ferreas de uma e outra republica, assegurara que a Bolivia retirara-se de facto da guerra, limitando-se a preparar-se sómente para o caso de uma invasão do seu territorio pelos Chilenos.

Confirmava-se a noticia de que na manhã de 14 partira de Arica o resto do exercito chileno, inclusive o general em chefe e seu estado-maior, seguira por mar com direcção a Chilca, porto não longe de Callão.

Se o desembarque se realizasse até o dia 20, achando se tambem alli a divisão Villagran, que ia por terra, acreditava-se que antes de janeiro o exercito podesse empenhar acção contra Lima.

De um telegramma particular de Santiago, capital do Chile, consta que alli esperavam-se noticias de grande importancia a respeito da expedição a Lima.

Segundo o mesmo telegramma, eram sérias as obras de fortificação de Punta Arenas; tendo seguido para alli os melhores engenheiros do exercito.

Chegara de Buenos-Ayres, com o posto de tenente-coronel boliviano, o argentino Gelabert que offerecera os seus serviços á Bolivia logo que principiou a guerra. Disse que o exercito boliviano consta apenas de 10,000 homens armados, e que se não fosse a falta absoluta de armas poderia ser elevado a 40,000 homens. Na sua opinião a expedição a Lima podia ter bom exito.

Annunciava um telegramma de Valparaizo, expedido a 19, que o ataque de Lima se realisará de 8 a 15 de janeiro corrente, accrescentando:

« Lima está defendida por 40,000 homens, muitas crianças e um bom contingente de artilharia. Esta ultima occupa o cerro de San Cristobal, que é uma posição estrategica.

« O exercito chileno desembarcará em Chilca, lugar distante 14 leguas ao sul de Callão, em numero de 8,000 homens.

« A primeira divisão, em numero de 9,000 homens, que desembarcara em Pisco, vai incorporar-se ás forças do Chile.

« Toda a cavallaria, composta de 2,000 homens, tambem desembarcará para operar.

« A emigração de Lima para o norte e sul é muito numerosa.

« Piérola decretou que o exercito de reserva fique nos quarteis e designou o ministro Calderon para succeder-lhe no governo se acaso morrer. »

Um outro telegramma da mesma procedencia, porém expedido a 24, diz que todo o exercito que operava sobre Lima constava de 2,400 praças de artilharia, 800 de cavallaria e 22,500 de infantaria, 80 peças de artilharia e 10 metralhadoras.

De Valparaizo foram remettidos para o exercito do norte 800 cavallos com todo o apparelho correspondente, e descobrira se um grande roubo na estrada de ferro do sul, no valor de 100,000 pesos, no qual estão implicados varios empregados desta linha.

A expedição que desembarcou em Pisco occupou pacificamente este ponto, o ferro-carril de Ica e seu material, tomando tambem grande quantidade de gado e viveres.

As forças peruanas, que se apresentaram na costa fugiram aos primeiros tiros de *Chacabuco*.

O envenenamento das aguas, neste ponto, não deu o resultado esperado pelos peruanos.

A imprensa chilena se mostra inquieta pela direcção e marcha que teem tido as finanças do paiz.

O general Villagran, ao desembarcar em Pisco, fez a seguinte proclamação;

« Nada de destruições insensatas da propriedade alheia, que a ninguem aproveita, e redundarão em prejuizo nosso.

« Nada de violencias criminosas contra pessoas indefesas e inoffensivas. O exercito chileno está obrigado, pela grandeza de seus feitos, a mostrar-se tão humano no acampamento como irresistivel no campo da batalha. »

Está se preparando uma nova interpellação no congresso chileno sobre as conferencias de Arica.

Seu autor é o deputado Balmaceda, e o ponto sobre que versará é a parte da circular do governo em que se affirma que o Chile respeitará as hypothecas de guano e salitre.

Dizem que o ministro Cristiancy cobrou ao Perú o valor de 500 toneladas de carvão, que as fragatas *Adams* e *Lackawanna* gastaram nas idas e voltas das conferencias de Arica.

A corveta peruana *União* foi artilhada na darsena de Callão com peças de artilharia de grande alcance. Estas peças foram levadas aos peruanos pelo vapor *Guadiana*. A corveta tentou varias vezes romper o bloqueio, sendo sempre repellida.

Continuam a partir de Santiago comboios de munições, viveres, forragens e animaes, para o exercito em operações.

Os navios allemães *Frederica* e *Johann Kepler* partiram para o norte, com cavallos e mulas para o exercito.

Parece que as autoridades de Columbia iam pedir explicações sobre a detenção do navio columbiano *Cargad r*, pelo transporte chileno *Amazonas*.

A canhoneira *Pilcomayo* foi engrossar o numero dos bloqueadores de Callão.

Em Lima corre o rumor de uma proxima intervenção dos Estados-Unidos, com a adherencia das potencias estrangeiras.

A guarda civil e a reserva limenha foi armada a remington.

Dizem que em Puno houve uma insurreição dos indigenas, ao grito de *Viva Chile!* A guarnição peruana teve que retirar-se, mandando-se á pressa reforços

Dizem que os ministros, francez, inglez e italiano estão autorisados pelos seus respectivos governos, para intervirem de um modo decisivo na guerra.

As razões que os movem a isso são, não só as perdas dos seus nacionaes, que residem nos paizes belligerantes, como tambem desautorisar, como representantes de povos cultos, os meios barbaros que tem sido postos em pratica na guerra.

A insurreição no Equador concluio completamente.

Em Buenos Ayres havia grande animação pelas festas do Natal e instituira-se a 26 do passado a academia de bellas artes—General Belgrano.

A commissão scientifica exploradora a Nanquem e Limay suspendeu a sua sahida, e tinha chegado o explorador Mr. White, que dissera não haver em Catamarca tanta miseria e fome, como geralmente se acreditava.

REPUBLICA ARGENTINA

A policia de Buenos-Ayres descobrira uma empreza, composta de uma parteira e de algumas mulheres de pessimos precedentes, que se occupavam em furtar e vender meninos.

Trata-se, segundo *La Republica*, de uma parteira allemã que assistia gratuitamente as mulheres pobres, e com malicia as induzia a lhe entregarem as criancinhas, se eram do sexo masculino, para confial-as a pessoas honestas, que as fariam felizes, adoptando-as como filhos. Essa apparencia generosa encobria um trafico infame. As criancinhas eram vendidas a mulheres perdidas, que se davam por mãis, afim de terem nellas um amparo na velhice.

Assim explica a folha argentina o caso, citando duas vendas desse genero, com indicação de nomes proprios, ruas e numeros.

O governo provincial de Buenos-Ayres já

tinha enviado á legislatura o projecto de convocação da convenção. A votação se deve ou não realisar-se a reforma será feita conjunctamente com a eleição de deputados.

A mesma legislatura rejeitou o projecto que creava commissões de investigação da legitimidade da acquisição de terras publicas provinciaes.

Chegavam das fronteiras contingentes para o exercito de linha.

O conselho nacional de hygiene resolvera impor ao paquete *Niger* dez dias de quarentena.

Sabia-se em Buenos-Ayres que o Dr. Miguel Goyene estava em Corrientes, afim de tratar com o governador Gallino para a nacionalisação do territorio dos Menoues, o que causou alguma agitação, mas este tomou posse do mando e nomeou ministro a um irmão de Goyene, mas ainda não tinham chegado noticias officiaes.

— A commissão de aguas correntes enviara ao governo uma nota gravissima, na qual declarava que Buenos Ayres está seriamente ameaçada por suas condições hygienicas actuaes, e que é absolutamente urgente concluir as de salubridade.

A junta de hygiene publicou um aviso aos navegantes declarando ter-se estabelecido 5 dias de quarentena para os vapores e 3 dias para os navios de guerra.

A *Pilcomayo*, *Andes* e *Plata* partiram para acompanharem a *Elke*, na qual vão os principes. Em honra destes está se preparando um grande concerto no Jardim Florida.

Os trabalhos para a exposição continental estão muito adiantados e espera-se grande numero de expositores.

Um jornal de Buenos Ayres diz que um membro do corpo diplomatico lhe communicou a noticia de que Suas Magestades virão á exposição continental, que terá lugar alli no anno que entra.

Accrescenta a mesma folha:

« Satisfaz-nos que tal se realise, porque D. Pedro II e um dos monarchas mais sympathicos.

« Tanto elle como a imperatriz possuem meritos pessoaes de immenso valor, pelos quaes são com justiça tão elogiados pelo povo brasileiro e por todos que tanto na America como na Europa se tem approximado aos mesmos.

« A visita do imperador do Brasil vai ser em todo o caso de grande importancia, porque será um motivo para que se estreitem mais os laços de amizade entre ambos os paizes e desappareçam para sempre as duvidas e as desconfianças. »

REPUBLICA ORIENTAL

Chegára e Montevidéo a esquadra britannica, composta de quatro fragatas e uma corveta, desembarcando da *Bacchante*, a 1 hora da tarde de 24, os principes Alberto e Jorge, filhos da rainha Victoria, sendo recebidos pela colonia ingleza com grandes demonstrações de enthusiasmo, ás quaes associavam-se com a melhor vontade o governo e o povo da republica Oriental.

Lê-se na *Patria*, de Montevidéo:

« Forças de Lavalle, Goya e Mercedes mobilisadas. O commandante Mauricio Mendes, com as forças do departamento de Lavalle, circumvala a povoação de Bella Vista.

Espera-se incessantemente o Dr. Rosas em Bella Vista, commissionado pelo governo, para accommodar differenças. A provincia está em um verdadeiro cháos, e o que ainda é peior, sob a influencia do terror. Ignoramos que causas produzem este movimento. »

Em Montevidéo entretinham se com as festas do Natal e touradas.

MATTO GROSSO

Lê-se na *Provincia de Matto Grosso* de 31 de outubro:

« Seguio hontem uma expedição com destino ao Banani e suas immediações, afim de afugentar os selvicolas, que ultimamente commetteram assassinatos e roubos naquella localidade.

« De volta das malocas dos Indios já se acham duas das expedições, que partiram no mez de setembro preterito, uma commandada pelo distincto e incansavel director da colonia militar de S. Lourenço, major Lopes da Costa Moreira, e a outra pelo distincto alferes do batalhão 21°, Antonio José Duarte. »

« Acampamento da força expedicionaria na fazenda da Boa-Vista, 19 de outubro de 1880. —Illm. e Exm. Sr. —Cabe-me a honra de participar a V. Exc., que tendo feito a minha derrota para o sul, no dia 1 do corrente, da fazenda do Sr. José de Góes Miranda, ao encalço dos selvicolas, depois de 11 dias e uma noite de viagem e soffrimentos, por lugares intransitaveis, por elevadas montanhas, deparei com um aldeamento na margem direita do rio S. Lourenço, perto de uma grande cachoeira; e de conformidade com as instrucções que recebi, puz o aldeamento em cerco. ás 3 horas, mais ou menos, da manhã, e ao alvorecer, ordenei aos indios *Bororós* que entrassem no aldeamento e fizessem a falla aos selvicolas, conforme as recommendações de V. Exc.; porém, logo ao se approximarem das casas, foram accommettidos por elles, que os procuravam offender com as flechas, vendo eu então o perigo a que estavam expostos, não só os *Bororós* como a força sob meu commando. A' vista do caracter aggressivo dos selvagens, os mandei atacar de maneira a não ser offendida praça alguma. Depois de pequena resistencia, retiraram-se; occasião esta em que empreguei todos os esforços que me foram humanamente possiveis, afim de conter a força, para que não commettesse acto de deshumanidade para com os selvagens, conseguindo por isso aprisionar o numero de 17 sendo cinco mulheres, cinco meninos e sete meninas, as quaes se acham debaixo de guarda.

« Empreguei na retirada toda a vigilancia para que não fosse a força por elles sorprehendida, e até este lugar não houve novidade.

« A força chegou a este lugar bastante adoentada. Eu acho me com os pés não só com grandes chagas, como muito inflammados, e muitas das praças da mesma fórma; circumstancia esta que me impossibilita de seguir já para a capital, o que poderei effectuar só a 1 do mez vindouro. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. general Barão de Maracajú, dignissimo presidente e commandante das armas.—*Antonio José Duarte*, alferes e commandante. »

Diz a mesma folha, em 14 de novembro:

« Chegou no dia 6 a esta capital a força commandada pelo Sr. alferes Duarte, cujo regresso anteriormente annunciamos, trazendo 17 selvicolas, sendo 5 mulheres e 12 crianças, inclusive a mulher e um filho do cacique da aldêa em que residiam.

« Foi por S. Exc. Rvma. encarregado um sacerdote do ensino da doutrina christã a esses selvagens, afim de serem baptisados.

« Consta-nos que o Sr. general presidente resolveu mandar voltar á sua aldêa esses filhos das selvas, acompanhados de presentes, patenteando assim ás tribus selvagens as boas disposições que nutrimos a seu respeito, e exigindo que ponham côbro ás suas correrias.

» A idéa de S. Exc. de fazer voltar á sua aldêa esses nomades, é uma idea nova, que jámais foi posta em pratica entre nós. »

Escreve o *Liberal*:

« Effectuou-se no dia 13 o baptismo dos indios selvagens, que a força commandada pelo Sr. alferes Antonio José Duarte conseguio apprehender.

« A's 8 1/2 horas da manhã o Sr. general presidente foi recebido pelo Sr. conego Antonio Henriques de Carvalho Ferro á porta da igreja de S. Gonçalo, em cujo baptisterio celebrou-se a solemnidade na presença de grande concurrencia de povo. Uma banda de musica tocava, cada vez que os baptisandos recebiam a agua da pia baptismal.

« Os aborigenes vestidos com decencia e acompanhados de uma interprete de sua tribu, aggregada de serviço do Sr. major José Mendes Malheiros, mostravam-se satisfeitos e dispostos a receber aquelle sacramento.

« O nosso preclaro diocesano tinha encarregado o Sr. conego Ferro de ensinar-lhes os principios da doutrina christã, o que conseguio por intermedio da dita interprete.

« Iniciados como já estavam, assistiram os cathecumenos a todo ceremonial, com o maior respeito e sem demonstração de desgosto, a não ser no acto de receber o sal consagrado, o que não causou extranheza, pois contava-se que assim succederia.

« O Sr. general presidente foi o padrinho de todos aquelles nossos compatriotas, que receberam os nomes de: Maria, Anna, Josepha, Julia e Claudina as mulheres adultas, e os da Antonia, Benta, Claudina e Delfina as de menor idade; os meninos receberam os nomes de Antonio, Bento, Claudino, Diniz, Estevão e Francisco.

« Regressaram hontem ao seu aldeamento, cheios de presentes e convictos de que, apezar das atrocidades que de sua ignorancia havemos soffrido, não existe entre nós rancor nem a menor idéa de vingança, porque com os recursos de que dispomos e de que teem sido testemunhas, poderiam ser esmagados no momento que assim fosse deliberado, e entretanto teem sido muito bem tratados.

« Por intermedio dos *Bororós* e da indigena Maria, aggregada do Sr. major Malheiros, exclue o Sr. general presidente comprehender suas beneficas intenções e tambem a deliberação, em que está, de tomar medidas mais positivas, se não se resolverem os *Coroados* a deixar de fazer depredações e assassinatos.

« Suppomos ser a primeira vez que se põe em pratica esta tentativa para reduzir a tribu que maiores males tem causado á decadente lavoura desta provincia.

« E' mesmo o unico meio a adoptar-se presentemente, e que poderá ser considerado o nosso *ultimatum*.

« Entendemos que, não se havendo ainda recorrido a este expediente, que aliás póde produzir muito bons resultados, o acto de S. Exc. é o mais acertado possivel nas actuaes circumstancias, e comnosco devem assim pensar todos os que com animo desprevenido e reflectido julgarem o dito acto. »

RIO GRANDE DO SUL

O presidente da provincia fizera uma viagem a Santo Amaro, regressando á capital no dia 14, afim de syndicar da causa de um novo incendio de dormentes da estrada de ferro, que se dizia, fôra propositalmente ateado. Assevera a *Gazeta* que ficara verificado ter sido causa desse desastre alguns foguetes atirados na margem do rio e que incendiaram o tecto de capim do deposito dos mesmos dormentes.

O presidente da provincia havia chegado a Pelotas e seguira para o Jaguarão.

A commissão de senhoras que promovera em Pelotas uma subscripção em beneficio das victimas da inundação de Santa Catharina, remettera ao presidente daquella provincia a quantia de 2:238$, producto da referida subscripção.

O general João Francisco Menna Barreto assumira o commando da guarnição e fronteira de Uruguayana.

Uma correspondencia de Bagé para o *Diario de Pelotas*, diz o seguinte:

« No dia 12 encerrou o Dr. juiz municipal os interrogatorios dos réos presos, indigitados como assassinos de Leonel, Idalina e a menina Josephina, assassinatos horriveis praticados em 19 de setembro, no *Espantoso*.

« A justiça tem-se empenhado em descobrir os autores de tão nefando crime, e por sua vez a população desta cidade tem mostrado a indignação de que se acha possuida, seguindo com interesse as phases que tem mostrado esse processo.

« Depois do interrogatorio de Servando Barros, seguio-se o do celebre sargento commandante da policia rural, Camillo de Freitas, que durou desde o meio dia até ás 9 horas da noite!

« Este réo, que leva o cynismo a ponto de nunca pronunciar os nomes das victimas, quando tem de referir-se a estas, chama-as os *castelhados*, e tem dado exuberantes provas de sua cumplicidade pelas continuas contradicções em que se tem encontrado com depoimentos de outras testemunhas, principalmente os seus co-réos.

« Depois do réo acima foram interrogados successivamente Francisco Moreira Cidio de Macedo e os réos soltos Manoel Macedo, Fulião e Adolpho Bacellos.

« O paço da camara municipal tem sido insufficiente para conter a população que tem acudido para assistir ao andamento do processo.

« Foram encontradas no Rio-Negro as cabeças das victimas, faltando porém, a da menina, as quaes teem estado expostas sobre a mesa do tribunal, diante do banco dos réos.

« Se aquellas cabeças, por um milagre da Providencia, podessem fallar, o castigo em uma força seria ainda pouco, não só para os réos presos, como para os outros de *gravata limpa*, que passeiam impunemente! »

Noticia a *Gazeta de Porto-Alegre* que, em Santa Cruz, deram-se em menos de um mez, quatro suicidios, sendo: em Villa-Thereza uma Sra. Walter, na picada D. Josepha o colono Schultz, e, poucas semanas depois, a viuva delle; e, finalmente, o colono Schu, em Mont'Alverne.

Narra o *Diario do Rio Grande*:

» Ha talvez 16 ou 20 annos sahio desta cidade para o Rio de Janeiro o Sr. Manoel Vicente Lisboa, filho de uma familia outr'ora muito conhecida e considerada na nossa sociedade. Era um moço honrado, porém pobre, que abandonava sua terra natal em busca de melhor sorte, resolvido a adquirir, por meio do trabalho honesto, seguros meios de subsistencia no futuro.

« Annos depois, dispunha o nosso comprovinciano de regular fortuna que lhe permittio collocar seus irmãos, irmãs e diversos sobrinhos, ao abrigo das necessidades da vida difficil e precaria que até alli arrastaram. Este procedimento é já por si bastante eloquente para nos dar idéa do elevado caracter e philantropicos sentimentos de quem tão generosamente o praticou. Não é tudo, porém. O Sr. Lisboa, desde que a fortuna principiou a favorecel-o, lembrou-se resgatar do captiveiro um velho preto, de nome Caetano, que havia pertencido á sua familia e ao qual o ligavam sentimentos de gratidão.

« Infelizmente, foram por muito tempo inuteis todas as pesquizas empregadas por aquelle cavalheiro para descobrir a residencia do antigo escravo de seus pais. Só depois de muitos esforços e malogradas indagações poude chegar ao conhecimento de que o referido preto estava nesta cidade em poder do Sr. Porfirio Antonio de Faria, de quem era escravo.

« Não podendo o Sr. Lisboa recompensar por outra fórma os bons serviços que o velho Caetano lhe havia prestado, conseguio do Sr Faria, mediante indemnisação, que lhe passasse carta de liberdade, devendo o mesmo preto seguir para o Rio no primeiro vapor, depois de lhe haver sido dada ordem franca nesta cidade, para se utilisar de tudo o que necessitasse. »

Falleceram, em Uruguayana, o tenente Teophilo Martins de Menezes, que muito se distinguira na campanha do Paraguay; em Jaguarão, o abastado proprietario Custodio Correia de Aguillar, e o cidadão Manoel Machado da Costa, com 85 annos de idade; em S. Leopoldo, o octogenario coronel André Miguel dos Santos; em Bagé, Antonio dos Santos Madeira, com 120 annos de idade; e em D. Pedrito, o advogado tenente Isidoro Ignacio de Carvalho.

MINAS-GERAES

— Depois de uma prorogação de 23 dias, fôra encerrada a 17 a assembléa provincial.

A assembléa, á imitação da do Rio de Janeiro, incluio na lei do orçamento o imposto de 1:500$ pela averbação de cada escravo trazido de fóra da provincia.

No dia 18 devia inaugurar-se a navegação por vapor do magestoso Rio Grande, nas trinta leguas comprehendidas entre a barra do Ribeiro Vermelho e o porto do Pimenta, proximo da cachoeira da Bocaina, no municipio de Pyumhy.

E' todo de ferro o vapor, construido expressamente em Nova-York e recebeu o nome de *Doutor Jorge*, como homenagem ao infatigavel propugnador da navegação daquelle rio.

Na experiencia feita ultimamente percorreu esse vapor, rio abaixo, cerca de sete kilometros em quinze minutos.

O *Parahybuna*, de Juiz de Fóra, noticia que brevemente será inaugurado alli um club de fazendeiros, para o fim de tratar dos melhoramentos da lavoura.

Lê-se no *Arauto de Minas*, folha de S. João de El-rei.

« Hontem 23, á tarde, durante a tempestade que cahio sobre esta cidade, uma faisca electrica, penetrando na casa do Sr. Joaquim Francisco de Assis Pereira, fez um pequeno estrago em um aposento, onde dormia um pequeno; felizmente ficaram incolumes todas as pessoas da casa. »

A mesma folha publica, com referencia á navegação do rio das Mortes, o seguinte:

« Domingo, 19 do corrente, chegou ao Porto Real, suburbios desta cidade, a lancha a vapor *Virgilio de Mello Franco*, vinda da estação da Invernada até aqui. A lancha conduzia a reboque duas barcas galhardamente embandeiradas, saudando o progresso de nossa terra natal o sibilar do vapor em harmonia com os festivos sons de uma banda de musica, que, collocada á margem do rio, onde se apinhava numerosa multidão de povo, que tambem enchia a ponte, fôra festejar a chegada de mais este poderoso auxiliar da prosperidade de S. João d'El-Rei.

« Da cidade visinha, S. José d'El-Rei, vieram embarcadas muitas pessoas gradas que, compartindo o regosijo dos S. Joannenses, se congratulavam comnosco por um acontecimento que tambem muito interessa áquella localidade. »

S. PAULO

— A commissão das loterias do Ypiranga declarara na imprensa, que, attendendo a reclamação dos grandes compradores de bilhetes, resolvera addiar a extracção da 1ª loteria para fins de janeiro, em dia que será previamente annunciado.

— Partira para Goyaz o novo presidente, Dr. Leite Moraes.

— Diz a *Gazeta* que na freguezia de S. Bernardo, municipio da capital, emquanto o vigario dizia a missa do Gallo, os ladrões arrombaram-lhe a porta e carregaram o dinheiro encontrado na casa, cerca de quatro contos de réis, de Nossa Senhora. Rasgaram tambem o testamento do vigario.

— Diz a *Provincia de S. Paulo*, que a experiencia da machina feita no Ypanema para a extracção das loterias se realsava por aquelles dous ou tres dias, na capital, em uma sala de palacio.

— O Sr. Ignacio José da Silva, residente em Itapecerica, dera liberdade a todos os escravos que possuia, em numero de quatro, sendo um de idade de 40 annos, e os mais todos menores de 25

A Sra. D. Anna Maria da Silva, viuva do finado Pedro Teisen, tambem alli residente, dera liberdade á sua escrava Eva, de 16 annos de idade.

— Escreveram da villa do Soccorro á *Gazeta do Amparo*:

« No dia 10 do corrente falleceu nesta villa o Sr. José Joaquim de Carvalho, deixando libertos sete escravos e bem assim possuidores de tudo quanto elle possuia. O finado contava 125 annos de idade, e durante sua vida foi o exemplar modelo dos homens de bem. »

RIO DE JANEIRO

— S. M. o Imperador visitou, á 28 de dezembro, os salões e bibliotheca da Sociedade Germania, sita á rua da Alfandega.

A's 11 horas em ponto, conforme havia promettido, chegou Sua Magestade, sendo recebido á porta pelos Srs. ministro e consul da Allemanha, directoria actual do Club Germania, composta dos Srs. Weber presidente, Heins thesoureiro, Bohem secretario, Pavia mordomo, e o Sr. Lehmann presidente da Sociedade Allemã de Beneficencia e grande numero de socios.

Sua Magestade demorou se mais de uma hora examinando minuciosamente algumas das obras daquella importante bibliotheca, que já conta mais de 16,000 volumes.

Prenderam a attenção de Sua Magestade um atlas geographico, publicado em Antuerpia em 1572 e dedicado a Philippe II, a *Germania*, obra de Scherr, que trata dos costumes allemães, antigo e modernos, e finalmente *Aegypten*, de George Ebers, que trata dos reinados dos Pharaós e seus costumes.

Nesta occasião foi apresentado a S. M. o Imperador o Sr. Dr. Grael, director da escola allemã e tambem sacerdote da communidade evangelica desta côrte.

Antes de retirar-se, Sua Magestade dignou-se assignar a acta commemorativa da sua honrosa visita no competente livro das sessões e dirigio as seguintes palavras de animação ao respectivo presidente — União e progresso.

Sua Magestade retirou-se depois do meio-dia, sendo acompanhado até á porta por todos os associados.

Esta sociedade conta 59 annos de existencia, tendo sido fundada em 20 de agosto de 1821.

Depois de retirar-se Sua Magestade, houve um profuso *lunch* que terminou pela saude de honra, feita pelo Sr. consul da Allemanha, a S. M. o Imperador do Brasil.

— S. M. o Imperador, acompanhado de seu camarista, visitou no dia 31 o imperial observatorio, onde chegou ás 11 da manhã.

Depois de assistir a uma experiencia de producção de electricidade com forte tensão pelas pilhas thermo-electricas, dirigio-se a officina do estabelecimento, onde se acham temporariamente montados os eixos e machinas a vapor do systema Liais. As experiencias com estes apparelhos foram feitas de modo a demonstrar as suas propriedades e vantagens. Examinando com o maior interesse as suas disposições, Sua Magestade observou que depois de hora e meia de marcha os apparelhos dos *eixos* Liais apresentavam grande solidez e quasi completa ausencia de calor, sendo sómente de tres gráos a differença da temperatura entre o thermometro do apparelho e o thermometro exterior.

Em seguida funccionaram diversas machinas do serviço ordinario da officina do estabelecimento, que, sendo conhecidas de nossa industria, a auxiliariam poderosamente a diminuir a mão de obra.

Sua Magestade examinou tambem modelos de navios, creados expressamente pelo Sr. Liais, para se obter grande velocidade, fundando-se a sua fórma em principios hydro-dinamicos, principios que se ligam a outros problemas scientificos.

Sua Magestade retirou-se a 1 hora da tarde.

— No senado, finda no dia 29 do passado a 3.ª discussão e posta a votos a proposta do poder executivo, votaram:

A favor, os Srs. Affonso Celso, Nunes Gonçalves, Chichorro, Barão de Souza Queiroz, Christiano Ottoni, Florencio de Abreu, Meira de Vasconcellos, Paranaguá, Saraiva, José Bonifacio, Dias de Carvalho, Lafayette, Souza Leão, Dantas, Leão Velloso, Visconde de Abaeté, Visconde de Pelotas (17 liberaes), Leitão da Cunha, Cruz Machado, Dinis, Barão de Cotegipe, Barão de Maroim, Conde de Baependy, Fausto de Aguiar, Godoy, Vieira da Silva, Correia, Ribeiro da Luz, Cunha e Figueiredo, Antão e Luiz Carlos (14 conservadores). Total 31.

Contra, os Srs. Carrão (liberal), Uchôa Cavalcanti, Candido Mendes, Jaguaribe, Barros Barreto, Teixeira Junior, Junqueira, Fernandes da Cunha, Visconde de Muritiba, Barão de Mamanguape, Barão de Pirapama, Barão de Laguna, Paes de Mendonça, João Alfredo e Visconde de Nitherohy (14 conservadores). Total 15.

Compareceram depois da votação os Srs. Silveira da Motta e Diogo Velho.

Faltaram á sessão os Srs. Octaviano, Silveira Lôbo, Cansansão de Sinimbú, Silveira Martins e Visconde do Bom-Retiro.

Quanto ao art. 8.° (elegibilidade dos libertos, acatholicos e naturalisados) votaram;

A favor, os Srs. Saraiva, Dantas, Visconde de Pelotas, Paranaguá, Affonso Celso, Christiano Ottoni, Visconde de Abaeté, Nunes Gonçalves, Barão de Sousa Queiroz, Leão Velloso, Meira de Vasconcellos, Florencio de Abreu, Luiz Felippe, Chichorro (14 liberaes), Barros Barreto, Teixeira Junior, Cruz Machado, Correia, Diniz, Godoy e Leitão da Cunha (7 conservadores). Total 21.

Contra, os Sr. Carrão, Dias de Carvalho (2 liberaes), Silveira da Motta (radical), Uchôa, Ribeiro da Luz, Visconde de Muritiba, Jaguaribe, Cunha e Figueiredo, Conde de Baependy, Junqueira, Fausto de Aguiar, Barão de Maroim, Candido Mendes, Barão de Cotegipe, Vieira da Silva, Fernandes da Cunha e Barão de Mamanguape (14 conservadores). Total 17

— No vapor *Patagonia* voltou á Bahia, o senador conselheiro Junqueira.

— Lê-se no *Fluminense* de Nitherohy.

« Domingo 26, ás 7 horas da noite, no Porto-Novo do Cunha, foi assassinado o lavrador Matheus Herculano Monteiro de Barros, filho do fazendeiro José Maria Monteiro de Barros. Os assassinos, que são dous escravos, foram presos. »

O *Cruzeiro* de 3 do corrente, diz á esse respeito:

« Recebemos hontem á noite o seguinte telegramma, que, por interrupção da respectiva linha, foi retardado:

« Porto Novo do Cunha, 1 de Janeiro, as 3 horas da tarde.—Assisti a um movimento popular contra os escravos que assassinaram Matheus.

« Guardam a cadêa de Leopoldina 20 praças do corpo policial. Nada de maior importancia por emquanto. »

« Consta-nos que S. Exc. o Sr. Ministro da justiça, depois que teve conhecimento deste assassinato, fez partir para alli uma força, afim de garantir a vida dos presos e conduzil-os para a casa de detenção da côrte.

« Sabemos, á ultima hora, que os criminosos já se acham nesta cidade, para onde vieram conduzidos hontem. »

— No dia 29 de dezembro, effectuou-se, no externato do imperial collegio de Pedro II, na augusta presença de SS. MM. Imperiaes, e perante os Srs. ministros do imperio e da justiça, e grande numero de pessoas gradas e senhoras a ceremonia da collação do grão de doutor em medicina aos seguintes alumnos, que no corrente anno concluirão o respectivo curso nessa faculdade:

José Nunes de Siqueira, Antonio Pereira Gonçalves Leite, naturaes do Rio de Janeiro; Epiphanio Francisco Sampaio, natural do Ceará; João Pedro da Veiga, João Alves de Montes, Antonio Pedro de Souza e Almeida, naturaes do Rio de Janeiro; Carlos José Teixeira, natural de Minas Geraes; Julio Adolpho da Fontoura Guedes, natural do Rio Grande do Sul; Domingos de Góes e Vasconcellos, Augusto José Ferreira Villaça, naturaes do Rio de Janeiro; Daniel Oliveira Barros de Almeida, natural de Pernambuco; Henrique Rodolpho Baptista, natural de Santa Catharina; Francisco Pinheiro de Almeida Castro, natural do Ceará; José Paulino Ribeiro Gorgulho, natural de Minas-Geraes; Joaquim Coelho de Magalhães, Ernesto do Nascimento Silva, naturaes do Rio de Janeiro; Lacordaire Duarte, José Pedro Drummond, José Joaquim Monteiro de Castro Junior, naturaes de Minas-Geraes; Gastavo Carlos Emilio Sauerbronn, Clemente Miguel da Cunha Ferreira, José Baptista Amoroso Lima, Alfredo Alvares de Azevedo Macedo, naturaes do Rio de Janeiro; Belisario Vieira da Cunha, natural de Minas-Geraes; Antonio Epaminondas Cavalcante de Albuquerque, natural de Pernambuco; Joaquim Rozendo Pinto, natural da Bahia, Agostinho Vieira de Magalhães, Francisco Luiz do Livramento Coelho, naturaes do Rio de Janeiro; Luiz Ribeiro de Souza Junior, natural de S Paulo; José Ferreira Cabral, natural do Rio de Janeiro; José de Castro Rabello, natural da Bahia; Manoel Maria da Fonseca e Costa, Edmundo Xavier, e Augusto Ferreira de Macedo, naturaes do Rio de Janeiro; Antonio Augusto de Assumpção, natural do Rio Grande do Sul; America Brasiliense Santa Rosa, natural do Pará; Manoel dos Santos Marques, natural da Bahia; Frederico de Albuquerque Fróes, natural do Rio de Janeiro; Francisco Bahia da Rocha Junior, natural de Minas-Geraes; Fidelis de Azevedo Alves e Eduardo da Silva Kelly, naturaes do Rio de Janeiro; Alvaro da Matta Machado, natural de Minas-Geraes; Pedro Nolasco dos Reis Lima, natural das Alagoas; Francisco Borges de Souza Dantas, natural da Bahia; José de Assis Fonseca Vianna, natural de Minas-Geraes.

Faltaram 18 doutorandos

Foi recitado pelo conselheiro director interino Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle um discurso allusivo á solemnidade, sendo em seguida recitado outro pelo doutorando Clemente Miguel da Cunha Ferreira, commissionado pelos seus collegas para esse fim.

— O *Jornal do Commercio*, de 2 do corrente, diz:

« Foram assignados, no ultimo despacho, dous decretos de interesse para as nossas estradas de ferro. Um delles, regula as condições technicas e geraes para todas as concessões de estradas de ferro que de ora em diante se dizerem, estabelecendo um typo pelo qual se regerão as emprezas em suas relações com o governo.

« E' de conformidade com estas condições que por estes dias o Sr. ministro da agricultura vai mandar abrir concurrencia para a concessão de diversas estradas de ferro, que serão construidas no sul e no norte do imperio.

« O segundo decreto altera o de 10 de agosto de 1878, estabelecendo sobretudo dous pontos essenciaes. O primeiro é a revogação do artigo do decreto que permittia que o Estado pagasse garantia de juros sobre sommas não despendidas na estrada; disposição esta havida como contraria á lei de 24 de setembro de 1873 sobre garantia de fiança de juros.

« O segundo é a concessão de garantia para o excedente do capital concedido, uma vez que para isto se ache o governo habilitado, e este excedente seja justificado á vista de exame.

« Estes decretos traduzem assim as idéas que o Sr. ministro da agricultura tem expendido por diversas vezes no parlamento. »

— O mesmo jornal diz a 1:

« Chegaram hontem de Londres a bordo do paquete inglez *Douro*, os engenheiros encarregados da construcção da *Minas and Rio Railway Company, Limited* (tambem chamada *Estrada de ferro do Rio Verde*.)

« São os Srs. Herbert Edgell Hunt, representante dos empreiteiros; Douglas Austhwaite Stanley, engenheiro chefe da construcção; Octavius George Brooke, Henry Leonard Stables, Joseph John Gardener, Ernest Frederick Morant e Richard Ernest Breownger, engenheiros auxiliares.

« Tambem chegou o Sr. George Pain Jell, ex inspector do trafego da estrada de ferro de Cantagallo, que vem occupar o cargo de chefe de contabilidade da do Rio Verde.

« Consta que os trabalhos serão iniciados dentro de breves dias, sendo necessaria a construcção de um tunel na extensão de 1,100 metros, além de outras obras de arte muito importantes. »

— A nova directoria da Imperial Associação Typographica Fluminense ficou assim organisada:

Presidente, Francisco Herculano da Camara Santos; vice-presidente, Manoel Coelho de Souza Lima; 1.° secretario, Camillo Lellis Teixeira; 2.° dito, Leopoldo Augusto José Fragozo; thesoureiro, Antonio Nunes de Oliveira.

Commissão de beneficencia: Manoel Gomes dos Santos, relator, José Luiz Gomes e Antonio Luiz Martins de Araujo

Commissão de pensões: João Gomes de Oliveira, relator, Eduardo Rodrigues de Souza e Secundino José Rodrigues.

Commissão artistica: Antonio Maria da Silva, relator, Manoel Coelho de Souza Lima e João da Rocha.

Bibliothecario, Antonio de Gouveia Ozorio.

Commissão de contas: José Ricardo Conrado da Silva, relator, Cesar Augusto de Sampaio e Augusto Pereira Braga.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 25 de dezembro:

« Hontem á tarde foi tão copiosa a chuva que as ruas da cidade e arrabaldes encheram a ponto dos bonds em diversos lugares terem de interromper o serviço. A terra arrastada dos morros tinha feito desapparecer os trilhos e a agua entrava nos carros. A' noite todos os theatros fecharam as portas, sendo impossivel haver espectaculo.»

— No dia seguinte disse elle:

« Em consequencia da grande tempestade da tarde de 24, desabou na madrugada de ante-hontem uma muralha da rua do Barão da Guaratiba, causando estragos nas casas ns. 6 e 8. Na rua do Cosme Velho cahio um muro. Não se deram ferimentos em nenhum dos dous casos.

« Na freguezia da Gavea encheu muito o rio, causando grandes prejuizos aos proprietarios do lugar, sendo os mais notaveis os das casas ns. 45 e 47 da rua da Boa-Vista, as quaes foram construidas sobre uma muralha.

« A de n. 47 abateu, arrastando parte da de n. 45, que, como aquella, ameaça desabar toda. O chefe de policia mandou intimar o representante dos proprietarios do dito predio, afim de tomar as necessarias providencias, de modo a evitar mal maior. A casa n. 45 estava desoccupada. Diversos outros prejuizos causou a enchente do rio; algumas portas foram arrancadas, diversas muralhas cahiram e bem assim grande parte dos muros divisorios da estação da Botanical Garden, no ponto da Olaria.

« Ante-hontem pela madrugada desabou parte de um paredão que fica no fim da travessa do Bom-Jardim e principio da rua do Affonso Celso, no morro do Pinto.

« A's 5 horas da tarde desabou o paredão que ficava nos fundos das casas ns. 11, 13 e 15 da rua de Santa Thereza. »

— Escreveu de S. João do Principe ao *Fluminense* de Nitherohy:

« Hontem (23): das 2 ás 4 horas da tarde, deu-se nesta villa uma medonha tempestade de copiosa chuva, acompanhada de repetidas e violentas explosões electricas e vento fortissimo, não causando felizmente dentro da villa facto algum lamentavel, a não ser o de 3 ou 4 pessoas que cahiram de susto. Outro tanto, porém, não se deu no lugar denominado *Mato-Dentro*, distante desta villa cerca de 6 a 7 kilometros, onde tres filhas menores de José Antunes de Sá, estando a brincar debaixo de um pinheiro em companhia de uma escrava tambem menor, foi uma dellas fulminada por um raio, que a deixou com o rosto ennegrecido e sem a mais leve contusão, emquanto que as suas companheiras nada soffreram. Pelos gritos destas, Antunes correu ao lugar e já encontrou a filha cadaver, sendo o seu desgosto muito maior, por isso que a infeliz menina, amanhã 25, completava cinco annos de idade. »

— A alfandega da côrte arrecadou no mez de dezembro 3,713:178$337.

— Eis as noticias commerciaes em 31 de dezembro:

« O mercado de cambio esteve ainda hoje muito firme, mas com movimento limitado.

« As taxas officiaes dos bancos não tiveram alteração.

« As poucas transacções do dia foram realisadas sobre Londres a 22 1/2 d., bancario, 22 11/16 e 22 3/4 d., particular.

« Tambem se effectuou uma transacção a 22 5/8 d., bancario, sobre Londres

« O movimento da Bolsa foi insignificante.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 9,400 saccos. »

— Nessa mesma data diz o *Cruzeiro*:

« Foi notavel a avultada venda que hontem se operou nas horas da bolsa a praça do commercio, por intermedio do Sr. corretor F. de P. Palhares. As operações realisadas denotam, pelo menos, tendencia para melhoramento nas apreciações das diversas emprezas de utilidade publica, que soffreram algumas contrariedades, durante certo periodo, pela insufficiencia de capitaes disponiveis. Este progresso nas avaliações é possivel que se reflecta em breve tempo no espirito da associação, tão util e necessario na presente quadra.

« Eis a lista da totalidade das operações realisadas em cada especie de valores:

1,405	acções	da Car. de Pernamb. a	12$000
1,100	»	Brasil Industrial, a	61$000
289	»	Banco Predial, a	125$000
193	»	Transp. Marit., a	105$000
50	»	E. F. Sorocabana a	40$000
25	»	Docas D. Pedro II, a	70$000

« Consta que a maior parte das acções da companhia Ferro Carril de Pernambuco foram compradas por um dos capitalistas da nossa praça, notavel pelo seu espirito emprehendedor e de acertada iniciativa.

« A somma da venda de acções feita pelo Sr. corretor Palhares no dia de hontem, attinge a perto de 300:000$000. »

— Do Rio de Janeiro sahiram para Pernambuco: a 30 de dezembro, o lúgre portuguez *Bento de Freitas*; a 31, a barca americana *Hester A. Richard*; a 1 do corrente, o lúgre brasileiro *Cruzeiro do Sul*; e a 2, o patacho portuguez *Fausto*, e a sumaca hespanhola, *Maria Luiza*.

BAHIA

— Seguirá para Montevidéo a corveta austriaca *Tasana*.

— No semestre findo em 31 de dezembro deram estes dividendos, os seguintes estabelecimentos bancarios e companhias da nossa praça:

Banco da Bahia — 8$000 por acção de 200$: passam para o fundo de reserva 32:000$.

Banco Mercantil: — 4$500 por acção de 100$; elevou o fundo de reserva de 222:000$ a 235:000$ e augmentou os lucros não divididos, que eram de 77:073$008, para 105:050$532, passando para o novo semestre 80:173$510 na conta de lucros e perdas.

Sociedade Commercio: — 3$800 por acção de 100$; reforçou o fundo de reserva com .... 40:000$ ficando de premios para o semestre seguinte 114:286$293.

Caixa Hypothecaria: — 3$000 por acção de 100$000.

Companhia de seguros Alliança: — 12$000 por acção de 1:000$.

Companhia Transportes Urbanos: — 4 por cento.

— O nosso comprovinciano Sr. Dr. Aquino Fonseca deixou de fazer parte da redacção do *Jornal de Noticias*, pelos motivos constantes da seguinte carta que dirigio á esse jornal:

« Acabo de contrahir um grave compromisso perante a Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, a cujos intuitos não podia nem devia deixar de offerecer o meu fraco concurso, embora tivesse de recorrer apenas aos meios de acção da minha actividade nos limites, bem entendido, da propaganda séria e convicta, iniciada pelo nascente e já pujante partido de uma idéa utilitaria, necessaria, imprescindivel, na inteireza de sua realidade pratica, que levanta-se desassombradamente no horisonte social, para accentuar-se como problema, cuja resolução não póde ser retardada, pela affirmação eloquente neste seculo dos principios do direito, da justiça e da liberdade.

« Tal compromisso foi não assumir posição definida na imprensa, sem que podesse por ao serviço da causa da emancipação dos escravos a minha penna obscura, que não teria de certo os lampejos que illuminam os espiritos, faz proselytos, agrupa-os em torno da bandeira de um partido, mas as manifestações de sua lavra alentadas pela convicção; e a convicção quando é sincera, disse-o o maior jornalista brazileiro, tem o condão da pedra magnetica, attrahe as almas e desperta outras convicções.

« Assim, o *Jornal de Noticias*, de cuja redacção embora me ache ha muito afastado, ainda julgam-me com parte ostensiva nella, porque a respeito nenhuma declaração fez-se publico, me obrigaria mais tarde explicar-me ante a Sociedade Brasileira Contra a Escravidão.

« Não hesitei, pois, em pedir-vos para declarar que o *Jornal de Noticias* não conta mais com a minha collaboração, sempre desinteressada desde os primeiros dias de sua existencia, como tambem nenhum outro orgão de publicidade, porque resolvi por algum tempo, afastar-me do humilde posto que occupava na imprensa bahiana, que tem bastante quem a colloque á altura de sua concepção como força social que impelle o povo ao ensinamento, que o illumina, aperfeiçoa, estimula, eleva ao niveldas conquistas modernas.

« Agora, nada mais tenho a accrescentar a estas linhas, cuja inserção am vosso jornal muito agradeço. E sou amigo, redactor, collega, etc. — « *Aquino Fonceca* »

— Arribaram ao porto da capital os dous pequenos vapores *Tridente* o *Diana*, em viagem da Europa para o Rio da Prata, onde vão ser empregados na navegação fluvial.

— Por telegramma, recebido de Belmonte, sabia-se que, á 3 do corrente, seria inaugurada a navegação do rio *Jequitinhonha*, da qual é emprezario o Sr. Christovão Retberg.

REVISTA DIARIA

Cadeia de Flores—Em 7 do corrente S. Exc. o Sr. presidente da provincia autorisou o Dr. inspector do thesouro provincial a mandar pagar ao arrematante da obra dessa cadeia, Francisco Avila de Mendonça, a 2ª prestação do contrato, na importancia de.... 7:666$221, pagamento que deve effectuar-se pela caixa de quatro mil contos em apolices de 7 % ao par; descontando-se a prestação de responsabilidade na importancia de...... 766$622, e ficando em deposito a de 99$599, em consequencia de ser esta quantia inferior ao minimo do valor da mesma fracção das apolices.

Ferimentos—No lugar Olho d'Agua da Matta, do termo de Bom Conselho, á 26 de dezembro, Melchiades José da Silva, vivendo em desintelligencia com um irmão de João José da Silva, vendo este passar pelo terreno de sua propriedade, como meio de desfeitear ao seu desaffecto, deu-lhe um tiro de clavinote, que o ferio gravemente.

— No dia seguinte Antonio Estevão da Silva, irmão daquelle ferido, em desforra ferio levemente com um tiro a Melchiades.

Ambos os deliquentes evadiram-se.

— Na cidade de Palmares, á 3 do corrente, Lucia Maria da Conceição, por causa de zelos, ferio com uma facada á Manoel Joaquim, sendo presa em flagrante.

Propagadora da Instrucção Publica

Pedem-nos a publicação do seguinte:

« Estão funccionando, na freguezia do Poço da Panella ás escolas diurna e nocturna do Monteiro, a mixta diurna do Encanamento, e na freguezia da Boa-Vista, a escola mixta diurna, devendo abrir-se no dia 16 do corrente o curso preparatorio das senhoras para a matricula ou exame na Escola Normal.

« O ensino nas escolas primarias comprehende os tres gráos do ensino das escolas publicas, além do ensino pratico de agricultura, que já está iniciado na escola diurna do Monteiro.

« A sociedade Propagadora continúa a fornecer todo o material preciso aos alumnos pobres, bem como roupa, calçado e livros.

« Continuam tambem franqueadas ao publico as bibliothecas a cargo do conselho director da Boa-Vista, no pateo da Santa Cruz e a do conselho do Poço da Panella, na escola do Monteiro, onde igualmente se acha installado um pequeno museu escolar. »

Chargeurs Reunis—O vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, dessa companhia, tendo deixado o porto de S. Vicente, em viagem para o nosso no dia 7 do corrente, deve aqui chegar á 12 ou 13

Grande loteria de Hespanha—Um telegramma da cidade do Porto, dirigido para a do Rio de Janeiro, diz que o maior premio dessa loteria, extrahida á 21 de dezembro em Madrid, coube ao n. 35.909.

Companhia Brasileira — Tendo sido transferido de 30 do passado para 5 do corrente, por ordem, do governo imperial, a sahida do vapor *Pará*, dessa companhia, do Rio de Janeiro para os portos do norte do imperio, e havendo se realisado a sahida nesse dia, só á 13 do corrente, deve elle chegar no nosso porto.

Vem nelle os Srs.: Senador João Florentino Meira de Vasconcellos; e inspector interino da alfandega desta provincia, Dr. Cesar Orlandini.

Royal Mail—O vapor *Guadiana*, dessa companhia, tendo sahido do porto de S. Vicente a 5 do corrente, á tarde, deve chegar no nosso porto no dia 11.

Penedo—Esse vapor, da companhia Bahiana, chegado hontem de Sergipe e de Alagoas, não foi portador de noticias, que mereçam menção.

Importante carregamento — O vapor *Patagonia*, da companhia do Pacifico, que hontem passou para a Europa, conduzio: 1,517 lingates e 646 barras de cobre, 6,010 fardos lã, 5,753 saccos e 2,[illegible]17 caixas assucar, 3,878, saccos mettes, 456 saccas algodão, 651 couros. 371 amarrados quina, 106 saccos feijão, 56 volumes amostras.

Para a Europa—Com 2 recebidos em nosso porto, o vapor *Patagonia* conduzio 73 passageiros.

Dinheiro—O vapor *Patagonia* trouxe para:
English Bank of Rio de Janeiro 400:000$000
— O vapor *Penedo* trouxe para:
Antonio José Rodrigues de Souza 1:200$000

Generos alimenticios — Pelos navios *Fera* e *Gratia*, e pelo vapor *Penedo* vieram para nosso mercado: assucar, 331 saccos; bacalhão, 5,031 barricas, e 545 meias: milho, 620 saccos.

Navio de guerra—A corveta brasileira *Guanabara*, que sahio do Rio de Janeiro em fins de dezembro, em viagem de instrucção da turma de guardas-marinhas, traz o seguinte pessoal: commandante, o capitão de fragata Joaquim Leal Ferreira; official immediato, o capitão tenente Joaquim Marques Baptista de Leão; officiaes: os primeiros tenentes Arthur de Azevedo Thompson (servindo de instructor de historia e tactica naval), Frederico Ferreira de Oliveira (instructor de hydrographia e calculos nauticos e construcção naval, Manoel Ignacio Belfort Vieira (instructor de direito maritimo internacional), José Ramos da Fonseca, Cyrillo Gonçalves Negreiros e José Gonçalves Leite; segundos tenentes Bento José Manso Sayão, Francisco Verissimo de Paula Leite, José Augusto Armelim e Raymundo José Ferreira Valle; guardas-marinha Verissimo José da Costa Junior, João Dias Coelho e Mello, Manoel Ignacio da Cunha, Alfredo Carvalho Moreira, Leão Amzalack, José Machado Portella, Pedro Velloso Rebello, Germano da Ponte Ribeiro, Eduardo de Lima e Silva, Alberto C. da Rocha, Carlos E. Stelling, Francisco Nobre, Olympio Thomson, Arthur W. da S. Belfort, e os da turma deste anno Augusto da Cunha Gomes, João da Costa Pinto, Heraclito da Costa Mendes, Manoel da Silva Lopes, Luiz M. F. Delamare, Carmo da Gama Souza Franco, Raul Atho Fernandes, Leonidio e Lessa Bastos; primeiro cirurgião Dr. Euclides Ferreira da Rocha, segundo dito Dr. Oliveira e Silva, e official de fazenda de terceira classe Francisco Alves de Paula, primeiro machinista primeiro tenente Eduardo Lemelle.

O itenerario é o seguinte: Bahia, Pernambuco, uma das ilhas das Antilhas, Estados-Unidos, alguns dos principaes portos militares da Inglaterra e França, Lisbôa, tocando talvez em alguns dos principaes portos do Mediterraneo.

Comarca de Santo Antão — Temos a *Convicção*, de 31 de dezembro, que dá as seguintes noticias:

— Fallecera, na cidade da Victoria, D. Francisca de Paula Coutinho Borges, esposa do Dr. Leandro Francisco Borges.

— O dia 25 foi de rigoroso inverno. Alem de copiosa chuva, houveram trovões e relampagos.

— O Sr. João Florentino de Góes Cavalcante estabelecera, na cidade da Victoria, uma fabrica de sabão e de vinagre.

— Pelo juizo de orphãos, nos termos do art. 42, regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, foram declarados libertos na ordem da classificação da junta e pela quota dos fundos de emancipação, destinada ao municipio, os escravos seguintes:

Faustina, de 52 annos, pertencente ao tenente Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo, morador no engenho Genipapo, por 600$000; Maria da Conceição, 34 annos, pertencente a João Alberto Lopes dos Santos, por 700$000; Esperança, 54 annos, pertencente a D. Francisca Libania Monteiro, moradora no engenho Agua Comprida, por 400$000; Delphina, 53 annos, pertencente a Francisco de Abreu Pereira, por 550$000; Benedicta, 48 annos, pertencente ao capitão Aristoteles Carneiro da Cunha Albuquerque, morador no engenho Canzanna, por 500$000; Jacintho, 43 annos, pertencente ao alferes José Ignacio da Silva, morador nesta cidade, por 350$000; Alexandre, 48 annos, pertencente a D. Joaquina Maria dos Santos Barros, moradora em Cabaços, por 550$000; Luiz, 23 annos, pertencente aos netos de Pedro José de Lemos, por 350$000; Bernardo, 43 annos, pertencente a D. Maria Joaquina de Abreu e Lima, moradora nesta cidade, por 100$000; Manoel, 43 annos, pestencente ao major Joaquim Pessoa Cesar da Cunha, morador no engenho Boa-Vista, por 1:40[illegible]$000; Felippe, 36 annos, pertencente a Mancel Joaquim de Souza, morador nesta cidade, por 900$000; Antonio, 35 annos, pertencente ao major Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá, por 1:000$000; Mathias de 38 annos, pertencente ao alferes Manoel Maria de Hollanda Cavalcante, por ... 1:300$000; Silvestre, 53 annos, pertencente a D. Francisca Romana Bezerra Cavalcante, por 750$000; Gonçalo, 53 annos, pertencente ao padre Pedro Gonçalves da Luz, por 450$000; Antonio, 44 annos, pertencente a Antonio José Alvares, por 1:500$000; Eduardo, 66 annos, pertencente a D. Anna Candida de Arruda Beltrão, por 450$000.

Sete de Setembro—Chamamos a attenção dos nossos leitores para um annuncio do collegio desta denominação, annuncio que se encontra na secção das publicações á pedido.

Aos constantes esforços e infatigavel zelo do Sr. Dr. Manoel Barbosa de Araujo, director desse collegio, deve elle o bom nome de que goza, aliás corroborado pelos excellentes resultados alli obtidos pela mocidade que se destina aos cursos superiores de instrucção.

O collegio acha-se bem montado, quer quanto ao material, quer quanto ao pessoal docente, que é escolhido e assás habilitado. Demais os educandos são nelle muito bem tratados e a educação moral que recebem não é somenos á educação intellectual que lhes é dada.

Moda Illustrada—Recebemos o n. 48 da *Moda Illustrada*, interessante revista quinzenal de modas que se publica em Lisbôa, onde a imprensa nada fica á dever ás dos demais

ILEGÍVEL

paizes europeus de onde nos vem jornaes da mesma indole e natureza.

Traz esse numero 42 modelos de vestuarios, bordados, enfeites, etc., etc; e em regra todos os demais do anno findo não foram somenos á esse numero, nem quanto aos figurinos moldes, nem quanto aos artigos explicativos desses figurinos e os demais sobre litteratura amena.

Cada numero consta de doze paginas, sendo oito de gravuras, e a cada um acompanha uma folha de moldes e desenhos.

Segundo uma declaração que vem sa no numero que temos á vista, ... da *Moda Illustrada* distribuirá em suppl... to extraordinario, *um tratado de corte de ... stidos*, adornado de muitas gravuras. Este supplemento será unicamente entregue ás assignantes do jornal.

Assigna-se na Empreza Litteraria Fluminense, rua Sete de Setembro, 81—1º Rio de Janeiro—Em S. Paulo na rua Direita, 21—Pernambuco, rua do Cabugá, 2 C—Bahia, Sr. Olavo de Freitas Martins—Campinas, em casa do Sr. Diogo Amaral—Valença, Sr. F. E. Gomes Cardim—Santos, Sr. Eugenio de Oliveira—Rio Claro, Srs. Candido Vale & C.—Piracicaba, Sr. Manoel Ernesto da Conceição—Curitiba, Sr. Luiz Antonio de Souza Coelho—Pelotas, Sr. Antonio Joaquim Dias—Parahyba do Norte, Sr. M. E. Pompêo de Oliveira.

O Brasil Agricola—Publicou-se o n. 8, da 2ª serie, deste periodico, que se occupa com assumptos comprehendidos no seu titulo, e do qual é redactor proprietario o Sr. Francisco Maria Duprat.

Sciencia e escravidão.—Sob esse titulo o Sr. João Baptista Gonçalves Lima, natural desta provincia, acaba de publicar, em um folheto, uma mimosa poesia, de sua composição. Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Revista Musical. — Recebemos o n. 33 dessa revista, de musica e de bellas artes, editada no Rio de Janeiro pelos Srs. Narciso, Arthur Napoleão & Mignez. Occupa-se esse numero de diversos assumptos interessantes. A' livraria *Industrial*, á rua do Barão da Victoria n. 7, assigna se á 12$000 por anno, e 7$000 por triestre.

Gazeta Juridica.—Tambem recebemos o n. 217 dessa revista mensal de doutrina, jurisprudencia e legislação, de redacção do distincto e illustrado advogado C. F. Marques Perdigão, contendo luminosos escriptos sobre jurisprudencia em geral, jurisdicção civil, e commercial, bem como a legislação ultimamente publicada.

A assignatura dessa jornal, indispensal aos homens do fôro, é de 20$000 annuaes.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Empregados e operarios do arsenal de marinha.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco. — Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de dezembro de 1880, na 1.ª secção—em Palmares.

		DATA	1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
BAROMETRO Á 0º.	mm	ALTURA MEDIA	751.80	751.22	751.83	751.35
	mm	VARIAÇÃO MEDIA	2.32	1.81	2.07	2.11
	mm	ALTURA MAXIMA	757.60	753.40	75[illegible].80	757.60
		DATA CORRESPONDENTE	5	13 e 14	21 e 25	[illegible]
	mm	ALTURA MINIMA	753.40	753.0[illegible]	752.60	752.60
		DATA CORRESPONDENTE	1	11 e 20	31	
	mm	VARIAÇÃO EXTREMA	4.20	3.40	3.20	5.60
THERMOMETRO CENTIGRADO		TEMPERATURA MEDIA	27.20	27.15	27.07	27.27
		VARIAÇÃO MEDIA	3.06	4.90	4.31	1.76
MAXIMA E MINIMA		TEMPERATURA MAXIMA	31.40	31.80	30.00	30.80
		DATA CORRESPONDENTE	10	11	31	
		TEMPERATURA MINIMA	23.00	23.00	23.60	23.00
		DATA CORRESPONDENTE	3	16	21	
		VARIAÇÃO EXTREMA	7.40	7.20	6.40	7.80
		DATA	1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
PSYCHROMETRO		HUMIDADE MEDIA RELATIVA	63.02	68.97	71.70	69.50
	mm	TENSÃO MEDIA (EM MILLIMETROS)	17.47	17.83	18.38	17.69
	mm	PLUVIOMETRO (QUANTIDADE DE CHUVA)	0	4.00	37.00	41.00
ESTADO GERAL DA ATMOSPHERA DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS		DIAS DE CHUVA	0	0	[illegible]	[illegible]
		DIAS DE SOL	10	10	10	30
		DIAS NUBLADOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18
		DIAS DE TEMPESTADE	0	0	0	0
		DIAS DE TROVOADA	0	0	[illegible]	1
		DIAS NEVUADOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	18
DIRECÇÃO DOS VENTOS DAS 4 OBSERVAÇÕES DIARIAS		N.	0	0	[illegible]	15
		NE.	0	0	0	0
		E.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	30
		SE.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	19
		S.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		SO.	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
		O.	0	0	0	0
		NO.	0	0	0	0

NOTA

Dias de chuva — Millimetros correspondentes

12	13	21	25	26	30
2,00	2,00	4,00	28,00	3,60	4,00

A maior tensão observada foi de 20,60 e a menor de 21,80.

O maior grão de humidade foi de 91,00 e o menor de 42,00.

A quantidade de chuva cahida durante este mez foi menor 38mm,80 do que a cahida em dezembro de 1879.

Observações.—A chuva nos dias 12, 18 e 24 foi pela madrugada, no dia 25 trovoada, e nos dias 26 e 30 foi somente pela manhã.

Conforme. — O secretario, *Antonio José de Oliveira Campos Junior.*

Est...ação.—A livraria *Industrial*, do Sr. João ...do de Medeiros, á rua do Barão da Victoria n. 7, acaba de receber o n. 24 dessa apre... revista de modas, sem contestação a ...nor de todas as editadas em portuguez, quer pelo bom gosto dos figurinos, moldes e desenhos, quer pelos trabalhos litterarios sempre escolhidos e mimosos.

Com esse numero terminou a assignatura do 9.º anno de sua existencia, tendo os assignantes desse longo periodo recebido sempre com presteza as mais modernas modas, e delicados presentes.

Quem desejar assignal-a no corrente anno, deve quanto antes dirigir-se á essa livraria, para não soffrer grande demora na recepção dos primeiros numeros.

O preço annual da assignatura é de 14$000.

Leilões. — Amanhã realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 100 caixas com batatas.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 49, de diversos predios e terrenos.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no armazem do Annes, de araruta, folhas de louro e de outros generos.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Palma n. 41, de moveis, vidros, tapetes, louça, etc.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, do sobrado n. 27 na rua da Penha.

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas, na rua do Imperador n. 49, de fazendas e de diversos objectos.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua de Lomas Valentinas n. 16, de hotel.

— Quarta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua de Mathias de Albuquerque n. 23, dessa casa terrea.

Missas funebres—Serão celebradas:

Terça-feira: das 7 ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio Gonçalves Pereira Lima; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista pela alma do tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios; ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Umbelina Zeferina de Souza.

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 64 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Mending	da Europa	amanhã
Gualiana	da Europa	a 11
City of Pará	do sul	a 11
Pará	do sul	a 13
Bahia	do norte	a 13
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 14
Bouro	do sul	a 14
Glenapp	da Bahia	a 14
Espirito Santo	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 22
Warrior	da Europa	a 24
Ceará	do sul	a 27
Minho	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe terça-feira, 11 do corrente, a loteria 292ª, a beneficio do Hospicio de Pedro II.

Loteria da provincia—Terça-feira, 11 do corrente, se extrahirá a loteria 92.ª, em beneficio da matriz de Jacavava, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 6 do corrente:

Entraram 9, tiveram alta 5, falleceram 2.

Existiam no dia antecedente 573 enfermos.

Existem 575, sendo: nacionaes, soldados 9; do sexo masculino 264, do feminino 209; estrangeiros 71, estrangeiras 14; escravos 5, escravas 3.

No dia 7:

Entraram 15, tiveram alta 12 falleceu 1.

Existiam no dia antecedente 575 enfermos.

Existem 577, sendo: nacionaes, soldados 9; do sexo masculino 264, do sexo feminino 212; estrangeiros 71, estrangeiras 13, escravos 5, escravas 3.

Passageiros. — Vindos do sul do imperio no vapor inglez *Patagonia*:

João Baptista Fragoso, J. P. de Azevedo.

— Seguiram no mesmo vapor para a Europa:

João Antunes de Souza, Antonio Antunes Raivo.

— Vindos da Bahia pelas escalas no vapor *Penedo*:

Adolpho Relk, Dr. José de Barros A. Lins, José Teixeira de Carvalho, José Francisco Collares, Antonio Leocadio da Rocha, Bernardino Maranhão, Pedro Pedersen, Sivert Illend, Antonio Bahl, Nachne Vunehx Abraham Herlam, Torval Forshanden, Heurich Rachhoir, Manoel O. G. Nogueira, Santos Falcão, Francisco Nogueira, Antonio de Almeida, Antonio da Silva, José Baptista, José Felippe, A. A. G. Forte, Francisco Ribeiro Pavão, José Alvim, Euprilliano G. Basto.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 7 do corrente:

Existiam presos 416, entraram 7, sahiram 6, existem 417, a saber: nacionaes 359, mulheres 13, estrangeiros 14, escravos 31.—Total 417.

Arranchados 340, sendo: — Bons 325, doentes 15.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Manoel dos Santos Ferreira.

Antonio Gonçalves Uchôa.

Zeferino, escravo sentenciado.

Tiveram alta:

Innocencio Ricardo da Silva.

Maximiano, escravo de João de Sá.

PERNAMBUCO

English Bank of Rio de Janeiro (Limited)

Capital do Banco em 50,000 acções de £ 20 cada uma		£ 1.000,000
Capital realisado		500,000
Fundo de reserva	£ 82,593	140,000
Dito dito contra depreciação do capital	£ 57,407	

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1880

Activo

Letras descontadas	189:735$120
Emprestimos e contas caucionadas	3:736$150
Letras a receber	19:4[illegible]$670
Garantias e valores depositados	33:127$910
Mobilia, etc. do banco	4:519$300
Diversas contas	1,989:801$130
Caixa	665:047$510
	Rs. 3,084:428$000

Passivo

Contas correntes simples	729:655$810	
Deposito a prazo fixo com aviso e por letras	1,166:927$910	
		1,896:593$720
Letras a pagar		91$600
Titulos em caução e deposito		33:127$910
Diversas contas		1,154:614$860
		Rs. 3,084:428$000

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de janeiro de 1881.

Lovel I. Mullins, manager.

H. Pritchard, accountant.

The New London & Brasilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,000:000
do subscripto	»	900:000
do pago	»	450:000
Fundo de reserva	»	140:000
Idem contra depreciação do capital	»	140:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1880

Activo

Letras descontadas	491:288$950
Letras a receber	819:088$560
Emprestimos, contas correntes e outras	3,213:497$510
Garantias por contas correntes e diversos valores	329:869$890
Caixa em moeda corrente	554:676$690
	5,441:421$600

Passivo

Depositos: Em conta corrente	1,165:759$370	
Fixo e por aviso	1,381:723$660	
		2,547:483$030
Garantias por contas correntes e diversos valores		1,084:749$940
Diversas contas		1,770:608$280
Letras a pagar		38:580$350
		5,441:421$600

S. E. & O.

Pernambuco, 8 de janeiro de 1881.

W. J. Haynes, manager.

A. Power a. accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A reforma eleitoral

Jacta est alea.

Estão lançados os dados, e mais do que isto, a grande *ponte* pela qual levaremos ao futuro a luz até hoje abafada pela compressão, e todos os progressos que só se diffundem rapidos, que só se ostentam vastos pelos passos livres dos povos, pelo sentimento de dignidade do homem, que só tem a sua origem e seu assento na liberdade mais ampla, a sua segurança nas mais solidas garantias de todos os direitos.

Oh! não se tema que é um jogo sem risco, em que só a corrupção e o filhotismo podem ou antes hão de perder.

Ninguem mais será eleitor de outro homem, nem de partido algum; cada um será um dono, um consocio da cousa publica, para escolher os seus gestores, um juiz igual a qualquer dos outros, que com o seu voto julgará na eleição seguinte do bom ou máo desempenho do precedente mandato.

Se a cousa publica é nossa, se em nossas mãos, de nós eleitores, está o fazermos esta nação grande, prospera e respeitavel, renascer nella o sentimento patriotico, esmagada a insolencia, abatido o orgulho, sem mais armas para supplantar o direito, rebaixar a dignidade do homem de bem, quem será que, com jus ao eleitorado, não demandará o seu titulo, não irá aos comicios tomar parte na governança, na gestão dos negocios publicos, nos destinos grandiosos da patria, que taes o serão para nossos filhos, para a nossa descendencia?!

A se não impedir de bayoneta calada e á bala da fuzilaria á porta do escrutinio a entrada do voto mais livre, que outro meio mais resta aos senhores, aos soberbos, aos insolentes, aos governos, de nullificar, o voto dos eleitores, se arredar da eleição os homens de bem, os homens prudentes, os homens livres e independentes.

A massa ignara convertida pelos grandes da terra, pela policia dos delegados, em capangas, em instrumentos cegos dos senhores, já está arredada.

Lamenta-se com pouca cinseridade que se lhe tenha tirado esse direito quando ella já de ha o muito perdera, e o perdera desde que a policia e os senhores a constituiram em bandos de escravos, não tanto para esses votarem, como para lançal-os sobre os homens pacatos, com todas as insolencias e desacatos de homens reduzidos á mais não comprehender nenhum sentimento da dignidade humana.

E serão as bayonetas, os fuzis que nos virão empatar de votar livremente? Será crivel? Será possivel?

Não é mais um punhado de eleitores feitos pela policia; são milhares de eleitores, que taes o são de direito, de todos os partidos, de todas as opiniões não partidarias, de todos os dignos sentimentos pelo bem da patria.

E contra esta pleiade, as primeiras camadas da sociedade, em numero altamente subido e respeitavel, que insensato governo que potestade pretenciosa ousará oppôr as bayonetas, desparar as espingardas?!

Oh não!... Hozanas!!... Cantai Nação Brasileira cantai Brasileiros de todas as classes, mesmo daquellas que ainda, como de ha muito não votam, que é chegado o nosso dia, dia glorioso em que foi fecundado o gereien do mais radiante futuro; que ha de levantar este povo de todas as miserias e degradações a que tem sido abatido, á mais alta dignidade de um povo livre de uma grande nação.

Hozanas! já e chegado o dia, que é chegada a hora.

Hozanas que, da mais plena liberdade do mal que temos tido, surge, brota expontaneamente a mais completa liberdade do bem que vamos ter, nós os filhos desta grande terra da Santa Cruz!!!...

Recife, 8 de janeiro de 1881.

Affonso de Albuquerque Mello.

Rua da Imperatriz n. 15
Curso primario e preparatorio

Do dia 10 do corrente em diante estarão abertas as aulas deste estabelecimento, sob a direcção do professor M. C. Silva Braga.

Programma do triduo para a festa de N. S. do Monte, que se venera em sua igreja na cidade de Olinda.

No dia 12 do corrente mez, ás 7 horas da noite, será levantada a bandeira dessa excelsa Senhora, a qual será conduzida por meninas e senhoras, finda a qual subirá ao ar varias gyrandolas de foguetes.

No dia 13 começará o triduo, que será destinado nessa noite as pesoas casadas representadas na commissão seguinte:

Illms. Srs. Manoel Joaquim de Castro Villela, Frederico Columbiano da Silva Guimarães, Francisco Teixeira de Farias e a Exm. Sr.ª D. Rufina Maria da Conceição, esposa do Sr. Antonio Pires de Carvalho.

No dia 14, segunda noite do triduo, que é destinada a-s solteiros, representada pela commissão seguinte:

Os Illms. Srs. Henrique de Ramos Cavalcante, Sebastião Francisco do Rego Barros, Francisco Manoel Accioly e as Exmas. Sras. D. Adelaide Enedina de Figueira Farias, D. Maria Carolina de Figueira Farias, D. Guilhermina Augusta da Costa Accioly.

Dia 15, terceira noite do triduo que é destinada aos meninos, representada a commissão pelos seguintes meninos:

Carlos Alberto de Oliveira Braga, Joaquim de Almeida Gomes, Austerliano Paes Barreto da Rocha Lins e os filhos dos Illms. Srs. Dr. Francisco Lins Caldas e de Manoel Joaquim da Costa Carvalho.

Em todas as noites do triduo, findo o acto, será executado um hymno, pela Exm.ª Sr.ª D. Amelia Candida Baptista, que cumprirá sua promessa; hymno este, composto expressamente pelo bem conhecido e habil maestro Trajano Barcellar, acompanhando grande côro.

A commissão encarregada, não poupará esforços, para que a festa seja brilhante.

Muitas vezes não sabemos como sustentar as forças de um doente, que não póde supportar os mais ligeiros alimentos: em casos taes cumpre recorrer á maravilhosa invenção conhecida hoje na sciencia pelo nome de—Vinho de peptona de Chapoteaut. Cada calix deste delicioso vinho contem dez grammas d'excellente carne de vacca peptonisada, isto é dirigida por meio da pepsina e por tanto assimilavel sem a ajuda do estomago. Por este meio póde-se alimentar e sustentar os doentes por um tempo infinito, ainda mesmo quando extenuados pela anemia, a chlorose, a phtisica, as febres graves, as ulceras, a diabéte, as lesões do figado e a dysenteria.

COLLEGIO
Dous de Fevereiro

Rua do Leão Coroado numero 5

O padre Francisco Adelino de Brito Bantas, director deste estabelecimento, avisa aos senhores pais de familia e a quem possa interessar, que recebe em seu collegio alumnos internos, semi internos e externos, comprometten lo-se a apresentar o mais satisfactorio resultado em beneficio dos mesmos, para o que tem se empenhado na escolha dos mais habeis professores. As pessoas interessadas poderão apparecer no mesmo collegio, onde acharão com quem tratar.

Collegio Abilio

O abaixo assignado tem a honra de communicar aos Srs. pais de familia que de volta de sua viagem á Europa, reassumio a direcção do seu collegio com a mesma nunca desmentida dedicação.

O prospecto do collegio com as condições de admissão acha-se na Livraria Franceza, onde póde ser procurado.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1880.

Dr. Abilio Cesar Borges.

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—Ponte d'Uchôa—N. 10

Miss Anna Carroll, desejando dar mais desenvolvimento ao curso de estudos do seu collegio, resolveu auxiliar-se de alguns professores de conhecido merito, afim de poder assegurar ás suas discipulas o melhor adiantamento e perfeição nas materias que estudarem.

As materias ensinadas no seu estabelecimento são as seguintes:

Portuguez, francez, geographia e historia—leccionadas pelo Revm. padre Velloso.

Inglez—pela directora.

Primeiras lettras e bordados—pela Sra. D. Augusta da Silva.

Piano e canto—pelo Sr. Gustavo Werther.

Desenho e pintura—pelo Sr. Aurelio de Figueiredo.

Instrucção religiosa—pelo Sr. vigario Velloso.

As linguas falladas no collegio são: o portuguez, francez e inglez.

O collegio recebe alumnas pensionistas, simes-pensionistas e externas. As aulas estarão abertas do dia 10 de janeiro em diante.

Aula particular de primeiras lettras

Anna Theodora Simões avisa aos Srs. pais de suas alumnas, que no dia 10 do corrente se achará aberta sua aula, na rua Estreita do Rosario n. 10, segundo andar, a continuar os exercicios de sua profissão: tambem ao respeitavel publico, que continúa a admittir alumnas externas e internas, pensionistas e meio pensionistas.

Aula particular de primeiras lettras

José de Souza Cordeiro Simões avisa aos Srs. pais de seus alumnos, que no dia 10 do corrente se achará aberta sua aula na rua Estreita do Rosario n. 10, primeiro andar, a continuar os exercicios de sua profissão: tambem ao respeitavel publico, que continúa a admittir alumnos externos e internos, pensionistas e meio pensionistas.

Collegio Dous de Dezembro

As aulas do anno lectivo d'este collegio abrir-se hão no dia 10 de janeiro.

Collegio de Santa Genoveva

153—rua do Visconde de Goyanna—153

As aulas deste collegio abrem-se segunda-feira 10 do corrente. Recebe alumnos internos, meio-pensionistas e externos para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

A casa offerece todas as commodidades necessarias aos alumnos que encontrarão o tratamento de suas proprias familias, e excellente alimentação.

As condições para admissão são razoaveis.

O director,

A. M. de Amorim.

Aula particular de primeiras lettras.

Felippe da Costa Dourado avisa aos pais de seus alumnos e ao publico em geral, que abrio sua aula na rua Velha n. 101; onde recebe discipulos internos, externos e meio-pensionistas, todos por pagas razoaveis, promettendo esforçar-se no adiantamento dos mesmos.

Uma bibliotheca legendaria

Necessita se de saber se o ex juiz substituto de Jaboatão, bacharel João Baptista Regueira Costa, installou a bibliotheca annunciada á algum tempo nos jornaes, e para o que recebeu donativos, isto ha tres annos, ou se teria ella cahido em exercicio findo? Seria por certo um serviço prestado aos habitantes de Jaboatão, não só instructivo, como commemorativo ao autor de uma idéa tão grandiosa quanto proveitosa, e até mesmo industriosa; pelo que rompe o silencio

O Orphanologico.

Married

On 5th. instant George Crosfield Gatis to Mary Frederica, second daughter of W. I. Haynes. No cards. At home on 21st. and 22d. instant.

COLLEGIO
SETE DE SETEMBRO

O abaixo assignado, communica a seus paes, correspondentes e tutores de seus alumnos ter mudado o seu collegio para o sobrado n. 26, á rua do Barão de S. Borja, na freguezia da Boa-Vista.

O edificio offerece todas as accommodações e condições hygienicas que se requerem para uma casa de educação.

Já se acham funccionando as aulas do curso de ferias e as do anno lectivo deverão começar a 7 de janeiro do anno proximo.

Continúa a ser o mesmo methodo de ensino adoptado, e com o qual o abaixo assignado tem sempre alcançado os melhores resultados, nos exames prestados pelos seus alumnos na faculdade de direito do Recife. O mappa que tem a honra de apresentar á apreciação do respeitavel publico é uma prova evidente dessa asserção.

RESULTADO DOS EXAMES PRESTADOS NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE; NO CORRENTE ANNO, PELOS ALUMNOS DO COLLEGIO « SETE DE SETEMBRO »

Portuguez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Arthur Ximenes de Aragão, idem; Jorge Gomes de Mattos, idem; Alberto de Barros Falcão de Lacerda, approvado; João Baptista de Carvalho, idem; João Pacifico F. dos Santos, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Manoel Arthur Marinho do Passo, idem; Rodolpho Homem de Carvalho, idem; Viviano da Silva Caldas Filho, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; um reprovado

Francez

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Raul de Lemos Bastos, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, approvado; José Cesar de Albuquerque, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, idem; José Targini Accioli, idem; Antonio José de Mello e Souza Junior, idem.

Latim

Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, distincção; Raul de Lemos Bastos, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Raul Coelho da Silva, idem; Lourenço Luiz Amazonas Villas Boas, plenamente; Thomaz Soriano de Souza, idem; José Cesar de Albuquerque, idem; Pedro José de Oliveira Pernambuco, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Camillo Lins de Moraes, idem; Samuel Benvindo Correia de Oliveira, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, approvado.

Inglez

José Marques Acanã Ribeiro, plenamente; Luiz Lamenha de Mello Tamborim, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Alberto de Barros Falcão de Lacerda, approvado; Antonio Chrysostomo de Mello, idem; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Joaquim da Costa Ribeiro, idem; Raul Coelho da Silva, idem; dous reprovados.

NAS PROVINCIAS

Latim

Augusto Duprat Junior, approvado.

Historia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, distincção; Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente.

Philosophia

José Alexandre de Amorim Garcia Filho plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima, idem.

Arithmetica

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente.

Geometria

José Alexandre de Amorim Garcia Filho plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima, idem; Augusto Duprat Junior, idem.

Algebra

Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente; Augusto Duprat Junior, approvado.

RESUMO

Approvados com distincção	5
Plenamente	25
Simplesmente	21
Reprovados com attestado do director	3
Total	54

Recife, 13 de dezembro de 1880. O director.—*Manoel Barbosa de Araujo.*

Collegio da Immaculada Conceição

Cáes do Capibaribe n. 36

As aulas d'este collegio abrem-se segunda-feira, 17 do corrente.

Recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

A DIRECTORA

Maria Coêlho da Silva.

COLLEGIO DE N. SRA. DA PENHA

PARA O SEXO FEMININO

Rua do Cabugá n. 7—2.º andar

Dirigido por Augusta de Mello

Começam os trabalhos a 7 de janeiro.

Collegio Brasileiro para o sexo feminino

N. 22—Rua da Imperatriz—N. 22

A abaixo assignada, avisa aos pais de familia, e a quem interessar possa, que mudou o seu collegio para a casa acima, por offerecer melhores accommodações, e que continúa a aceitar alumnas, pensionistas, meio pensionistas e externas, compromettendo-se a apresentar o mais satisfactorio adiantamento, em proveito das mesmas, para o que tem escolhido professores.

As aulas principiarão a funccionar no dia 17 de janeiro.

Recife, 30 de dezembro de 1880.

A directora,

Fortunata Fortes.

Collegio de Santa Cecilia

Rua da Imperatriz n. 37, 2.º andar

Estarão abertas do dia 10 do corrente mez em diante as aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para o sexo feminino. Recebem alumnas internas meio-pensionistas e externas, a tratar no mesmo collegio com as directoras: D. Josepha Leopoldina Marinho Sacramento, e D. Maria Amelia Marinho.

Collegio de N. S. do Amparo

Rua da União numero 4

Este estabelecimento de educação de meninos estará aberto do dia 7 de janeiro em diante

Collegio Pedro II

34—Rua do Barão de S. Borja—34

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 10 do corrente mez.

J. A. Moreira Dias,

Director.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 8 DE JANEIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 135 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno, hontem.

Dito de ditas, 9 0/0 ao anno.

M. J. da Motta,
Presidente.

M. J. Affonso,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 7	240:671$094
Idem do dia 8	108:572$826
	349:243$920

Alteração da pauta

Semana de 10 á 15 de janeiro de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino *Jocundiano Rodrigues de Oliveira.*

Algodão, 493 rs. o kilo.

Assucar branco 196 rs. o kilo.

Assucar mascavado 142 rs. o kilo.

Dito refinado, 300 rs. o kilo.

Aguardente, 100 rs. o litro.

Alcool, 259 rs. o litro.

Couros seccos salgados, 300 rs. o kilo.

Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.

Ditos ditos verdes 280 rs. o kilo.

Oleo de mocotó, 320 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 8 de janeiro de 1880. — Os conferentes.

M. A. Rodrigues Pinheiro.
A. Pereira Bastos

Importação

Lúgar nacional *Vieira*, entrado de San Nicolas em 7 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Farello 3,750 saccos aos consignatarios.

Lúgar inglez *Fera*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Saundres Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,645 barricas e 460/2 ditas aos consignatarios.

Patacho inglez *Gratia*, entrado de Terra Nova na mesma data e consignado á Pereira Carneiro & C., manifestou:

Bacalhão 2,386 barricas e 85/2 ditas aos consignatarios.

Vapor nacional *Penedo*, entrado dos portos do sul em 8 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Assucar 351 saccos a Pereira Carneiro & C.

Bagas de mamona 100 saccos á ordem.

Couros salgados seccos 150 dos mesmos.

Charutos 2 caixas á ordem.

Milho 520 saccos a Pereira Carneiro & C., 100 a A. Henrique Garcia.

Oleo de ricino 35 latas a J. Joaquim de Seixas.

Pipas 50 a José da Silva Loyo & Filho.

Sola 196 meios a A. Henrique Garcia, 541 a Pereira Carneiro & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE JANEIRO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 598 saccas com 38,652 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Author*, carregaram:

Para Liverpool, Clementino Soneme 600 saccas com 37,422 kilos de algodão; A. Lisbôa 23 ditas com 2,468 ditos de dito.

— No navio inglez *H. Castelle*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 180 saccos com 14,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue norueguense *Respil*, carregaram:

Para New-York, F. Gusmão & Filho 3,530 saccos com 264 755 kilos de assucar mascavado.

— Na barca hespanhola *Nova Ignacia*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 823 saccos com 61 500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, Baltar Irmãos & C. 115 couros salgados com 1,320 kilos; S. Guimarães & C. 59 ditos com 600 ditos.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 2 5 couros salgados com 2,5 0 kilos; Mota, Pacheco & C. 115 ditos espichados com 8 5 ditos; J. A. C. Vianna 1 barrica com 84 kilos de assucar branco e 1 dita com farinha de mandioca.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *Themo* ..., carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 800 barricas com 88,338 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Grumete*, carregou:

Para Pelotas, J. M. Dias 1,080 saccos (fracta) e 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— No patacho portuguez *Veloz 2º*, carregaram:

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 130 barricas com 14,745 kilos de assucar mascavado e 772 volumes com 62,578 ditos de dito branco.

— No patacho nacional *J. Alfredo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, E. B. de Farias 400 barricas com 40,352 kilos de assucar branco.

— Na escuna nacional *Angelita*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 110 cascos com 38,300 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para Maranhão, J. M. Dias 4 caixas com 31 1/2 kilos de rapé.

— Na barcaça *S. da Graça*, carregaram:

Para Parahyba, Beltrão Junior & Rezende 60 barricas com 4,500 kilos de sebo e 5 pipas com 1,000 ditos de graxa.

— No cuter *Colombo*, carregaram:

Para o Natal, J. A. G. Pires Junior 6 saccos com 450 kilos de assucar refinado; A. Monteiro 120 ditos com farinha de mandioca, J. Lemos 4 ditos com 240 kilos de assucar branco.

Para Macahyba, J. Lemos 10 saccos com 600 kilos de assucar branco.

Para Guarapes, Julio & Irmão 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Divina Providencia*, carregou!

Para Maceió, F. Mafra 2.641 volumes com 16,000 kilos de graxa.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 7	5:772$7:2
Idem do dia 8	1:881$060
	7:653$772

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 7	62:287$389
Idem do dia 8	36:957$715
	99:245$104

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 3 a 7	981$300
Idem do dia 8	$
	981$300

Revista commercial
Da semana de 3 a 8 de janeiro de 1881.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v ao par, do banco.

Sobre a Bahia, 3 d/v 1/4 por cento de premio, do banco.

Sobre Londres, 90 d/v 22 3/4 por 1$000 do banco.

Sobre o Pará, 30 d/v 1 por cento de desconto.

Sobre Paris, 3 d/v 423 o franco, do banco.

Sobre o Porto, 90 d/v 135 por cento, do banco.

Desconto de lettras, a 7, 8 e 9 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.— Cotamos a 61$000 a pipa.

Algodão. — Entraram ..... saccas, vendas a 8$300 os 15 kilos. Dito de Goyanna, 1.ª sorte, a 8$200 os 15 kilos. Dito mediano, a 7$200 os 15 kilos. Dito de 2.ª sorte, a 6$200 os 15 kilos. Dito em pluma, do Rio Grande do Norte, a 8$300 os 15 kilos, posto a bordo, frete b. de 1/2 e 5 por cento.

Assucar.— Entraram ..... saccos, regulam os preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, bom, de 3$600 a 3$900. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$500 a 3$600. O dito de 4.ª sorte, de 3$200 a 3$300. O somenos, de 3$000 a 3$100. O mascavado purgado, bom, de 2$750 a 2$950. O dito, regular, a 2$700. O dito, americano, de 2$000 a 2$250. O dito, bruto, regular, 1$920 a 1$950, todos os 15 kilos. Canal não ha. O assucar bruto, vendas a 2$500 os 15 kilos, posto a bordo.

Café do Rio de Janeiro. — Retalho de 6$200 a 8$000 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Ultimas vendas a 340 réis o kilo. Ditos ditos seccos—Ultimas vendas a 575 réis o kilo, firme. Ditos ditos espichados.—Não ha.

Farinha de mandioca. — Retalho de 3$000 a 3$200 o sacco.

Fumo do Rio Novo. — Retalho de 20$ a 26$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 22$ a 30$000, os 15 kilos. Dito em rolos.— Retalho a 13$000 e 14$000 os 15 kilos. Dito em latas.—Retalho de 17$ a 20$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas de 6$800 a 7$000 os 15 kilos.

Gomma de mandioca. — Retalho 3$60? a 3$800 os 15 kilos.

ILEGÍVEL

Mel.— Venda a 45$000 a pipa.
Milho.— Vendas a 72 réis o kilo.
Pelles de cabra.— Vendas de 45$ a 70$000 o cento.
Sola nacional.— Nominal de 6$000 a 7$000 o meio.
Sal do Assú.— Vendas de 1$100 a 1$200 os 100 litros.
Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 330 a 340 réis o masso de 6 velas.
Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 146,000 arrobas. De 5$000 a 6$200 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa.— Retalho a 4$500 os 15 kilos.
Arroz da India. — Retalho a 2$800 os 15 kilos.
Azeite doce de Lisboa. —Vendas a 3$400 o galão.
Bacalhão.— Deposito 35.000 barricas. Retalho de 14$000 a 15$000 a barrica.
Breu.— Nominal de 10$ a 11$ a barrica.
Batatas em caixas. — Retalho de 1$500. Ditas em gigas.— Retalho 1$000.
Canella.— Retalho de 1$359 a 1$400 o kilo.
Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.
Cebolas em caixas. — Retalho de 10$000 a 11$000 cada caixa.
Cemento Portland.— Retalho de 7$ a 10$000 a barrica.
Cerveja branca, Bass.— Retalho de 8$600 a 9$600 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 8$600 a 9$600 a duzia. Dita de outras marcas de 6$500 a 8$000 a duzia de garrafas.
Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.
Cominhos. — Retalho a 13$000 os 15 kilos.
Farello do Rio da Prata.— Ultima venda a 3$800 o sacco. Dito de Lisboa.— Ultima venda de 4$200 a 4$400 o sacco.
Farinha de trigo.— Deposito de 11,000 barricas, aos preços seguintes :
A americana, de 22$ a 24$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 30$ a 32$ a barrica.
Feijão de diversas côres.— Nominal a 4$ 6$ o sacco. Dito mulatinho. — Nominal a 7$ o sacco.
Herva-doce.— Retalho a 14$500 os 15 kilos.
Kerosene.— Retalho a 4$400 cada lata.
Louça ingleza ordinaria.— Retalho de 350 e 360 réis por cento de premio sobre a factura.
Massas italianas.— Retalho a 7$000 a caixa.
Manteiga franceza em barris. — Venda a 1$400 o kilo. Dita em latas Izigny.— Retalho de 2$398 a 2$616 o kilo. Dita em latas Italianas. —Retalho de 2$441 a 2$507 o kilo.
Passas.— Retalho a 8$000 a caixa.
Papel de embrulho.— Retalho de 660 réis a 1$400 a resma.
Pimenta da India.—Retalho a 740 réis e kilo
Queijos.— Retalho a 3$400 um.
Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$300 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$000 a groza.
Sardinhas de Nantes.— Retalho de 380 a 400 réis a lata de quarto.
Toucinho de Lisboa.— Retalho de 7$000 a 16$000 os 15 kilos. Dito americano.—Não ha.
Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 360 réis o masso de 6 velas.
Vinagre de Lisboa.— Vendas a 155$000 a pipa.
Vinho tinto de Lisboa. — Nominal de 18 $ a 190$ a pipa. Dito da Figueira. — Vendas a 230$ a pipa. Dito branco de Cette.— De 225$ 230$ a pipa Dito tinto de Cette.— Não ha. Dito do Porto, em caixas. — Retalho de 9$ a 10$000 a caixa de duzia.
Xarque do Rio da Prata.— Deposito 39,000 arrobas, retalho de 5$600 a 6$600 os 15 kilos.

COMPANHIA DE SEGUROS

INDEMNISADORA

TOMA SEGUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8

Portos do sul—5 dias, vapor inglez *Patagonia*, de 1,798 toneladas, commandante Heyes, equipagem 9, carga varios generos ; a Wilson Son & C.
Bahia—6 dias, vapor brasileiro *Penedo*, de... toneladas, commandante Boaventura, equipagem 30, carga varios generos; a D. A. Matheus.
Port Elizabet—35 dias, patacho americano *Waubun*, de 503 toneladas, J. Govert, equipagem 8, em lastro ; a H. Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Lúgar sueco *Atle*, de 276 toneladas, capitão P. O. Olsson ; carga assucar.
New-York—Brigue inglez *Quen of the Fleed*, de 261 toneladas, capitão Wilheridge, carga assucar.
Rio Grande do Sul—Patacho brasileiro *Andaluza*, de 189 toneladas, capitão J. dos Santos ; carga assucar.
Pelotas—Lúgar brasileiro *Grumete*, de 187 toneladas, capitão Julio M. Souza ; carga assucar.

EDITAES

Secção 5.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 30 de dezembro de 1880. —Por esta secretaria, em virtude do que determinou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, são chamados concurrentes á construcção de uma estrada de ferro que, partindo da cidade de Olinda, e passando por differentes pontos agricolas e commerciaes desta provincia, vá terminar na de Itambé.

O prazo para recebimento de propostas nesta secretaria será de 4 mezes, contados desta data; e para conhecimento dos interessados, abaixo se publica em sua integra a lei n. 1391 de 2 de maio de ... que autorisou a construcção da mesma estrada.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Lei n. 1391

O bacharel Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia de Pernambuco : Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte :

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á contratar com quem melhores vantagens offerecer a factura de uma estrada de ferro de bitola estreita ou larga para conducção de passageiros e carga, á partir da cidade de Olinda, passando por Iguarassú, Goyanna e outros pontos agricolas e commerciaes, á terminar na cidade de Itambé, em limites desta provincia, que confinem com a da Parahyba, de modo á facilitar a communicação daquella com essa provincia.

Art. 2.º Depois de examinados e approvados os planos e orçamentos das obras, se marcará o prazo de dous annos para começo dos trabalhos.

Art. 3.º Fica concedido ao contratante o privilegio por 30 annos, que começará a contar-se da data em que fôr franqueado o tranzito completo da linha, a qual deverá ficar concluida no espaço de 6 annos á contar do dia em que fôr assignado e concluido definitivamente o contrato.

Art. 4.º O contrante gozará do favor da lei provincial n. 110 de 2 de maio de 1844, para as desappropriações que forem necessarias, e bem assim de isenção dos impostos provinciaes e municipaes para os carros e outros vehiculos que forem empregados na linha e de todas as mais concessões que forem feitas as estradas que têm de seguir para Limoeiro e Páo d'Alho.

Art. 5.º O contratante estabelecerá tres ordens de carros para passageiros, além dos que forem necessarios para carga, e o presidente da provincia, de accordo com o contratante, determinará o valor dos transportes de passageiros e cargas, e o numero de viagens que devam ser dadas diariamente ; devendo o predito contrato ser submettido á approvação desta assembléa.

Art. 6.º Entre os concurrentes que apparecerem, deverá em identidade de circumstancias, ter preferencia a companhia de trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 2 de maio de 1879, 58º da Independencia e do Imperio L. S.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 2 de maio de 1879.—O official maior servindo de secretario.—*Manoel de Siqueira Cavalcante.*

Edital n. 430.—Em virtude de ordem da presidencia da provincia, de 22 do corrente, manda o inspector geral declarar que, tendo de ser providas por concurso as cadeiras de ensino primario, de 2.ª entrancia, abaixo mencionadas, acha-se marcado o prazo de 40 dias para inscripção dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento, sendo que poderão inscrever-se não só os professores publicos effectivos de cadeiras de 1.ª entrancia, como tambem os alumnos-mestres titulados pela Escola Normal official. Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 27 de dezembro de 1880.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

Relação das cadeiras de 2.ª entrancia, que teem de ser providas por concurso.

Sexo masculino. — Goyanna (1.ª cadeira), Vertentes, Bom Jardim, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Buique, Petrolina, Salgueiro, Ouricury, Floresta, Afogados de Ingazeira, Sitio em Caruarú.

Sexo feminino.—Panellas, Buique, Tacaratú, Villa-Bella, Petrolina, Ouricury, Salgueiro, Floresta, Vertentes, Garanhuns, Afogados de Ingazeira.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro em chefe e director da repartição das obras publicas convido á quem quizer contratar a construcção das seguintes casas de barreiras, á apresentarem as suas propostas até o dia 31 do corrente mez, sob ás condições abaixo transcriptas.

Barreiras

1ª No lugar denominado S. João dos Pombos—na estrada de Gravatá.
2ª Junto a ponte de Caraúna, na estrada da Escada.
3ª Junto a ponte sobre o rio Una, no porto de Gravatá.
4ª Na estrada de Bonito, em frente ao engenho Catuama.
5ª Junto a ponte de Páo Sangue.
6ª Junto a ponte Duas Barras, no rio Amaragi.
7ª No lugar denominado Pedra do Bacalhão, no engenho Barbalho.
8ª Confronte ao engenho Guararapes, na estrada de Muribeca.

Condições

1ª As casas de barreiras acima mencionadas, serão feitas de conformidade com os orçamentos e planos organisados pela repartição das obras publicas e approvadas pela presidencia da provincia.

2º O contratante dará começo a obra no prazo de um mez, e a concluirá no de seis mezes, sendo este ultimo contado da data da assignatura do contrato.

3º O contractante receberá como indemnisação das despezas feitas com a construcção das referidas casas de barreiras, o producto do rendimento do pedagio, durante o prazo de tres annos, não interrompidos, a contar do dia em que der principio a obra. Findo esse prazo o contratante será obrigado a entregal-as em perfeito estado de conservação.

4ª Correrá por conta do contratante todas e quaesquer despezas com a acquisição do terreno, construcção das casas, reparos e conservação das mesmas, pessoal de cobradores, etc.

5ª Terminado o prazo para a construcção das alludidas casas de barreiras, e não estando ellas concluidas, pagará o contratante uma multa equivalente ao rendimento annual do pedagio, que está arbitrado em....... 2:500$000 ; sendo rescendido o contrato, ficará sem direito á indemnisação alguma. No caso, porém, de ser pelo presidente da provincia concedida alguma prorogação para a conclusão da obra, ficará suspensa a cobrança do pedagio até a conclusão da mesma.

6ª finalmente. O contractante prestará uma fiança de 3:000$000 para fiel execução do contrato, e tudo mais que não estiver especificado nas presentes condições será regulado pelo que dispõe o regulamento da repartição das obras publicas.

Os orçamentos e plantas acham-se n'esta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de janeiro de 1881.

O official.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial da vara do commercio d'esta comarca do Recife, capital de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D Pedro II, a quem Deus guarde,

Faz saber que João Joaquim da Costa Leite dirigio a este juizo a petição do theor seguinte :

« Illm. Sr. Dr. juiz do commercio. — João Joaquim da Costa Leite, credor de Bento Augusto da Silva de uma letra de 50 $, vencida em 4 de janeiro de 1876, e de Justino Meróz Ferreira & C. de outra de 100$, vencida em 28 de fevereiro de 1876, querendo interromper o prazo da prescripção, vem requerer á V. S. digne-se de mandar tomar por termo o seu protesto e intimal-o aos supplicados por carta de editos, visto estarem estes ausentes em lugar incerto e não sabido, precedida a justificação de ausencia e observadas as formalidades legaes. Pede á V. S. deferimento.—E. R. M. »

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis, inutilisada com a seguinte data e assignatura :

« Recife, 17 de dezembro de 1880. — João Joaquim da Costa Leite. »

Nada mais constava de dita petição aqui inserta, a qual teve o seguinte despacho :

« Distribuida, na fórma requerida, designando o escrivão dia para a inquerição das testemunhas. Recife, 17 de dezembro de 1880.—Montenegro. »

E sendo feita a distribuição necessaria, o respectivo escrivão lavrou o termo do theor seguinte :

« Protesto

« Aos 17 dias do mez de dezembro de 1880, perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceu o supplicante João Joaquim da Costa Leite e disse que reduzia a termo o protesto constante da petição de fls. 2 para o fim de interromper a prescripção das lettras aos autos juntos contra Bento Augusto da Silva e Justino Meróz Ferreira & C. »

E de como assim o disse e protestou, lavro o presente, em que firma-se com as mencionadas testemunhas.

Eu, Faustino José da Fonseca, escrivão, o escrevi —João Joaquim da Costa Leite =José Maria da Cunha Dantas. — Antonio Barbosa Cordeiro

E seguindo-se a inquerição de testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia dos justificados, foram os autos sellados, preparados e conclusos, e proferio-se a sentença do theor seguinte :

« Vistos, etc. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido de Bento Augusto da Silva e Justino Meróz Ferreira & C., em vista dos depoimentos de folhas e folhas, e mando que sejam ellas citadas por edital com o prazo de 30 dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção do titulo de folhas. Custas ex causa. Recife, 4 de janeiro de 1881.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro. »

Nada mais se continha em dita sentença aqui copiada, por força da qual o escrivão competente passou o presente com o prazo de 30 dias, por cujo theor são intimados do protesto nesta copiado os justificados ausentes Bento Augusto da Silva e Justino Meróz Ferreira & C., para que no referido prazo alleguem o que lhes fôr a bem ; pelo que toda e qualquer pessoa poder-lhes-ha fazer scientes do exposto

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de janeiro de 1881.

Eu, Faustino José da Fonseca, escrivão interino, o escrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

DECLARAÇÕES

Gymnasio Pernambucano

3 de janeiro de 1881

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos senhores pais de familia que tendo de começar o anno lectivo de 1881 para os alumnos d'aula de instrucção primaria, no dia 8 do corrente mez, se acha desde já aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem frequentar a dita aula, aceitando o instituto alumnos em tres categorias, conforme se acham divididos : pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias ensinadas segundo o programma estabelecido, ficando assim completamente preparados ao estadio scientifico e litterario do mesmo instituto; á ser alimentados sadia e abundantemente, e tratados em suas enfermidades pelo medico do estabelecimento, fornecendo lhe este tambem medicamentos : a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, cabelleireiro, etc. ; tudo pela modica quantia de 400$ por anno, paga por trimestres adiantados.

Os meios pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que a aula se abrir, e desde então até ser encerrada á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 240$ por anno, paga por trimestres adiantados.

Os externos só terão direito as lições e esplicações do respectivo professor, e nada pagarão ao instituto – O secretario,

Celso Tertuliano F. Quintella.

Escola Normal

Por ordem do Dr. director faço publico a quem interessar possa, que as matriculas do curso estarão abertas desde o dia 15 do corrente até 3 de fevereiro proximo, continuando somente dessa data em diante as das escolas primarias annexas.

Os que pretenderem matricular-se no primeiro anno do curso deverão instruir os seus requerimentos com os documentos seguintes :

1º Certidão de idade maior de 18 annos para homens e 15 para senhoras.
2º Attestado de approvação em exame nas escolas publicas de instrucção primaria.
3º Certidão de não haver soffrido condemnação por algum dos crimes que motivam perda da cadeira.

Os que não tiverem attestado de exame nas escolas primarias prestarão exame na escola sobre leitura de prosa e verso, escripta, e as quatro operações sobre numeros inteiros.

As matriculas do 2º e 3º annos terão lugar á vista da certidão de approvação no anno anterior, e a das escolas primarias annexas por declaração dos interessados aos respectivos professores.

Secretaria da Escola Normal, 7 de janeiro de 1881.—O secretario,

A. A. Gama.

Secção 2ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1881. Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 1º § 3 do decreto n. 4,668 de 1871, que por portaria desta data foi o cidadão Francisco Augusto de Araujo nomeado para provisoriamente servir o officio de depositario geral do termo desta capital.—O secretario. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos senhores contribuintes que improrogavelmente termina no dia 10 do corrente mez o prazo de 30 dias uteis para pagamento á bocca do cofre, sem multa, dos impostos de decima urbana, consummo de aguardente e bens de corporações de mão-morta, relativos ao exercicio de 1880 á 1881 ; sujeitando-se á multa de 6 0/0 os que não pagaram os mesmos impostos até o referido dia.

Consulado provincial de Pernambuco, 3 de janeiro de 1881.

Francisco Amynthas de C. Moura

COMPANHIA DOS trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

A directoria tem resolvido distribuir pelos senhores accionistas um dividendo na razão de 7 0/0 ao anno, ou 7$ por acção, o qual corresponde ao semestre ultimo de julho a dezembro proximo findo. O pagamento terá lugar no escriptorio da companhia, a principiar no dia 15 do corrente, em todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, até o fim do corrente mez ; e dahi em diante nas segundas e sextas-feiras, das 10 horas da manhã ao meio dia. Pagar-se-ha tambem os juros das acções preferenciaes.

Escriptorio da companhia, 5 de janeiro de 1881. — O secretario,

José Joaquim Alves.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria se convida as amas a quem estão entregues os expostos para criar, para que acompanhadas dos mesmos, compareçam no salão do estabelecimento pelas 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, afim de receberem as mensalidades relativas ao trimestre de outubro á dezembro findo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de janeiro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sociedade Lyrico-Pastoril

HOJE ! HOJE !

Domingo 9 do corrente

SUCCESSO CRESCENTE
GRANDE ENTHUSIASMO
MUSICA ATTRAHENTE.

Hoje Hoje

Depois de uma escolhida ouvertura representar-se ha pela terceira vez neste theatro o importante drama pastoril em 3 actos e 7 quadros :

Gabriel e Lusbel

Personagens :

Gabriel
Lusbel
Jacob
Herodes
Religião
Fé
Esperança
Caridade.
Pastoras, camponezes, soldados, etc., etc.

A's 7 1/2 horas.

Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral, são convidados todos os associados a comparecer no dia 10 do corrente a rua da Livramento n. 21 para elegerem a directoria e mais funccionarios que tem de dirigir os destinos desta sociedade no anno corrente : (1ª chamada).

Recife, 7 de janeiro de 1881.

MARITIMOS

RISCO MARITIMO

O capitão A. M. Meldahl da barca noruegense *Hurra*, ultimamente entrada neste porto com avarias, vinda de Boston com um carregamento de varios generos com destino para Port Natal, via Port-Elisabeth, precisa emprestada a quantia de 7:000$000 pouco mais ou menos, a risco maritimo sobre o casco do dito navio, seu frete e a dita carga, para occorrer as despezas feitas neste porto, concertos, etc.

Offertas em cartas fechadas, serão recebidas no real consulado da Suecia e Noruega até o meio dia do dia 11 do corrente mez.

Pernambuco, 5 de janeiro de 1881.

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

City of Pará

Espera-se dos portos do sul até o dia 13 do corrente e seguirá para os Estados-Unidos com escala pelo Pará e S. Thomaz

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
VILLE DE RIO DE JANEIRO
Commandante Le Guen

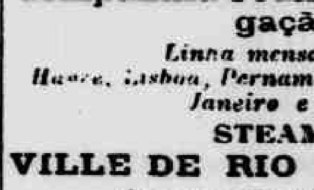

E' esperado da Europa, até o dia 14 do corrente ; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Penedo

Commandante Senna

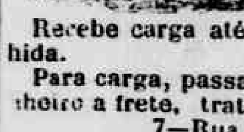

Segue para os portos acima no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

Commandante J. Lawson

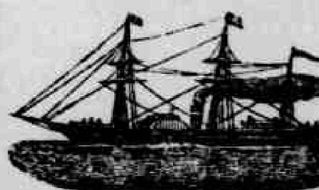

Espera-se da Europa no dia 11 de janeiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos de

MACEIO', BAHIA, RIO DE JANEIRO E MONTEVIDÉO

O PAQUETE A VAPOR

Douro

Commandante Kemp

E' esperado dos portos do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Para a Europa :
Os vapores que partem d'aqui no dia 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre, e os que partem daqui no dia 29 de cada mez tocarão em Lisbôa, Southampton e Antuerpia.
Para o Sul :
Os vapores de 10 tocarão em Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, e os de 25 na Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em
Dakar, e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
Agente
AUGUSTO LABILLE
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
BAHIA

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Rio Grande do Sul

Vai seguir brevemente para o porto indicado o patacho portuguez *D. Edwiges*, por ter prompta a maior parte da carga, recebendo á frete modico o resto que lhe falta : a tratar com o seu consignatorio Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum.

LEILÕES

Agente Pestana

LEILAO

De 100 caixas com batatas
SEGUNDA-FEIRA 10 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

Na porta do armazem do Sr. Annes, ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

Agente Burlamaqui

3.º LEILÃO

O agente acima, por mando do Illm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, venderá em leilão os bens de raiz, pertencentes á massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, á requerimento de Fernandes Carvalho & C.

Bom emprego de capital

A saber :
Um terreno em Santa Anna, cercado, com 85 palmos de frente e 420 de fundo, com plantações. A posse do terreno na ladeira do Mudo, no Arraial, limitando ao sul com terras de Manoel da Rocha, e ao norte com as de José Rodrigues da Ressurreição

Uma casa terrea na cidade do Pilar das Alagôas.

Uma dita em Campina Grande, na provincia da Parahyba.

Quatro ditas na cidade do Limoeiro, na rua do mesmo nome sendo uma dellas, casa de banho.

Sete ditas na Villa do Triumpho, ns. 2, 3, 4, 5 e 6, na rua do Açude e duas de ns. 4 e 39 na rua do Triumpho.

Uma dita terrea em Pão de Assucar, nas Alagôas.

TERÇA-FEIRA 11 DE JANEIRO
na rua do Imperador n. 49
A's 12 horas em ponto

Agente Silveira

LEILAO

12 barricas com araruta.
20 caixas com folhas de louro.
10 duzias com garrafas—Vermouth.
5 ditas com ditas—Bitter.
296 latas com hervilhas francezas n. 45.
18 caixas com cebolas.
29 grosas phosphoros pé de vidro.
9 caixas nozes.
40 ditas de 2 duzias de vinho Bordeaux.
1 dita com chá verde.

Terça-feira 11 do corrente
ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

Por intervenção do agente Silveira

LEILAO

De moveis e louça
Terça-feira 11 do corrente
A's 11 horas
Rua da Palma n. 44

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará á leilão uma mobilia de faia com pedra, jarros, tapetes, escarradeiras, lanternas, camas de casal, 1 bidet, commodas, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestido, marquezas, aparadores, mesa elastica, cadeiras para sala de jantar, guarda-louça, louça para jantar, almoço, copos, garrafas e outros objectos de casa de familia.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

Quarta-feira 12 do corrente
ás 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 49

O agente acima venderá, ao correr do martello, diversas fazendas contendo chitas, algodões, setins, e mais : globos, escovas, lustre para gaz, e muitos outros artigos que estarão á vista dos Srs. arrematantes.

LEILÃO

Do sobradinho de um andar sito á rua da Penha n. 27, em sólo proprio

Quarta-feira 12 do corrente
Ao meio dia
Rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará á leilão o sobradinho n. 27, de um andar, sito á rua do Penha, em solo proprio, e que rende 42$240 mensaes, e que sempre esteve alugado.

Desde já pódem examinar o dito sobrado.

LEILAO

Do hotel da rua das Aguas-Verdes n. 16

Quarta-feira 12 do corrente ás 11 horas da manhã

O agente Silveira, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e mais utensilios do mesmo hotel, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores. Garante-se as chaves.

LEILÃO DE PREDIO

Quinta-feira 13 do corrente, ás 11 horas em ponto

O agente Silveira, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife, e á requerimento do inventariante dos bens do finado Joaquim Antonio Carneiro, levará á leilão a casa terrea sita á rua das Flores n. 23, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos, sotão, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, com cinco metros e vinte centimetros de largura e dezoito metros de fundo, terreno foreiro.

O leilão será effectuado na mesma casa, e as chaves podem ser procuradas na mesma rua. n. 25

AVISOS DIVERSOS

COSTUREIRA.---Na rua da União n. 47 precisa-se de uma mulher para coser toda a qualidade de roupa de senhora.

Casa de agencia

Aluga-se amas seccas e de leite : na rua da Palma, portão n. 19. Na mesma casa precisa-se de amas seccas e de leite.

— Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos, e de uma ama para todo o serviço interno de casa de uma só pessoa : a tratar na rua do Imperador n. 41, 1º andar.

— José Maria de Hollanda Cavalcante abre as aulas do seu collegio no dia 10 do corrente, á rua Velha n. 59, sobrado.

— Precisa se um caixeiro com alguma pratica de taverna, de 12 a 14 annos, na rua da Penha n. 33.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de pequena familia : a tratar na rua da Conquista n. 24.

— O abaixo assignado tendo perdido no dia 4 do corrente um titulo de 2º official da secretaria da presidencia desta provincia, pede á pessoa que o achou o especial obsequio de entrega-lo por ser um documento que a si só interessa.

Francisco José de Moraes Silva.

— Offerece-se um moço com grande pratica de escriptorio, de partidas dobradas, para qualquer casa commercial ; assim como aceita qualquer escripta avulsa por barato preço : a tratar na rua da Ponte Velha n. 43, taverna.

— Precisa-se alugar uma negrinha de 12 a 14 annos, para andar com crianças : a tratar na Ponte Velha n. 43, taverna.

— Precisa-se de pessoas que façam vestidos para senhoras, com gosto e perfeição : quem se achar habilitada, querendo, indique sua morada em carta fechada, com as iniciaes T. P., deixando n'esta typographia.

— Na rua da Imperatriz, casa terrea n. 57, precisa-se de ama para cozinhar e comprar.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

— Precisa-se de um homem de bons costumes, para trabalhar em horta, fazer compras e vender verduras ; na rua do Cotovello n. 25.

— Acham se fugidos desde novembro de 1879 os escravos menores, pardos, de nomes Egas e Salvio, com os seguintes signaes :

Egas com 14 annos de idade, côr clara, cabellos carapinhos, testa estreita, olhos fumaçados, nariz afilado, bocca grande, corpo regular, e é sonso, estava aprendendo o officio de sapateiro.

Salvio, com 12 annos de idade, côr escura, cabellos carapinhos, e afogueiados, cabeça comprida, testa saliente, olhos vivos, nariz e bocca regulares, secco do corpo, pernas finas e é ardiloso; o primeiro tem sido encontrado no Mercado Publico desta cidade e consta andar pelo Campo Grande, freguezia da Graça; e o segundo suppõe-se ter acompanhado alguem para o centro da provincia : pede-se a apprehensão dos mesmos escravos e de serem levados á rua do Barão da Victoria n. 60, terceiro andar, ou na taverna por baixo da referida casa, que se gratificará.

— Precisa-se de um homem que entenda de hortas, e para tomar conta de um sitio, prefere-se portuguez ou ilhéo, á tratar na Rua Larga do Rosario n. 38.

—O abaixo assignado faz publico, com especialidade ao corpo commercial, que nesta data traspassou por venda a sua taverna sita á rua da Palma n. 4, ao Sr. Jeronymo Cavalcante de Albuquerque e Silva, e que ... se achar como credor do mesmo estabelecimento, apresente-se no prazo de tres dias, afim de ser satisfeito. Recife, 4 de janeiro de 1881.

Manoel Gonçalves Nogueira.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome ... edicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado : quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Torres de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua do Hospicio n. 27.

— Precisa-se de um criado que seja fiel : na rua do Vigario n. 1, 1º andar.

— Precisa se de uma ama boa cozinheira na rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua Duque de Caxias n. 48, ou rua do Hospicio n. 27.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia ; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 22.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Precisa se de uma ama que lave e engomme : defronte do portão do gazometro.

— Desappareceu do engenho Bastião, na noite de 24 para 25 do corrente mez, o escravo Manoel da Costa, africano, de 60 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bons dentes, porém grandes, barba branca, pés grossos e os dedos todos para dentro, falla grossa e com algum sotaque africano ; julga-se que foi para a cidade do Recife em procura de uma irmã que mora ou anda sempre para o becco da Lingoêta.

— O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio, que deixou de ser seu caixeiro desde o dia 3 do corrente o Sr. Seraphim de Araujo Souza Ribeiro, e previne a seus freguezes que não paguem mais a elle as suas contas.--P. P. de Joaquim Costa Maia,

José L. de Macedo Cavalcante.

ILEGÍVEL

CASA DA FORTUNA

Grande loteria da Côrte

AOS 1.350:000$000

Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de			602:000$
Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25:000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:000$	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de			795:000$
Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40:000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	200$	30:000$	
300 ditos de	100$	30:000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achandose incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795:000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de			2.575:000$000
Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de	10:000$000	80.000$000	
12 ditos de	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de	500$000	75:000$000	
350 ditos de	200$000	70:000$000	
600 ditos de	100$000	[illegible]	
1.000 ditos de	50$000	50:000$000	
50.000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.575:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza

23 Rua Primeiro de Março 23

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topesios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N.

BOURGARD & C.

GRANDE LOTERIA DA CORTE

1,350:000$000

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

R.s 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

FABRICA APOLLO

O proprietario desta fabrica precisa engajar para sua officina de charuteiro, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sob as seguintes condições, bastante vantajosas:

CONTRATOS:—São feitos por tres annos, e firmados no fim de 30 dias, se o menino apresentar aptidão para o officio.

SALARIO:—Serão pagos mensalmente, depois de firmados os contratos pela seguinte maneira:

8$000 mensaes até seis mezes.
10$000 de 6 mezes até 1 anno.
12$000 de 1 anno até 2 annos.
15$000 de 2 annos até 3 annos.

GRATIFICAÇÃO:—Depois dos 3 annos, findo o contrato, receberá o menino a gratificação de 100$000.

LANCHE:—O estabelecimento dá todos os dias uteis um lanche gratis aos meninos.

Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica, á rua do Hospicio n. 79

L. LEGRAND

PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CÔRTES ESTRANGEIRAS

PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

ORIZA-OIL

COM TODOS OS PERFUMES

Oleo afamado para o uso dos cabellos.

ESS.-ORIZA

PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA

Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil.

CARNE, FERRO E QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose ou côres pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas**, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**

Depositarios em *Pernambuco*: **FRAN.co M. da SILVA & C.**

XAROPE DE BLAYN

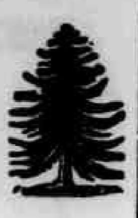

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.—Paris, BLAYN. 7, r. du Marché-St-Honoré.—*Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.a—BARTHOLOMEU & C.a

---

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO

de BACALHAO de A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1.a classe.

Este **VINHO** serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* **Devergie** *sobre os extractos de figado de bacalhao. »*

DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21

A. CHEVRIER

DEPOSITOS em Pernambuco: Fran.co M. da Silva & C.a, Ferreira Maia & C.a, e nas Principaes Pharmacias

DEPOSITOS em Pernambuco: Fran.co M. da Silva & C.a, Ferreira Maia & C.a, e nas Principaes Pharmacias

---

THESOURO DAS MAIS

SOCEGO DAS CRIANÇAS

VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.

Em LONDRES e em BRUXELLAS

Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

Essencia	de OPOPANAX
Agua de toucador	de OPOPANAX
Sabão superfino	de OPOPANAX
Pomada finissima	de OPOPANAX
Oleo superfino	de OPOPANAX
Cosmetico finissimo	de OPOPANAX
Pos de arroz	de OPOPANAX
Bolsinha de cheiro	de OPOPANAX

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA **America**.

PILULAS do D.or CRONIER

DE

IODURO DE FERRO

E DE

QUININA

O IODURO DE FERRO E O DE QUININA *por suas propriedades tonicas e depurativas*, é o remedio mais activo no tratamento da **Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas.** Estas **PILULAS**, *preparadas com esmero*, e que se *conservam indefinidamente*, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituições lymphaticas, debeis e gastas.

Deposito geral, rue de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.

Depositarios em *Pernambuco*:
FRAN.co M. da SILVA e C.a

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY

O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderosa sobre os individuos *affectados de enfermidades dos ossos e de uma constituição debil*. Torna-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica a crescença*.

É de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.

Paris, pharmacia **LEROY**, 15, rua d'Antin.

Deposito

Pharmacia FERREIRA MAIA & C.a

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE

o NOME da FONTE na CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, em casa de **HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.**

A Medicação Phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega.

Xarope Sulfo-Phenico

[illegible]

Contra as

DOENÇAS DA PELLE, CATARRHOS, ASTHMA, TISICA, DYSPEPSIA, RHEUMATISMOS, ETC.

Successo incontestavel. — Cura certa.

Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris.

Deposito em Pernambuco:

FRAN.co M. da SILVA & C.a

EXPOSITION UNIV.lle 1873

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RECOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL de LACTEINA

E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris

PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

SABÃO de LACTEINA para o toucador.
[illegible] de LACTEINA para a barba.
[illegible] de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ de ARROZ de [illegible] de LACTEINA.
CREME LACTEINA contra [illegible] da pelle.
LACTEINA para [illegible].
FLOR de ARROZ de LACTEINA [illegible].

[illegible]

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

[illegible]

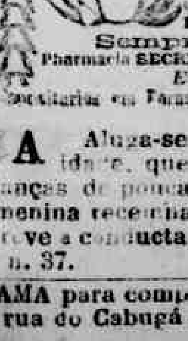

LOMBRIGA SOLITARIA

Curada com os GLOBULOS SECRETAN, Pharmac.co laureado e decorado. Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.

Sempre bom resultado.

Pharmacia SECRETAN, 37, Avenue Friedland, PARIS

Evitar as Imitações.

Depositarios em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.a

— **Aluga-se um pequeno segundo andar, tendo 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, para pequena familia, na rua Duque de Caxias n. 32: a tratar na mesma n. 34, bilhar commercial.**

— **Alugam-se umas meias-aguas no becco das Barreiras, freguezia da Boa-Vista, concertadas, caiadas e pintadas: a tratar na rua da Imperatriz, loja n. 30, ou na freguezia de S. José, rua dos Açouguinhos n. 16.**

— **Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente: a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.**

— Aluga-se por commodo preço e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, o uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita: a tratar na botica n. 34 da rua Larga do Rosario.

— Aluga-se o primeiro e segundo andar do sobrado, á rua Visconde d'Albuquerque, muito fresco, para familia; está todo limpo, e no primeiro andar tem fora terraço, e é muito fresco: á tratar na loja do Cysne, á rua da Imperatriz n. 64, ou no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; a de n. 16 á rua de Lomas Valentinas; o 1.º e 2.º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1.º andar do n. 16 á rua de Hortas; a casa com sitio, no Espinheiro, o qual foi do Mangericão: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se, por barato preço, a casa da rua Vinte e Sete de Janeiro ou pateo de S. Pedro n. 25, e o andar do sobrado da rua de S. Bento n. 18, ambos em Olinda; a tratar na mesma rua n. 16, sobrado ao pé da academia.

— Aluga-se a casa gothica, proxima á estação de Sant'Anna, está limpa, salas forradas a papel, grande cozinha e boa cacimba; para ver a qualquer hora, e tratar na loja de calçado á esquina do Livramento.

— Alugam-se as casas terreas n. 21 á rua de Santa Cecilia, e n. 4 á rua de Antonio Henrique: a fallar na rua Duque de Caxias n. 41, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade e de bons costumes e asseiada, para cozinhar e engommar para duas pessoas: no Corredor do Bispo n. 21.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47. Fragata Amazonas.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na travessa do Conde d'Eu n. 4, segundo andar, ou n. 19, botica.

Ama Na taverna do Hypolito, junto a estação do Chacon, se dirá quem precisa de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que cozinhe e compre; a tratar na rua Duque de Caxias n. 66, segundo andar.

AMA Aluga-se uma ama secca, de meia idade, que tenha pratica de tratar de crianças de pouca idade, para cuidar de uma menina recemnascida, exige-se attestado que prove a conducta: na rua do Barão de S. Borja n. 37.

— AMA para comprar e cozinhar; precisa-se na rua do Cabugá n. 2 A.

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

PRODUCTOS Chimicos, Pharmaceuticos, Drogas, Tintas, ESPECIALIDADES para PHOTOGRAPHIA, FOGOS de ARTIFICIOS

INSTRUMENTOS Cirurgicos, FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22

Pernambuco

Ama Precisa-se de uma que compre, cozinhe e engomme: á rua do Imperador n. 43, primeiro andar.

AMAS Precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 35, 2.º andar, de uma para cozinhar e outra para engommar, para casa de familia.

Ama Precisa-se de uma perfeita cozinheira: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 52, terceiro andar.

FABRICA APOLLO

UMA ESPECIALIDADE NO GENERO

FUMOS DESFIADOS

Proprios para cigarros e cachimbos

Em latas de 500, 250, 125 e 60 grammas das seguintes qualidades:

Daniel, Rio Novo, Goyaz, Codó, Garanhuns e Caporal

Estes fumos sem confecção alguma, preparados em estufa concentrada que destroe qualquer germen de fermentação, conservam a sua natural fragrancia e são agradabilissimos no fumar.

A' venda no deposito geral da mesma fabrica, á rua do Cabugá n. 11, e nos principaes estabelecimentos de molhados n'esta capital.

CALDEIRARIA NACIONAL

DE

CARDOZO & BRUNO

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO (OUTR'ORA DO BRUM)—66

Vendas a prazo ou a dinheiro com desconto

PREÇOS RAZOAVEIS

Os proprietarios encarregam-se de quaesquer encommendas tendentes á suas officinas de caldeiraria, fundição de bonze e sinos, para o que teem um pessoal habilitado, sendo as officinas dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero, João David Baptista além de muitos outros artigos, fabricam-se os seguintes:

MACHINAS de cobre para fabrico de alcool, pelos systemas dos melhores autores francezes.

ALAMBIQUES de esquentar garapa, e simples, de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, pois até hoje não conhecem outros aqui.

CARAPUÇAS, columnas e serpentinas de cobre, e de estanho.

TORNEIRAS, carregadores e condensadores.

CANOS de cobre.

PARO'ES, aparadores e bicas de cobre.

COBRE picado para moer mandioca

SINOS de 16 libras até 110 arrobas, pelo systema francez, sendo fabricados pelo mais antigo e perito artista neste genero. Antonio José de Pinho Junior, tendo ha pouco fabricado um de 80 arrobas para a igreja do Espirito Santo do Collegio desta cidade, além de muitos ontros de pesos menores para diversas igrejas.

VENDEM

BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agua, de cobre, de bronze e de ferro, dos melhores fabricantes.

BOMBAS continuas, sem precisar de motor para fornecer agua á destillações; passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre e de ferro estanhado, canos de ferro galvanisados e de chumbo de diversas dimensões, cobre em lençol e arruelas, taixos e taixas de cobre de diversos tamanhos.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34---Rua larga do Rosario---34

PERNAMBUCO

ILEGÍVEL

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

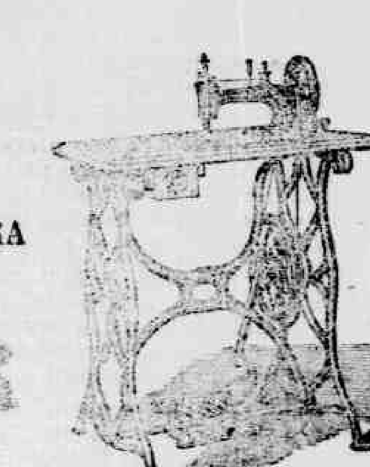

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura

JOSÉ ALVES RODRIGUES
N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilets e uso ordinario; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; gravatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias emuitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

LOUÇAS FINAS — N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26 — PORCELANAS

VIDROS — F. P. GOMES — CRYSTAES

Successor de Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, participa aos seus freguezes e ao publico, que acaba de fazer uma grande reforma e transformação no antigo e acreditado estabelecimento, conhecido vulgarmente pelo da—PORTA LARGA—(que desappareceu) achando-se hoje, mais do que nunca, provido de um grande e escolhido sortimento de azulejos, louças, porcelanas, crystaes e objectos de phantasia de primeira qualidade e gostos modernos; bem como; jarros para flores, cache-ports (vasos proprios para plantas naturaes ou artificiaes, muito usados nos salões na Europa), candieiros e lustres para gaz e para petroleo, apparelhos de louça, porcelana, para almoço e jantar, e ditos de electro-plate para chá, colheres e objectos de phantasia do mesmo metal e muitas outras cousas que cuidadoso seria especificar; tudo escolhido pelos seus correspondentes em Hamburgo, Paris, Londres e New York.

Vende em grosso e a retalho para esta capital e centro da provincia; assim como para exportação, por menos de que em qualquer outra parte.

Encarrega-se de qualquer encommenda do seu genero de negocio, e tambem de tapetes e encerados para forro de casas, assim como banheiras de ferro esmaltado e mosaicos para adrilhar casas, mediante modica commissão.

Toda e qualquer encommenda é despachada com promptidão e sinceridade.

F. P. GOMES
N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26, PERNAMBUCO

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. el-rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboeas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, donde fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Aluga-se

Estão vasios os 1º e 2º andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

Na Estrada Nova
Perto do bond da Passagem

aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite; em uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados: á tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Escravo fugido

Ausentou-se fugitivamente no dia 19 do corrente, de bordo do brigue nacional *Felicidade*, o escravo marinheiro, de nome João, de idade 53 annos, côr preta, de propriedade dos Srs. Godinho, Paula & C., da Bahia. O dito escravo usa barba raspada, anda descalço, e levou vestido calça de serviço bastante suja, casaco velho e chapéo de baêta; quem apprehendel-o e leval-o á rua do Brum n. 26, será gratificado.

Aluga-se

a casa da rua do Coronel Suassuna, n. 169, toda cimentada, com duas salas, cinco quartos, cozinha fóra, quintal com portas e cacimba: á tratar na repartição do correio, com Vicente Ferreira da Porciuncula.

Criado

Necessita o Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 12, de um criado, que seja deligente.

Cigarreiros

Precisa-se de officiaes de cigarreiros: na fabrica Caxias, rua do Queimado n. 68.

Bruno fugido

Pede-se aos capitães de campo e autoridades policiaes a captura do escravo Bruno, que desappareceu no dia 4 do corrente, com os signaes seguintes: idade de 30 annos, corpo e altura regulares, raspa barba, tendo bigode e pêra, cabellos carapinhos, traja sempre calça, collete e paletot, usando relogio e pincenez azul, sabe ler e escrever, e intitula-se de forro e é como tal conhecido por muitas pessoas, é sapateiro, e costumava trabalhar em um quarto da loja do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 69, esquina da rua do Marquez do Herval. Suppõe-se ter elle ido para Beberibe: quem apprehendel-o, póde leval-o ao 2º andar ou á taverna da referida casa, que será gratificado.

Perdeu-se

uma pulseira de cabello encastoada em ouro, em a tarde de 1º do corrente mez, da rua Primeiro de Janeiro até o pateo do Carmo, em Olinda: pede-se á pessoa que achou, o obsequio de restituil-a, dirigindo-se á rua do Bom Jesus n. 61, que será gratificada.

Aluga-se

um sitio na rua de S. Miguel n. 99 (em Afogados), perto dos bonds e da estrada de ferro, com 2 salas, 4 quartos, casinha fóra, grande copiar com alegrete, excellente cacimba com dous tanques, diversas fructeiras e uma baixa que dá excellente capim, é todo murado, aluguel razoavel; a tratar no n. 38 á rua de Santa Thereza, ou n. 47 á rua da Concordia.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Moleque

Precisa se de um moleque de 10 a 13 annos de idade: na rua do Barão de S. Borja numero 5' A.

Mofina
A nada disto attende movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse
Xarope peitoral James

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucindo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua da Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

THERMOMETROS
PARA
cosimento de assucar
Fundição Geral
DE
Allan Parterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44 (Brum)

Primeiras lettras

José de Bittencourt Amarante pretende novamente estabelecer escola para meninos, e principiantes grammaticaes; muita gente sabe o seu modo de os adiantar, porque aqui não ha decorões, affiança a boa lettra; de 7 de janeiro em diante dará principio na praça da Boa-Vista n. 16.

Aluga-se ou vende-se

um grande sitio no lugar denominado Munguenga, na freguezia de Afogados, com viveiros, muitos coqueiros e outras muitas fructeiras: a tratar na rua da Saudade n. 3.

Hotel Estrella do Norte
Lingoeta

Dá-se comida e hospedaria por 2$ a 2$500 por dia. Fornece-se comida por assignatura.

ALUGA-SE

tres casas terreas ns. C, E, G, á rua do Riachuello (Boa-Vista) ao pé do hospital militar, a 20$, 16$ e 15$, commodos soffriveis, caiadas e pintadas agora; **as chaves acham-se no mesmo correr n. F, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.**

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um meio de n. 369 com a sorte de 4:000$000, um quarto de n. 3,344 com a sorte de 800$000 e um meio de n. 1,221 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte da loteria a beneficio da matriz de Jacavava (92ª), que se extrahirá terça-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Sitio

Vende-se ou aluga-se um sitio nas proximidades da Encruzilhada: a tratar na rua da Restauração n. 3, 1º andar.

Copeiro

Precisa-se de um com pratica: na rua da Madre de Deus nº 36.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de flandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 3344 com a sorte de 800$000, 2 quartos n. 2350 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (91.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Jacavava (92.ª), que se extrahirá terça-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 91ª a beneficio do hospital Pedro II, a sorte de 800$000 em um quarto n. 3344, as duas sortes de 100$ em meio bilhete ns. 1221 e um quarto n. 2037, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 92ª, a beneficio da matriz de Jacavava, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 11 de janeiro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Cognac Tres Estrellas
Muller Fréres

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, e que obteve por isto **os primeiros premios na grande exposição universal de Paris** e hoje o mais procurado, não só por sua **superior qualidade e preço baixo,** como porque **cada garrafa de litro** comporta assim **garrafa e meia de liquido,** e o torna por isso muito mais barato para os **Ship-Chandlres Hoteis, Restaurants e vendas a varejo**

Unicos agentes do cognac Muller Fréres
MAIA, PACHECO & COMPANHIA
Rua do Commercio n. 40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração = **Cautella com as falsificações.** O unico verdadeiro **Cognac Muller Fréres** é o aqui importado pelos agentes **Maia Pacheco & C.,** rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero em Paris; as capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma—Muller Fréres.

Cautella com as falsificações

MODISTA

Aprontam se vestidos por figurinos para casamento, baile, theatro, visita, luto, passeio, etc., pelos seguintes preços:

De noiva (sendo de qualquer fazenda) por 15$000.

De gorgorão, gros lenaple, seda, setim e pelina por 12$.

De merinó, alpaca e lã por 9$000.

De cambraia, gaze e filó por 6$000.

De chita, linho e cretone por 5$000

Concertam-se e enfeitam-se chapéos para senhora: na rua da Roda n. 46, sobrado de um andar.

Para sciencia do mestre pedreiro

Leandro Rodrigues de Barros, que não se encontra nesta capital, constando que se acha trabalhando em uma obra do Sr. Antonio Correia de Vasconcellos, em Jaboatão, o abaixo assignado por meio deste faz sciente ao mesmo senhor mestre que appareça quanto antes para receber uns moldes que deixou quando se retirou da casa que morou na rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas, a liquidar os alugueis da mesma casa, que ficou a dever, e que prometteu em poucos dias ir liquidar de qualquer fórma este debito, e como não tenha apparecido e não se saiba noticia certa de sua residencia, o abaixo assignado faz o presente, para no prazo de 30 dias, o mesmo senhor comparecer para tal fim. Recife, 31 de dezembro de 1880.

Rufino Manoel da Cruz Conselheiro.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

Passar a festa com pouco dinheiro

Aluga-se ou vende-se um sitio com casa para familia, no Corredor de S. João n. 14 (Varzea), tendo 4 salas, 4 quartos, cozinha e immensas fructeiras dando fructo, e logo no fundo do mesmo excellente banho do Capibaribe, condições razoaveis: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou rua da Concordia numero 47.

Engommado

Na rua do Rosario da Boa-Vista n. 38, casa fronteira á rua do Visconde de Pelotas, se engomma toda qualidade de roupas, com asseio e promptidão, e preços commodos.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Amas e criado

Precisa-se de uma ama para cozinhar, outra para lavar e engommar, e de um criado de 18 annos de idade, pouco mais ou menos, para casa de familia: na loja de livros ao pé do arco de Santo Antonio.

Muita attenção

Perdeu-se no dia 7 do corrente, na estrada de Jaboatão, das Areias até a bomba do Tygipió, da diligencia que sahio de Afogados ás 6 horas da manhã, um pequeno embrulho amarrado e lacrado dos lados, com o seguinte endereço: Exm. Visconde do Livramento—Pernambuco — P. E. F. — do Dr. M. do Rego Barros—contendo um collar feito de pedras de coral rosa e de brilhantes: pede-se a quem o achou ou a quem for offerecido, queira leval-o ao Dr. Manoel do Rego, á rua do Barão da Victoria n. 60, 3º andar, ou á taverna em baixo, que será generosamente recompensado.

Lava-se e engomma-se

com perfeição e promptidão; na rua do Barão de S. Borja n. 18, outr'ora rua do Sebo.

Historia Universal
DE
Cesar Cantù
Traduzida por Manoel B. Branco

Chegaram os dous ultimos volumes 12º e 13º desta importante publicação, e acham-se em distribuição pelos senhores assignantes.

Chegaram tambem a estampa para a mesma obra, assim como obras completas, que se vendem pelo preço das assignaturas: na agencia da empreza, rua do Marquez de Olinda n. 8, lithographia de J. E. Purcell.

Attenção

Aluga-se o 1º, 2º e 3º andares do predio sito á travessa da Madre de Deus n. 16: a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

Ao commercio

Joaquim Pereira Bastos participa ao respeitavel corpo do commercio d'esta praça, e ao publico, em geral, que nesta data deixou de fazer parte da firma social Bastos & Ferreira, ficando desde já exonerado de todo o activo e passivo da mesma firma.

Ao corpo commercial

Eu, abaixo assignado, scientifico ao respeitavel publico, que desde o dia 3 do corrente deixei de ser empregado da casa commercial de—Ferraz, Pereira & C.

Outrosim, aproveito o ensejo para agradecer aos mesmos senhores as maneiras affaveis com que sempre me trataram, á quem me confesso grato.

Recife, 9 de janeiro de 1881.

Francisco Coêlho Ramalho

†

Antonio Carneiro Machado Rios

Um amigo do tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios manda celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas do dia 11 do corrente, setimo de seu passamento, uma missa pelo seu eterno descanço; e convida aos parentes e amigos do fallecido, para assistir esse acto de caridade christã, pelo que se confessa grato.

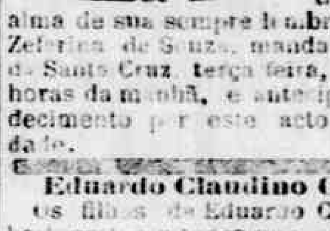

Bernardina Hermenegilda da Conceição Tavares convida a todos os seus parentes e ás pessoas de sua amizade para assistirem a missa do setimo dia, que por alma de sua sempre lembrada neta, Umbelina Zeferina de Souza, manda celebrar na igreja de Santa Cruz, terça feira, 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, e antecipa seu eterno agradecimento por este acto de religião e caridade.

Eduardo Claudino Correia Cabral

Os filhos de Eduardo Claudino Correia Cabral, gratos a todos que se dignaram assistir ás missas do setimo dia, pela alma de seu sempre lembrado pai, ainda uma vez convidam a todos os parentes e amigos do finado, para assistirem ás missas que por seu eterno descanço mandam dizer quarta feira 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu passamento.

Desde já se confessam summamente penhorados.

†

Antonio Gonçalves Pereira Lima

Ismenia Amelia de Mattos Lima, Maria Annunciada de Lima Muniz, Ismenia Gonçalves Cascão Pedro A. da Cruz Muniz e Eugenio Gonçalves Cascão, summamente penhorados pelo caridoso obsequio d'aquelles, que se dignaram acompanhar ao seu ultimo jazigo os restos mortaes de seu prezado marido, pai e sogro, Antonio Gonçalves Pereira Lima de novo os convidam para assistirem ás missas do 7º dia na igreja matriz de Santo Antonio das 7 ás 8 horas da manhã no dia 11 do corrente mez, 3ª feira.

José Joaquim Rodrigues Braz tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de sua extremada mãi, fallecida em Portugal, convida a todos os seus amigos á assistirem a missa do setimo dia que manda rezar na segunda-feira á 7 1/2 horas da manhã na igreja do Espirito-Santo. Desde já se confessa summamente agradecido ás pessoas que se dignarem apparecer a este acto de religião e caridade.

— Ausentaram se do engenho Jaguarana, termo da Escada, os seguintes escravos:

Antonio, cabra, cabellos carapinhos, com 28 annos de idade, baixo, corpo regular, olhos brancos, bocca grande, labios grossos, com uma pequena cicatriz no labio superior, dentes limados e pés pequenos; levou bastante roupa fina e de algodão, dous chapéos, sendo um de couro e outro de massa, preto, ambos novos, e foi armado com uma espingarda franceza.

Marciano, preto, com 24 annos de idade, sem barba, alto, secco, espadaúdo, olhos brancos, pés grandes, bonita figura, falla mansa e desembaraçada, toca viola, caixa e piphano, e foi armado com duas pistolas e algibeira.

O primeiro foi comprado em 1879 a Leonardo Rodrigues da Costa, morador no sitio Primavera, do termo de Bezerros, e o segundo ao tenente Manoel Thomaz de Azevedo, em 1877, morador na Serra dos Mendes, da cidade de Caruarú. Dá-se a gratificação de 30$ a quem os apprehender e leval-os ao referido engenho, ao abaixo assignado.

Florentino José de Mello.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: a tratar no pateo do Paraiso numero 8.

AMA — **Precisa se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua da Roda n. 11.**

AMA — **Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço; na rua do Rangel n. 43.**

AMA — **Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia; á tratar na rua Augusta n. 157.**

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

Aluga-se

as seguintes casas: — Rua de Bartholomeu ns. 51 e 61, e a 1 ja n. 67, propria para estabelecimento de molhados ou outro negocio, e a excellente casa terrea do largo da Detenção n. 23, tendo 6 quartos internos, agua e deposito com tanques para banho, grande quintal com quartos para criados: a tratar á rua Larga do Rosario n. 31, botica.

Aluga-se

por modico aluguel as seguintes casas: o primeiro, segundo e terceiro andares do sobrado á rua do Brum n. 84, as casas terreas ns. 41 e 49 da rua de Bartholomeu ou travessa do Poçinho, rua do Leão Coroado n. 1. Todas estas casas teem commodos para familia e estão em perfeito estado de conservação: a tratar á rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Ama Precisa-se de uma ama que seja perfeita engommadeira: a tratar na rua do Vigario n. 7, 3º andar.

COMPRAS

— Compra-se constantemente frascos vasios, não sendo de oleo, e paga-se bem; assim como papel [diarios] para embrulho; na rua do Visconde de Inhauma, antiga Rangel, taverna n. 75.

— Deseja-se comprar uma casa terrea com bons commodos para uma familia, quintal murado, cacimba e quartos para pretos, no bairro da Boa Vista, e em rua que não seja deserta: quem a tiver e quizer vender, dirija-se ao primeiro andar do sobrado n. 53, sito á rua da Imperatriz, onde achará com quem tratar.

VENDAS

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 78, ou tambem se faz negocio só com a armação, que serve para qualquer negocio: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Vende-se um bonito e excellente boi para carro ou carroça: no Chora Menino, sitio n. 1, das 6 horas da manhã ás 9 do dia, ou das 4 horas da tarde ás 6.

Milho Celeste

Chegaram apenas cinco saccos. Os Srs. agricultores devem tomar em consideração a altura deste milho, cuja espantosa producção offerece riqueza ao paiz, e abrigo aos necessitados.

Vende-se á rua do Duque de Caxias n. 37.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

PALMARES

Vende-se na melhor localidade desta cidade, sendo no pateo da feira, esquina do Becco da matriz, um estabelecimento constando de padaria e molhados, isto para liquidar. Tambem vende-se duas casas na mesma cidade e em bons locaes, assim como uma parte no engenho Novo, no termo de Serinhãem, no valor de 7:000$ incompletos: trata-se no referido estabelecimento (padaria) Maurity n. 2.

SIM. O 43
Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas escuras a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

A Rosa dos Alpes
2 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres.

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, cagoletas, cintos e fivelinhas de tartaruga; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos.

32 rua do Barão da Victoria

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇAO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.

Doce secco de cajú, superior

Teem para vender em seus armazens, á rua do Bom Jesus ns. 44 e 43, Beltrão & C.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

Grande pechincha!

O proprietario do grande hotel do Caxangé

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa pa a vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Raudo Boma Jesus n. 22, defronte do chafaris

E' COM AS EXMas FAMILIAS

APROVEITEM!.. FESTAS! AO 59!.. CHEGARAM!

Grande sortimento de najoses de côres, linda fazenda a 240 rs. o covado! é baratissimo.

Cachemiras, que lindas cores! lisas a 400 rs. o dito!

Alpacas lisas finissimas a 480 rs. o dito!

Bombasinas de cores a 560 rs. o dito!

Merinós de cores lisas a 500 rs. o dito!

Chales a pompadour, grandes, a 5$500!

Popelinas de linho, de seda e outros tecidos differentes para vestidos, tudo por preços baratissimos.

Cretones finos a 240 rs., baptistes de cores a 200 rs., ditas lisas a 220 rs, fustões brancos diagonal a 480 rs.!

Sómente o 59 á rua Duque de Caxias, loja de CARNEIRO DA CUNHA & C.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas mecasa das Exmas familias.

Tres Estrellas
Cognac Muller Freres

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes

MULLER FRERES

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

Tres Estrellas
Cognac Muller Freres

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

Cravos e rosas

Na rua Imperial n. 205, vende-se cravos e rosas, faz se lindos bouquets para casamento, dos mais modernos, ditos de rosas para offertas, bailes, quaesquer ornamentos até mesmo da mesa do jantar; acompanha um grande sortimento de pés de roseiras de qualidades, tudo isto pelo preço o mais barato possivel, e para não haver falta, previne-se com antecedencia na mesma casa, á Valdivino da polvora.

FUNILARIA

A' rua largado Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

— Vende-se o grande circulo do Tivoly, que ultimamente esteve no theatro de Santo Antonio, hoje armado na frente da estação do Carmo, em Olinda: quem pretender, dirija-se á mesma estação, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma taverna sita á rua de Santo Amaro n. 8, propria para principiante: a tratar na mesma.

Borracha para limas

de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Matriz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

LIQUIDAÇÃO
Rua Duque de Caxias n. 43
PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 2 0 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 3 0 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 100 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

PARA FESTA

O 59... ESTA' ACABANDO

SORTIMENTO ESPLENDIDO

Merinós de cores, de uma largura, a 500 rs. o covado.

Najoses de cores, lindos padrões, a 360 rs. o dito.

Alpacas finas de seda, a 500 rs. o dito.

Gurgurões furta-cores, que linda fazenda, a 800 rs o dito! é bom, aproveitem.

Baptistes lisas, lindissimas, a 220 rs. o dito.

Mariposas brasileiras, finas, a 360 rs. o dito.

Cretones petits pois, finos a 340 o dito.

SOMENTE O 59 DA RUA DUQUE DE CAXIAS

Cobertores de lãs escuras, a 1$000.

Cortes de casimiras de algodão e lã, a 2$.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Selins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes H. Rogers & C., Levander & Sons, optimos arreios, tudo bom e barato; bem como, teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

Vende-se

um moleque, perito official de tanoeiro, com 16 annos de idade: a tratar á rua da Companhia Pernambucana n. 10.

280
Cretones lisos a 280

O COVADO

Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado.

Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou pretendentes.

LEALDADE
FABRICA DE CIGARROS

Rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova

Grande e variado sortimento em artigos para fumantes.

Bolças, cachimbos, ponteiras, porta-cigarros, charuteiras, porta-phosphoros, lindas urnas para fumo, e bengalas com cachimbos.

Charutos de Havana, Bahia e Peruambucanos.

Cigarros de palha, seda e linho, fabricados com os melhores fumos e sem composição, das marcas Carolina, Caston e Pollux, Vulcanicos, Pegasos e Só para Mim.

Fumos em latas, picado e desfiado, Daniel, Goyaz, Rio-Novo, Picú, Pomba, Garanhuns e o verdadeiro fumo caporal da Bahia.

Caporal francez em pacotes de 50 e 100 grammas.

Papel para cigarros, Bardou, Sans Nom de cosmopolite, Abadie, e especialidade em palha para cigarro.

Phosphoros de cêra e os verdadeiros Jonkopings.

Papel de cores, e immensidade de artigos para fumantes.

Preços sem competencia na

LEALDADE
Fabrica de cigarros

Rua do Barão da Victoria n. 39

Leal & C.

Vinhos Bordeaux

Os melhores e mais afamados são hoje os das seguintes marcas:

S. Estephe.
Chateau Mont-Rose.
Pontet canet.

Unicos agentes

MAIA PACHECO & COMPANHIA

Vende-se

uma armação envidraçada, propria para qualquer negocio, e um cofre prova de fogo a mais pertenças existentes na loja sita á rua Duque de Caxias n. 66, garante-se a casa: tratar no 2º andar do mesmo predio, das 6 ás 10, e das 2 ás 6 horas da tarde.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

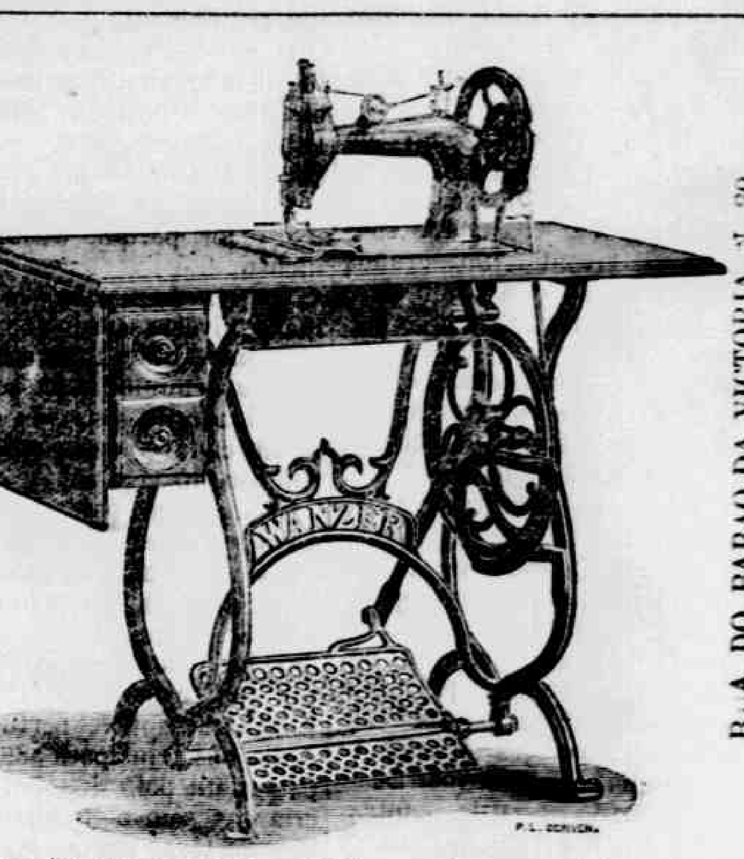

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tictar—fazer meias.

Na machina o mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para o que tem bem montada a officina

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinism e executam qualquer trabalho com perfeição e pareza.

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Compra-se ouro e prata velha.

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO
CASA DA FORTUNA

N. 23 — RUA PRIMEIRO DE MARÇO — N. 23

Chegaram os bilhetes desta grande loteria, que, além da magnitude do fim para que se destina o beneficio, é immensamente vantajosa pela forma da extracção, e por conter os premios seguintes:

Um premio de	**1,000:000$000**
Um dito de	**400:000$000**
Qnatro ditos de	**100:000$000**
Quatro ditos de	**50:000$000**
Vinte ditos de	**20:000$000**
Trinta ditos de	**10:000$000**
Cem ditos de	**1:000$000**

Os bilhetes vendidos neste estabelecimento, serão chancellados pelo abaixo assignado, obrigando-se ao pagamento integral até a sorte de 1:000$000.

Manoel Martins Fiuza.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 11 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

Entretanto o que se fez hoje? Reconhece-se que ha no paiz grande indifferentismo e, em vez de se estimular o cidadão pelos diversos meios ao alcance do legislador e do governo, em vez de se fundarem associações que arranquem desse indifferentismo a maioria da população, em vez de se approximarem as distancias, construindo vias de communicação, em vez de derramar-se a instrucção, que é seguramente o primeiro vehiculo para levantar o patriotismo á altura de que é susceptivel, em vez de tudo isso, diz-se: « Vamos melhorar á sorte desta nação com uma nova lei eleitoral », e o meio consiste, senhores, em arredar a maior parte da nação da intervenção em seus negocios! Oh, senhores, isso é côntraditorio, é marchar contra a corrente!...

O Sr. Leão Velloso: — E' remar contra a maré...

O Sr. Jaguaribe: — ...é remar contra a maré, como bem diz e muito bem lembrou o nobre senador pela Bahia, que aliás apoia o projecto.

O Sr. Leão Velloso: — Nós é que estamos remando contra a maré!

O Sr. Jaguaribe: — Pois em vez de desenvolver-se o espirito nacional...

O Sr. Leão Velloso: — Oh senhores! Todos os dias dizem Vv. Excs. que contra o projecto se vai levantar uma grande reacção no paiz, e agora o dão como eivado de mortal indifferentismo; o que significa isto?

O Sr. Jaguaribe: — Queria então o nobre senador que o indifferentismo, que é já considerado um grande mal da nação, chegue até á representação nacional?

O Sr. Leão Velloso: — Não é isso; V. Exc. então não me ouvio...

O Sr. Jaguaribe: — Quando os representantes da nação veem que este projecto é um grande mal, porque vai arredar a maioria do paiz da interverção em seus negocios, quer o nobre senador que elles cruzem os braços e deixem passar essa onda que nós os impugnadores do projecto entendemos ser deleteria e destruidora?

O Sr. Cruz Machado: — Pelo contrario. Esta lei é o melhor remedio contra o indifferentismo: vai interessar as classes que devem tomar parte na eleição.

Muita gente que não quer votar emquanto não houver eleição directa...

O Sr. Leão Velloso: — Tenho ouvido isso a muitos.

O Sr. Fernandes da Cunha: — E' desculpa.

(Cruzam-se outros aparte).

O Sr. Jaguaribe: — Os nobres senadores, fazendo essa revellação, aggravam ainda mais as asperezas da lei, porque uma tal declaração importa dizer que os fidalgos, os homens elevados, querem uma lei pela qual não se achem em contacto com as massas.

O Sr. Cruz Machado: — Não é isso; querem uma lei que garanta a verdade. Nós todos sahimos do povo e pertencemos ás massas.

O Sr. Jaguaribe: — Os nobres senadores ouviram, ainda ha pouco, orador que me precedeu estar demonstrando praticamente quantas difficuldades esta lei vai levantar para muitos cidadãos que ver-se-hão na impossibilidade absoluta, por maiores que sejam seus desejos, de se fazerem escrever, pela distancia que os separa dos lugares em que se têm de fazer a inscripção.

Notei que muitos nobres senadores daquelle lado apoiaram o illustre senador que me precedeu.

O Sr. Leão Velloso: — O nobre senador pelo Paraná fallou com desejo de melhorar a lei, e o nobre senador pelo Ceará falla com o de oppôr-se radicalmedte a ella.

O Sr. Jaguaribe: — Ha entre nós esta differença: o meu illustre collega e amigo, senador pelo Paraná, conhece e apresentou as difficuldades, mas tem declarado que vota pela lei em geral; e eu declarei-me contra ella, mas não faço profissão de envidar tudo quanto seja possivel para obstar sua passagem. Ao contrario, tenho dito que, não obstante oppôr-me seus principios cardeaes, desejarei que ella saia bôa, de modo a fazer honra ao senado, e effectivamente por algumas disposições tenho votado, o que demonstra a com evidencia que não faço uma opposição systematica. Faço-a da melhor fé, (apoiados) por achar que a lei em muitos pontos fére essencialmente a Constituição; mas, uma vez desfechado esse golpe, sou antes de tudo brasileiro e, tendo a lei de passar, desejo que ella consulte o mais possivel o interesses do paiz.

O Sr. Leão Velloso: — Vv. Excs. teem dito que ella abre um abysmo, e que vai semear desgraças no paiz.

O Sr. Jaguaribe: — Tendo ella grande numero de defensores, não precisa que eu me levante para defender uma ou outra das poucas disposições que me parecem boas. Quando ha tão eloquentes propugnadores, seria de máo gosto que uma ou outra disposição que me agrada precisasse tambem de minha fraca voz, que só ergo em cumprimento de um dever por ter consciencia de que não illustraria a discussão. (Não apoiados).

O Sr. Cruz Machado: — O que convém é não tornar desde já a lei odiosa á população.

O Sr. Fernandes da Cunha: — Discutir a lei é tornal-a odiosa? Cada um tem obrigação de expender suas opiniões livremente.

O Sr. Cruz Machado: — Mas não fallando sempre em exclusão de massas, em desgraças que se vão semear.

O Sr. Jaguaribe: — Pois, senhores, não está na lembrança de todos que tivemos uma lei neste paiz que não chegou a ter execução, porque effectivamente ella, tendo sido feita na côrte e parecendo que modelava, suas disposições pela vida particular deste municipio, tinha entretanto, de ser applicada aos vastos sertões do Brasil, onde sua execução era inexequivel? Refiro-me á lei do censo, de cuja data neste momento não me recordo.

O Sr. Leão Velloso: — Não era lei, foi um regulamento.

O Sr. Jaguaribe: — Lei ou regulamento, deu lugar a uma sedição, que levou o governo, depois de melhor estudar o seu acto, a suspendel-o, sem duvida porque convenceu-se de que elle era inexequivel.

O Sr. Cruz Machado: — Não foi por isso; foi porque calumniaram o regulamento.

O Sr. Jaguaribe: — Perdão, elle era inexequivel; recordo-me de que, por exemplo, entre outras muitas disposições estava que nenhum baptisado se faria sem o certificado do escrivão de paz, que nenhum cadaver seria enterrado sem o certificado do vigario.

Ora, em um paiz vasto como este, quando muitas vezes o vigario se acha a dezenas e centenas de leguas...

O Sr. Cruz Machado: — Centenas?

O Sr. Jaguaribe: — ... centenas, sem duvida, reconhe-se bem que era impossivel sua execução. Portanto os povos, vendo que notavel perturbação se ia introduzir nos principaes actos de sua vida, que passariam pelo dissabor de conservar as crianças sem o baptismo até que as pudessem levar aonde houvesse um escrivão de juiz de paz para fazer-se o registro; ou que teriam de guardar insepultos os cadaveres até que conseguissem obter o certificado do vigario ou de qualquer autoridade ecclesiastica, os povos, digo, clamaram contra semelhante lei e em uma ou outra provincia chegou a haver movimentos sediciosos.

O Sr. Cruz Machado: — E porque? Porque disseram que era uma lei de servidão.

O Sr. Jaguaribe: — Deixemos a questão de servidão, e vejamos si era ou não exequivel o regulamento.

Manifestamente não era, como não é o projecto em discussão, e, pois, desde que haja a necessaria prudencia por parte dos cooperadores do projecto, elle deve ser alterado para tornar-se exequivel. Não sabemos todos que nas provincias de Goyaz, Matto-Grosso, Amazonas, e creio que tambem na do Piauhy, ha termos muito extensos onde um cidadão para chegar ao lugar da qualificação tem de caminhar dezenas e dezenas de leguas? E suppõe-se que haja tão grande interesse, tão grande appetite tão grande seducção para ser eleitor que esse cidadão emprehenda e realise taes viagens e vá carregar com a despeza da obtenção do titulo só para chegar ao momento feliz de registrar-se como eleitor?

Não é isto natural, não é mesmo crivel. Por tanto vê-se que ha na lei disposições inexequiveis.

Agora, Sr. presidente, V. Exc. e o senado me permittirão que encare este projecto por um outro lado, isto é, que o confronte com outras disposições da nossa legislação porque tenho sempre em vista demonstrar que não tem havido quanto a este projecto aquella reflexão que conviria que houvesse para que sahisse desta casa uma lei digna della e capaz de produzir bons effeitos. e assim chama a attenção daquelles que contribuiram ou hajam de contribuir para ella, afim de que, feita a confrontação com outras leis anteriores, possa-se pelo menos conseguir que della se obtenha um ou outro resultado proveitoso.

(Cruzam-se diversos apartes).

O Sr. Cruz Machado: — A lei anterior á de 1875 exige da junta municipal do termo que faça a qualificação.

O Sr. Jaguaribe: — Para que o nobre senador me dá este aparte? Não sabe que nesse tempo esta junta tinha o direito de qualificar o cidadão onde quer que estivesse, e que agora o cidadão ha de apresentar-se pessoalmente?...

O Sr. Barão de Cotegipe: — Pessoalmente, não.

O Sr. Jaguaribe: — O nobre relator da commissão de constituição dá um aparte que eu muito agradeço, porque desperta-me exactamente uma consideração que não convém omittir.

O facto de se autorisar que o eleitor constitua procurador para o seu alistamento me faz recordar do tempo em que os antigos votantes, os que votavam antes da lei de 1846, podiam mandar procuração a quem votasse por elles, e todos se recordam (alguns dos nobres senadores que são jovens talvez não alcançassem o tempo em que isso se dava) de que então ia o escrivão para a igreja e ahi estabelecia uma machina de passar procurações...

O Sr. Barão de Cotegipe: — Agora não póde mais succeder isso.

O Sr. Jaguaribe: — Certamente que eu era bem moço, mas me recordo de ter visto o afan com que os cabalistas andavam com o chapéo cheio de procurações. (Riso.)

O Sr. Cruz Machado: — Ora! Mas votar por procuração é cousa diversa.

O Sr. Jaguaribe: — Perdõe-me. Não ha negar que desta lei surgem immensos embaraços. Si o cidadão houver de requerer pessoalmente, será um grande incommodo em certas localidades; e, si não, voltaremos aos abusos e falsificações que acabo de recordar.

O Sr. Cruz Machado: — Não tem analogia: ninguem vota mais por procuração; é cousa diversa.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Jaguaribe: — Os nobres senadores attendam a minha argumentação e verão de boa fé que não se póde deixar de aceitar as conclusões a que cheguei.

Reconhecerão que essas influencias eleitoraes diante da nova lei, deverão aterrar-se, e portanto hão de escogitar meios de não ficarem no isolamento, procurarão recursos para alcançarem exito.

O nobre senador pelo Maranhão, meu distincto amigo, fallou na necessidade de apresentar-se um documento...

O Sr. Nunes Gonçalves: — Mas um documento authentico.

O Sr. Jaguaribe: — ... que demonstre que a autorisação não foi fraudulenta.

Mas, senhores, o individuo interessado, em requerer em nome de terceiro, com todos os documentos que lhe sirvam póde commetter nunca fraude? Pela legislação actual, as petições de certidão, podem até não ser assignadas. Portanto, os influentes podem requerer em nome de amigos os documentos que lhes convenham, e esses amigos tenham ou não dado autorisação, não reclamarão, e eis ahi essas influencias indo requerer fraudulentamente!

Logo, a lei da liberdade para a fraude; e assim essa autorisação de requerer um terceiro, é a annullação do principio da lei, a que o nobre presidente do conselho, tem dado tanta importancia, desejando uma qualifisação verdadeira, sem possibilidade de fendas e de fraudes; é um meio de permittir que um tabellião passe falsamente uma procuração, sem grande responsabilidade, porque comprehende-se que os amigos em cujo nome a procuração tiver sido passada, não quererão prejudicar o tabellião, convertendo-se em seus denunciantes. Acontecerá o que sabemos que acontecia antigamente: todos aquelles, em nome de quem um escrivão passava na igreja centenas de procurações, sem estarem presentes os constituintes, nunca iam dizer que não tinham dado tal autorisação.

(Cruzam-se varios apartes entre os Srs. Cruz Machado, Fernandes da Cunha e Mendes de Almeida.)

Os nobres senadores permittam-me que continue, porque desejo fazer uma confrontação.

Essa confrontação é a do decreto legislativo n. 562, de 2 de julho de 1850, que determinou que os crimes de roubo e homicidio, commettidos nos municipios das fronteiras, fossem processados pelos juizes municipaes até á pronuncia inclusivamente, e julgados pelos juizes de direito.

Este decreto, que aliás foi referendado pelo nosso collega de saudosa memoria, o Sr. Euzebio de Queiroz Coitinho Mattoso da Camara, tem soffrido muitas accusações, porque se diz que fez uma excepção á legislação geral, visto como por elle, nas fronteiras do imperio, os cidadãos não gozam das vantagens provenientes do julgamento pelo jury, ficando privados de serem julgados por seus pares e sendo entregues a um juiz singular; accusação a que tem-se sempre respondido com a excepcionalidade dessas localidades, com a confusão mesmo de nacionalidades nas fronteiras e com a muita frequencia de roubos e homicidios que esta miscellanea de cidadãos n'uma e n'outra fronteira, podiam commetter com impunidade. Julgou-se, pois, necessaria essa excepção á regra geral, até que essas localidades, um dia mais civilisadas, tenham mais respeito ao principio da autoridade...

O Sr. Cruz Machado: — Não é por falta de civilisação; é pela necessidade de promptidão do julgamento. Protesto em nome da civilisação das provincias limitrophes.

O Sr. Jaguaribe: — Qualquer que fosse a razão, essa legislação em todo o caso é de excepção.

Pois bem, senhores, uma legislação não menos odiosa, contra a qual sobretudo tem clamado os liberaes, vai ser applicada hoje a uma nação inteira.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Então não é de excepção.

O Sr. Jaguaribe: — E' um principio odioso, que vai implantar em uma lei, que devera ser de acolhimento e de amor para todos os brasileiros, e na qual não devia portanto entrar um principio de odio, qual aquelle que arranca o julgamento dos cidadãos aos juizes competentes, para entregal-o a um juiz singular.

Era odiosa, dizia-se, aquella lei das fronteiras; mas o projecto actual converte o Brasil inteiro em fronteiras e preceitua que um homem vá organisar a qualificação que o paiz estava habituado a ver feita por seus concidadãos, honrados com prova de sna confiança!

Indagai bem, senhores, qual o pensamento que tem sempre predominado na nossa legislação, em materia de qualificação. Em um tempo entrava o vigario na junta qualificadora como pessoa mais habilitada para conhecer seus parochianos, e portanto, para indagar quaes aquelles que se achavam em circumstancias de ser qualificados. Outras vezes tem sido chamados os juizes de paz, os eleitores, os homens em fim, que teem recebido prova de confiança de seus concidadãos e aos quaes em todo o caso assiste a presumpção de que conhecem todos os seus conterraneos, e por isso habilitados para só qualificarem aquelles que a isso tinham direito. O que faz, porém. a presente lei? Achou tudo isto máo, diante dos abusos que tem havido e diz; agora o qualificador será um juiz singular, o juiz municipal.

O Sr. Cruz Machado: — Este não qualifica, julga.

O Sr. Jaguaribe: — Então a qualificação faz-se por si mesma?

O Sr. Cruz Machado: — O julgamento do juiz municipal é o requerimento.

O Sr. Jaguaribe: — Porque o nobre senador quer inverter o nome das cousas?

O Sr. Cruz Machado: — Não inverto; estou dizendo o que o projecto contém.

O Sr. Jaguribe: — Esse juiz municipal para quem o projecto passa a attribuição que tinha a junta é quem faz o papel de qualificador...

O Sr. Cruz Machado: — V. Exc. está argumentando com a lei velha.

O Sr. Mendes de Almeida: — O nobre senador pelo Ceará está argumentando muito bem, mas não querem deixar que elle desenvolva o seu syllogismo.

O Sr. Jaguaribe: — E o certo é que os nobres senadores teem fallado mais do que eu... Si todos os apartes foram tomados, os nobres senadores terão fallado mais do que eu que tenho a palavra!

O Sr. Leão Velloso: — Ainda assim, não.

O Sr. Mendes de Almeida: — Não podem responder aos argumentos do orador.

O Sr. Leão Velloso: — Pois ha de se discutir em aparte!

(Continuam os apartes e o Sr. presidente reclama attenção).

O Sr. Jaguaribe: — Sr. presidente, meu pensamento é o seguinte: que em materia judiciaria, com muito boas razões para promulgação do decreto a que referi-me, censuras appareceram de que os julgamentos fossem arrancados dos juizes multiplos e populares para ser entregues a um juiz singular; e com maioria de razão eu lamento que o mesmo se faça, tratando-se do alistamento dos cidadãos para exercicio da primeira funcção social de uma nação..

O Sr. Mendes de Almeida: — Apoiado.

O Sr. Jaguaribe: — ... pois que, arranca-se essa funcção das autoridades populares que teem merecido provas de confiança de seus concidadãos, para dar-se a quem? A agentes do governo, e a um agente singular.

O Sr. Meira de Vasconcellos: — Protesto: um magistrado não é um agente do governo

O Sr. Jaguaribe: — Senhores, o governo tem por vezes dito que essa lei é feita mais em beneficio das opposições do que do governo; mas, senhores, com que o governo póde garantir essa sua palavra, desde que se vê que o governo é tudo nesta qualificação e em tudo mais, ao passo que as massas populares, quando em opposição, nada podem fazer, não são cousa nenhuma?

Como, pois, se diz que este projecto é mais para a opposição do que para o partido do governo; arranca-se a qualificação das entidades populares e passa-se para uma autoridade singular agente do governo e agente demissivel. Um de meus nobres collegas disse que é o juiz de direito, mas pelo projecto é o juiz municipal; o o juiz de direito julga depois.

O Sr. Meira de Vasconcellos: — E' o juiz de direito que qualifica.

O Sr. Jaguaribe: — Eu já tenho declarado e repito que confio muito na magistratura, e acredito que ella offerece uma certa garantia ainda que já manifestasse meu receio de que essa intervenção que se lhe vai dar tão vivamente em materia eleitoral, talvez um triste presente de gregos, que vai fazer sua desgraça; isto é, com que a população que nella confia perca essa confiança.

Mas, qualquer que seja a confiança que pela minha parte deposito nos juizes, acredito que o nobre ministro fica muito mal collocado diante do elemento liberal, quando arranca o direito de qualificar ás autoridades populares para dal-o a um funccionario que é dependente do governo, que é creatura sua, que tem direito a accesso, e em todo o caso está preso a essa esperança de que, agradando ao poder, póde melhor ser remunerado de seus serviços.

O nobre ministro não achará prompta resposta quando lhe perguntarem — é liberalismo...

Pois então no meio de tantos defeitos que por ahi lhe notam, si houvesse alguem que se lembrasse de acabar com o jury e de passar esse julgamento para juizes singulares, que tem responsabilidade propria, que hão de dar melhor conta de si do que tantos juizes, que constituem uma entidade anonyma e sem responsabilidade; si alguem pretendesse isso, repito, seria tal alvitre cousa sensata e aceitavel? Havia esta nação de permittir que o jury fosse arrancado aos juizes populares, só porque esses juizes são anonymos e sem responsabilidade? De certo que não; e entretadto é o que se vai dar em materia eleitoral, arrancando-se das entidades populares já firmadas no conceito do povo a qualificação dos votantes que ha de ser confiada a juizes singulares, creaturas do governo,

Sr. presidente, a hora está dada, e eu tinha muitas outras reflexões a fazer e não pude apresental-as, porque os nobres senadores foram hoje crueis commigo; interromperam-me de tal modo que não pude desenvolver meu pensamento, e, acanhado como eu sou, comprehendem bem que isto me devia perturbar completamente.

Eu não gosto de ir alem da hora, principalmente porque ha outras materias...

Não sei mesmo se ahi já estará o nobre ministro da marinha, e comprehende-se que seria uma falta de deferencia fazel-o demorar com as minhas impertinencias, como chamam os nobres senadores; mas permitta-me comtudo o senado que não e me sente sem que trate ainda de um argumento apresentado pelo nobre senador pela Bahia, relator da commissão de constituição.

S, Exc, pronunciando-se contra juntas e as mezas, disse já pas a como axioma proferido em uma e outra camara que quem tem mesa ou junta qualificadora não perde a eleição. Tenho ouvido muitas vezes esse argumento, Sr. presidente, mas peço licença para dizer que, si elle tem alguma procedencia, é porque todas as vezes que essas mesas e essas juntas poderam influir perniciosamente na eleição, é porque tinham as *costas quentes*, dadas pelo governo.

O Sr. Mendes de Almeida: — Apoiado, muito bem!

O Sr. Jaguaribe: — ... porque. si assim não fosse, ellas recuariam diante da opinião, e eu fui testemunha disso muitas vezes.

Lembro-me de que em minha provincia em virtude desse principio contava-se com o vencimento de uma eleição muito disputada na freguezia do Canindé; mas a população tenaz veio ás urnas, resistio a todos os embaraços e venceu a eleição plenissimamente. Como esse facto ha muitos outros, mas cito apenas este para demonstrar que a argumentação de S. Exc. não procede, como bem sabem muitos collegas nossos.

Eu já tive occasião de referir-me aqui ao nobre senador pelo Maranhão, meu amigo, o Sr. Nunes Gonçalves, que foi presidente em minha provincia e esforçou-se para que as eleições corressem com toda a paz; sabendo S. Exc. que na cidade de Sobral havia grande agitação e perigo de que a ordem publica fosse perturbada, tanto mais quanto na eleição anterior tinham havido até scenas de sangue, mandou o chefe de policia da provincia, que era então o Dr. Gayozo, com ordens muito terminantes para evitar desordens, mas sem intervir absolutamente no pleito eleitoral.

O chefe de policia cumprio perfeitamente as ordens do presidente. Os partidos pleitearam a eleição com incarnecimento até permitta-se-me a phrase, cada um procurando exceder o outro em actividade e arrancando votantes das mais remotas localidades; mas o chefe de policia limitou-se a entender-se com a mesa, recommendou-lhe prudencia, convenceu-a de que as mesas não tinham outra missão senão receber listas, porém, não contestar os votantes e conseguio que não fosse recusado votante algum e que o processo corresse tranquillo. E tal foi o seu procedimento, Srs., que ao terminar o pleito, não obstante a violencia ter sido plena de um lado, o outro só teve que render louvores áquella autoridade.

O Sr. Nunes Gonçalves: — Sahio de lá coberto de louvores, recordo-me.

O Sr. Jaguaribe: — Folgo que meu nobre amigo acabe de confirmar o que venho de dizer, o que tambem confirma que quem tiver mesa e não tiver o braço forte do governo, ha de respeitar o direito de seus concidadãos.

Não estou bem certo, mas recordo-me de que o nosso collega senador pelo Amazonas já teve occasião de referir nesta casa que, sendo elle presidente de Pernambuco, uma mesa fazia questão de vida e morte dela presença da força, e que os partidarios dessa mesa tinham toda esperança de victoria fundada no apoio da força. S. Exc., conhecendo isto, negou-se redondamente á fornecer a força, e logo que os membros da mesa se desenganaram, trataram de chegar a um accordo, de sorte que a eleição correu tranquillamente, vencendo quem devia vencer, ou ao menos sendo considerados ambos os partidos, o que tambem demonstra evidentemente que não é o ter mesa que dá o trinmpho, mas que é o auxilio do governo.

Reservando-me, Sr. presidente, para em outra occasião desenvolver o que apenas deixo esboçado, termino por hoje as minhas observações.

O Sr. Mendes de Almeiqa: — Fallou muito bem.

Ficou adiada a discussão pela hora.

SESSÃO EM 12 DE NOVEMBRO

Continúa a discussão do art. 5.º

O Sr Fernandes da Cunha não sabe si contraria os desejos da casa e do ministerio em apressar o mais possivel a passagem desta reforma; mas, com todo o sacrificio de tudo quanto lhe possa ser pessoal, não podia deixar encerrar-se o artigo em discussão sem ousar aventurar ainda algumas observações a respeito de sua materia, aliás de natureza importantissima.

O orador, que não crê absolutamente na excellencia e na efficacia da reforma de que se trata, ainda que podesse acreditar na virtude de seu principio cardeal e nos effeitos possiveis a produzir em melhorar a eleição em nosso paiz — devia oppor-se-lhe radicalmente, porque vai ser realisada por uma revolução pacifica, por meio de uma reforma constitucional, feita pela legislatura ordinaria em materia positiva e sacramentalmente definida como constitucional pela Constituição do Imperio, e que não póde ser reformada senão pelos tramites por ella preestabelecidos, com todas as formalidades e solemnidades estatuidas.

E devia oppor-se-lhe ainda, porque não acredita nas virtudes da eleição directa nem mesmo ante a religião elevada dos principios theoricos de pura sciencia constitucional e especialmente em materia de direito publico, sobretudo em relação ao Brasil, porque os principios da sciencia doutrinal da philosophia do direito publico, quando teem de ser adoptados e transplantados para reger uma nacionalidade e produzir seus effeitos uteis em relação a um paiz constituido, devem ser applicados a este paiz de conformidade com os elementos, que predispoem e determinam seus bons resultados.

Depois de abundar neste sentido em variadas outras considerações preliminares, encarando o artigo em discussão, diz que elle envolve a grande chave da organisação do corpo eleitoral, pois que, como todos sabem, uma lei eleitoral equivale quasi a uma segunda constituição. E' uma materia vital, que deve ser estudada com toda a reflexão, com toda a ponderação. Nada de enthusiasmo irreflectido, nada de juizos preconcebidos, nada de systema, que cada um em seu gabinete entende mais salutar e proficuo ao bem do paiz, fazendo taboa rasa das constituições juradas.

São quatro as questões capitaes que occorrem ao pensador sobre uma boa lei eleitoral.

Primeiro — saber o fundamento do direito, o titulo do direito politico, o que constitue sua essencia ou razão de ser.

Em segundo lugar — attender a quem será o eleitor, quem tem o direito de o ser; conseguintemente aos requisitos complementares ou condições habilitantes do bom exercicio do direito do eleitor.

Em terceiro lugar — quem será elegivel, quem tem direito á representaçao do Estado, que condições, que requisitos deve reunir para bem desempenhar esse mandato publico e corresponder á confiança nacional, ser instrumento do progresso, do direito, da felicidade e do bem publico.

Em quarto lugar — vem a questão da fórma, da organisação, dos meios conducentes ao bom exercicio desse direito, a manifestação do exercicio da soberania.

A questão do processo eleitoral é complicadissima, difficilima; nenhuma nação a tem resolvido bem, e é da natureza das cousas humanas não poder ella ser resolvida sem objecções, sem males e sem perigos.

(*Continúa*).

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 5)

XXIII

Não encontrou o de Armando Raymundo.

Uma expressão de viva contrariedade pintou-se no rosto de João Renaud.

— Realmente, exclamou elle, estou infeliz. Tinha o maior interesse em encontrar os vestigios desse moço.

— Lamento sinceramente, senhor, não poder dar-lhe melhores informações.

— Não conservariam por acaso, os antigos livros de seu antecessor?

— Não, senhor. Esse maço de papeis, mal escripturados, de nada nos podia servir... foram todos queimados.

— Nenhum dos seus actuaes professores foi empregado do Sr. Benistan?

— Nenhum. Montamos um estabelecimento completamente novo.

João Renaud levantou-se.

— Perdôe-me, minha senhora, disse elle, ter-lhe tomado tanto tempo, e creia na minha viva gratidão pelo benevolo acolhimento que me dispensou.

A Sra. Berton respondeu algumas palavras de cortezia; e o evadido da *Dourada* deixou o pensionato, voltou para a carruagem e deu ordem para o conduzirem a Saint-Ouen.

— A roda desanda! murmurava elle pelo caminho: continúa a desandar!!

XXIV

Um momento depois da sahida de João Renaud, o Sr. Berton, o director do pensionato, voltou dos seus negocios em Paris.

— Nada de novo, querida amiga? perguntou elle a sua mulher, beijando-a.

— Perdôa, disse ella; se tivesses vindo cinco minutos mais cedo, terias encontrado aqui um sujeito muito attencioso... um mulato.

— Que queria?

— Informações a respeito de um moço que, parece, esteve no pensionato do nosso antecessor.

— Como se chama?

— Armando Raymundo.

— Armando Raymundo, repetio o director — perfeitamente.

— Conheces esse nome?

— Muito bem...

— Como assim? consultei o livro do nosso primeiro anno... esse menino não está inscripto.

— E' que já tinha deixado o collegio; porém dous annos antes da morte do Sr. Benistan, substitui por alguns dias um professor que adoecera, e tive na minha classe um menino chamado Armando Raymundo, a quem tambem davam o nome de Raymundo Dorsay, não sei porque; talvez por causa do nome de sua mãi. Era intelligente, trabalhador e muito docil, esse moço. Seu pai tinha a reputação de occupar-se muito de politica, e passava por um exaltado. Vinha muitas vezes ver o pequeno, com um de seus amigos, o Sr. Fernando Streny.

— Estás certo de que as tuas recordações são exactas?

— Exactas como um chronometro! respondeu o Sr. Berton, rindo-se.

— E' pena que não estivesses cá para responder áquelle sujeito, que tantos desejos tinha de colher informações.

— Tel-o-hia informado muito mal, por isso que ignoro o destino que teve esse moço.

— Elle ficaria bastante satisfeito em saber que tu o tinhas conhecido.

— Talvez que elle volte.

— E' pouco provavel. Partio desanimado.

— Não disse onde morava?

— Aqui está o seu cartão.

— Domenico Seballa.... leu o Sr. Berton. Nenhuma indicação de residencia.... Impossivel escrever-se-lhe. Demais nada temos com isso. Vou dar uma vista de olhos pelas aulas.

⁂

João Renaud entrou cabisbaixo no castello de Saint-Ouen.

— Vejo, pelo seu ar pensativo, que alguma cousa vai mal, meu amigo, disse-lhe Cora.

— E' verdade.

— Que novidade temos?

— Duas vezes seguidas, fui mal succedido.

E o supposto mulato contou em poucas palavras o que lhe havia succedido na casa dos expostos, e no pensionato de Batignolles.

— Tranquillise-se, respondeu a moça, depois de o ter ouvido. O mal póde reparar-se. Encontraremos o filho da condessa de Lasseny, ou antes de Branca Hervieux.

— Mas se elle morreu; exclamou João Renaud.

— Fal-o-hemos resuscitar.... quanto ao filho de Lourenço Raymundo, não ha noticias delle; que importa?

— Ha meios poderosos de investigação e nós o empregaremos.

— Isso comprehendo e admitto. A criança tornou-se homem, e sem duvida ainda vive. Porém o outro, que pretende fazer?

— Mais tarde lh'o direi. Conte-me alguma cousa da rua do Rocher, Conseguio alugar ou comprar o predio visinho?

— Comprei-o. Amanhã receberemos a chave.

— Bem: havemos de ir vel-o juntos.

— E Marçal Dereyne? perguntou João Renaud.

— Inutilisado pela paralysia e mais impotente que um cadaver! respondeu Cora, com um sorriso de triumpho. Era preciso andar depressa, o miseravel reconhecia-me.

— Com esse disfarce? Com esse todo de homem? é possivel?

— E' mais que possivel, é certo. Talvez que lhe restasse ainda alguma duvida; porém em breve a sua convicção seria completa. As linhas do meu rosto, a expressão do meu olhar, trahiam-me sem duvida; e seu instincto revellava-lhe em mim a sua mortal e implacavel inimiga!

— Permitte-me perguntar-lhe como se passaram as cousas?

Cora, por sua vez, fez a sua narrativa. Quando acabou, o supposto mulato disse-lhe:

— Desejaria ver Rosa Bonchamp.

— Quem o impede?

— Não queria ir a casa della, nem apresentar-me na de Dereyne, onde nenhuma razão ha para eu ter entrada.

— Dentro em poucos dias daremos uma festa no castello. Vou entender-me com Octavio Richard e Lambert Massol, a respeito dos convites.

— Rosa Bonchamp será um.

No dia seguinte Cora dirigio-se a casa do agente de cambio, de quem Jorge Dereyne era socio.

Entregou ao filho do armador um cheque de quinhentos mil francos, pagavel á vista, e encarregou-o de comprar por sua conta acções do caminho de ferro do Norte e de Paris-Lyão-Mediterraneo: depois de terem fallado de negocios, encetaram uma conversa quasi intima, em que Leonel Warton fallou de suas primas Laura e Mary, em termos muito animadores para Jorge e para Leopoldo.

Dessa conversa parecia resultar, de uma maneira vaga, é verdade, porém sensivel, que os dous mancebos, quando pedissem permissão de apresentar suas homenagens ás bellas millionarias, não seriam recebidos com desagrado.

(*Continúa.*)

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. 48